





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 08 dias do mês de julho de 2013, procedemos a abertura deste volume nº XIV do processo de nº 02001.002052/2008-00, que se inicia com a página nº 2550. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA

2746



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESP. ABERT. VOL. 000562/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 08 de julho de 2013

Ao Arquivo Setorial do(a) SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.002052/2008-00. Após abertura tramite o processo a(o) Coordenação de Transporte.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador do(a) COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



Tabela I - "Ações previstas no Programa de Comunicação Social":

AÇÕES / ATIVIDADE	OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Público/alvo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>							
Implementação de um sistema de comunicação contínuo	Divulgação e informação sobre o empreendimento, garantindo às comunidades afetadas/envolvidas o acesso às informações sobre o empreendimento, a importância da ferrovia no contexto regional e nacional, os principais impactos ambientais e as ações e planos ambientais que serão implantados.	Antes do início das obras, estendendo-se, inclusive ao período de operação	Pré-obras, implantação e operação	Atividade contínua	População afetada diretamente pelo empreendimento	Municípios interceptados pela ferrovia: <u>Lotes 01 a 04</u> - Ilhéus, Uruçuca, Aurélio, Aurelino Leal, Ubaitaba, Gongogi, Itagibá, Jequié, Itagi, Aiquara, Manoel Vitorino, Mirante e Tanhaçu, Aracatu, Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Rio do Antônio, Ibiassucê e Lagoa Real. <u>Lotes 05 a 07</u> - Caetitê, Guanambi, Palmas de Monte Alto, Riacho de Santana, Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, Coribe, Jaborandi, São Felix do Coribe, Santa Maria da Vitória, Correntina, São Desidério e Barreiras.	Site, Informativos, folders, Ouvidoria, rádio.
Elaboração de material de comunicação	Subsidiar os eventos de comunicação social	Antes do início das obras, estendendo-se, inclusive ao período de operação	Pré-obras, implantação e operação	Antes da implantação do programa e conforme demanda.	População afetada diretamente pelo empreendimento	-	Site, Informativos, folders, Ouvidoria, rádio

Fls: 2552  
 2052/08  


AÇÕES / ATIVIDADES	OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Público-alvo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>							
Criação de um núcleo de divulgação e ouvidoria que atenderá ao público externo e interno	Garantir a participação dos diferentes segmentos envolvidos, receber manifestações da população e acompanhar o encaminhamento das sugestões e/ou reclamações, junto às áreas responsáveis e manter o reclamante informado.	Antes do início das obras, estendendo-se, inclusive ao período de operação	Pré-obras, implantação e operação	Execução contínua	População afetada e/ou interessada a respeito do empreendimento	Unidades da VALEC na região interceptada pela ferrovia e na Sede da VALEC.	Telefone e endereço eletrônico e outras formas de comunicação como carta
Criação e atualização de um banco de dados sobre o público alvo e a mídia disponível	Sistematizar e agilizar o contato com os diferentes públicos alvo e a mídia para a distribuição de informações e/ou convocação para reuniões.	Antes do início das obras, estendendo-se, inclusive ao período de operação	Pré-obras, implantação e operação	Execução contínua	População afetada e/ou interessada a respeito do empreendimento	SUAMB/VALEC	-
Realização de contatos prévios com as comunidades envolvidas e as principais lideranças	Agendar cronograma de reuniões nos municípios.	Antes do início das obras, estendendo-se, inclusive ao período de operação	Pré-obras, implantação e operação	Execução contínua	Prefeitos, secretários municipais, vereadores, representantes de associações civis e sindicais, etc.	Municípios interceptados pela ferrovia	-



MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES
OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Publícitativo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO	LOCAL DAS AÇÕES
<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>											
Sistematização das informações básicas do projeto de engenharia e do cronograma de obras	Agilizar o repasse de informações (por lote) de dados básicos sobre o avanço das obras à comunidade da região, governos federal, estaduais, municipais e órgãos licenciadores	Início das obras e no final das obras	Implantação	Semestralmente	População afetada e/ou interessada a respeito do empreendimento e órgãos públicos	SUPRO/SUCON/VALEC	Relatórios Semestrais com disponibilização na internet				
Campanha de Divulgação do Empreendimento	Divulgação e informação sobre o empreendimento, garantindo às comunidades afetadas/envidadas o acesso às informações sobre o empreendimento, a importância da ferrovia no contexto regional e nacional, os principais impactos ambientais e as ações e planos ambientais que serão implantados. Orientar a população do entorno para um convívio adequado com a ferrovia.	Início após no máximo 04 meses de implantação dos canteiros de obras.	Pré-obra.	Uma campanha por município	População afetada e/ou interessada a respeito do empreendimento	Uma campanha em cada município interceptado pela ferrovia. As reuniões de divulgação do empreendimento serão organizadas junto aos sindicatos, associações civis e governo local, de acordo com a agenda dos mesmos.	Palestras, peças publicitárias, folhetos, cartazes e sites na internet.				

Fls.: 2553  
 Proc.: 2022/08  
 Rubr.: 

AÇÕES / ATIVIDADES	OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Público/alvo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>							
<p><b>Informativo da Obra</b></p>	<p>Divulgação do empreendimento, estágio das obras, regras de segurança no seu entorno e da grade de empregos disponíveis nas obras e a qualificação exigida. Essa ação possibilita que a população local com dificuldade de participar das reuniões de divulgação e de acesso aos canteiros de obras (Posto de Informação) conheça o empreendimento e as mudanças que a ferrovia acarretará sob qualquer ponto de vista (trajetos, impactos ambientais de qualquer natureza, oferta de empregos etc.).</p>	<p>Início após no máximo 04 meses de implantação dos canteiros de obras.</p>	<p>Implantação e operação</p>	<p>Mensal</p>	<p>População afetada e/ou interessada a respeito do empreendimento</p>	<p>Distribuição em locais públicos e disponibilizados nos canteiros de obras e no site</p>	<p>Boletim</p>



Fls.: 2554  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 

AÇÕES / ATIVIDADES	OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Público/alvo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Estabelecer contatos com os moradores lindeiros	Difusão de informações por meio de visitas aos residentes mais próximos da faixa de domínio, de forma a evitar acidentes no entorno das obras e garantir a possibilidade aos usuários dos caminhos existentes na área diretamente afetada de continuar a desenvolver suas atividades e poder locomover-se na região de acordo com seus costumes.	Anteriormente ao início das obras. No último mês de implantação da ferrovia, deverão ser renovadas as orientações de segurança e informar sobre a operação da ferrovia.	Pré-obra e Implantação	Anteriormente ao início das obras e no término das obras .	População diretamente afetada	Propriedades da ADA	O veículo de comunicação será a distribuição de boletins realizado de modo presencial em conjunto com as visitas realizadas pelo Programa de Desapropriação e Indenização.

FASE DE IMPLANTAÇÃO

AÇÕES / ATIVIDADES	OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Público/alvo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>							
Reunião com a Comunidade Indígena e a FUNAI	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais e divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões.	Em data a ser agendada pela FUNAI	Implantação	No início das obras	Comunidade Indígena e FUNAI	Na Terra Indígena - Terra Alegre (Serra do Ramalho)	Palestra e folder

Fls.: 2555  
 Proc.: 2022/01  
 Rubr.: 0

AÇÕES / ATIVIDADES	OBJETIVO ESPECÍFICO	Início e término	Fase do empreendimento	Periodicidade	Público/alvo	LOCAL DAS AÇÕES	MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<b>FASE DE IMPLANTAÇÃO</b>							
Reuniões com as Comunidades Quilombolas e a Fundação Cultural Palmares	Fornecer informações sobre o empreendimento, impactos e programas ambientais e divulgar as formas de comunicação existentes para encaminhar queixas e sugestões.	Em data a ser agendada pela Fundação Cultural Palmares	Implantação	No início das obras	Comunidades Quilombolas e Fundação Cultural Palmares	Duas reuniões, uma reunião no Território de Volta, incluindo a comunidade Lagoa do Peixe, e outra no Território de Bebedouro, incluindo as comunidades Nova Batalhinha e Rio das Rãs.	Palestra e folder



Tabella 2 - "Ações educativas previstas na fase de instalação da Ferrovia":

AÇÕES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA	INÍCIO E TÉRMINO	PERIODICIDADE E NÚMERO DE EVENTOS	PREVISÃO DO NÚMERO DE PESSOAS POR EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
<b>PÚBLICO INTERNO</b>								
Elaboração do material educativo (Cartazes, folhetos, cartilhas e vídeos)	Elaborar material educativo para subsidiar as ações do programa	Abordagem das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; Proteção à Fauna; Supressão de Vegetação; Descarte de Resíduos; Práticas sustentáveis; Prevenção e minimização dos impactos ambientais e sociais; Prevenção e Combate à Queimadas; Saúde e Segurança do Trabalho; Populações tradicionais	Conforme diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA.	Antes do início das obras até a conclusão da instalação.	Elaboração antes do início das obras e conforme demanda durante implantação	Não aplicável	Trabalhadores das obras e Responsáveis diretos pelos trabalhadores - encarregados e engenheiros, e pessoal administrativo.	Armazenado nos canteiros de obras localizados nos municípios de Ilhéus, Jequié, Tanhaçu, Brumado, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Correntina e Barreiras.

Fls.: 2556  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 

LOCAL DE REALIZAÇÃO	PÚBLICO ALVO	PREVISÃO DO NÚMERO DE PESSOAS POR EVENTO	PERIODICIDADE E NÚMERO DE EVENTOS	INÍCIO E TÉRMINO	METODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES
<b>PUBLICO INTERNO</b>								
	Trabalhadores das obras e Responsáveis diretos pelos trabalhadores - encarregados e engenheiros, e pessoal administrativo.	Média de 160 participantes por evento	Uma palestra semestralmente.	Início e término das obras	Palestras com apoio de vídeos, cartilhas, folhetos explicativos e debates.	Abordagem das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; Proteção à Fauna; Supressão de Vegetação; Descarte de Resíduos; Práticas ambientalmente sustentáveis e treinamento para a divulgação das mesmas; Prevenção e minimização dos impactos ambientais e sociais; Prevenção e Combate à Queimadas; Saúde e Segurança do Trabalho; Valores e motivação para proteção ao meio ambiente e na resolução dos problemas ambientais; Populações tradicionais (quilombolas e indígenas) enfatizando o respeito à diversidade cultural.	Contribuir para que os funcionários adquiram consciência sobre o meio ambiente e os problemas ambientais, e suas responsabilidades na resolução ou minimização dos impactos ambientais durante a execução das obras.	<b>Ações Educativas</b>



LOCAL DE REALIZAÇÃO	PÚBLICO ALVO	PREVISÃO DO NÚMERO DE PESSOAS POR EVENTO	PERIODICIDADE E NÚMERO DE EVENTOS	INÍCIO E TÉRMINO	METODOLOGIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES
<b>PÚBLICO EXTERNO</b>								
Serão distribuídos nos municípios de Ilhéus, Jequié, Tanhaçu, Brumado, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Correntina e Barreiras, Santa Maria da Vitória, Serra do Ramalho, Caetitê, Barra da Estiva, Barra do Rocha, Ipiaú, Ibiassucê, Itajibá, Ubatã e Uruçuca	Professores, profissionais da rede municipal de ensino, e população litorânea dos municípios de Ilhéus, Jequié, Tanhaçu, Brumado, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Correntina e Barreiras, Santa Maria da Vitória, Serra do Ramalho, Caetitê, Barra da Estiva, Barra do Rocha, Ipiaú, Ibiassucê, Itajibá, Ubatã e Uruçuca.	Não aplicável	Elaboração antes do início das obras e conforme demanda durante implantação	Antes do início das obras até a conclusão da instalação	Conforme diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA	Abordagem das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; Proteção à Fauna; Supressão de Vegetação; Descarte de Resíduos; Práticas ambientalmente sustentáveis e treinamento para a divulgação das mesmas; Prevenção e minimização dos impactos ambientais e sociais; Prevenção e Combate à Queimadas; Valores e motivação para proteção, Populações tradicionais (quilombolas e indígenas) enfatizando o respeito à diversidade cultural.	Elaborar material educativo para subsidiar as ações do programa	<b>Elaboração do material educativo</b>





AÇÕES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA	INÍCIO E TÉRMINO	PERIODICIDADE E NÚMERO DE EVENTOS	PREVISÃO DO NÚMERO DE PESSOAS POR EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
<b>PÚBLICO EXTERNO</b>								
Participação em feiras	Atender ao público regional	Conteúdo de todo material produzido no âmbito do programa	Exposição de todo o material produzido no âmbito do programa aos moradores da região.	Feiras realizadas durante a instalação da ferrovia	Conforme calendário de feiras nos municípios selecionados (citados acima)	Imprevisível	Público regional	Municípios selecionados que realizarem feiras



Fls.: 2558  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 8

**Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental**

**Quadro 1** - "Levantamento de grupos sociais afetados pelo empreendimento, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e escolas por cidade":

Município	Grupos sociais afetados pelo empreendimento por cidade e Organizações da sociedade civil	Órgãos governamentais	Escolas
Aiquara		Prefeitura Municipal de Aiquara	Grupo Escolar Julio Ignacio de Matos
		Câmara Municipal de Aiquara	
Aracatu	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracatu	Prefeitura Municipal de Aracatu	Escola de 1º Grau Cândido da Silveira Santo
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas	Câmara Municipal de Aracatu	Escola Municipal Prof.ª Maria da Glória Rego Azevedo
	Associação Peq Prod Rurais da Faz Caldeirão e Região		Escola Municipal Manoel Angelo Sobrinho
	Associação dos Agricultores Familiares da Serra Negra		Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães
	Instituto Florescer - IF		Escola Municipal Juracy Fernandes Costa
			Escola Municipal São Pedro
			Escola Municipal Euclides da Silveira Maia
			Escola Municipal Francisco Alves Pereira
			Escola Municipal Vital da Silveira Costa
			Coordenadoria Estadual de Educação-Aracatu
		Caixa Escolar	



Município	Grupos sociais afetados pelo empreendimento por cidade e Organizações da sociedade civil	Órgãos governamentais	Escolas
	Sindicato Rural de Aurelino Leal	Câmara Municipal de Aurelino Leal	Grupo Escolar Dr. Félix Mendonça
	ONG Bathomarco		
	ONG Amparo Melhor		
Barra do Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Rocha	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha	Escola Professora Edna Venâncio
	Sindicato Rural de Barra do Rocha	Câmara Municipal de Barra do Rocha	Anexo do Cesi, Primeiro Passos.
			Centro Educacional Manoel Muniz de Oliveira
			Escola São Pedro
			Escola Maia
			Escola Antonio Motta Bittencourt
			Escola Vapor
Barreiras	Abapa - Associação Baiana dos Produtores de Algodão	Prefeitura Municipal de Barreiras	Escola de 1º Grau Herculano Faria - Sandra Regina
	Aiba-Associação de Irrigantes do Oeste da Bahia - Maria Percília	Câmara Municipal de Barreiras	Escola Polivalente Prof. Alexandre Leal Costa
	Associação dos Criadores de Gado do Oeste da Bahia		Escola Prof. Roberto Santos - Barreirinhas
	Associação de Produtores Florestais do Oeste da Bahia		Escola de 1º Grau José de Castro - Novo Horizonte
	Ong Ponte		Grupo Escolar Aníbal Alves Barbosa - Barreirinhas
	Ong Pro Educ'art		
Bom Jesus da Lapa	Sindicato Nacional Trab de Inst. Pesq. e Desenvolvimento Agropecuário	Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa	Centro Educacional São Vicente de Paulo
	Associação São Vicente de Paulo do Recife - Ns Soledade	Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa	Escola de 1o. Grau Vitalina Maria de Jesus
	Casa de Mel		Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães
			Colégio Bom Jesus
			Escola Municipal Juá



Fls.: 2559  
 Proc.: 202/d  
 Rubr.: 8

Município	Grupos sociais afetados pelo empreendimento por cidade e Organizações da sociedade civil	Órgãos governamentais	Escolas
Brumado			
	Associação dos Pequenos e Mini Produtores e Distribuidores de Leite de Brumado	Secretaria de Meio Ambiente de Brumado	Ana Rodriga Teixeira
	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Rudiador e Adjacências	Prefeitura Municipal de Brumado	Clemente Gomes
	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa de Tocadas e Adjacências	Câmara Municipal de Brumado	CIE - Centro Integrado de Educação Profa. Maria
	Associação Comunitária dos Produtores Rurais Lagoa do Tônico		Joselita Meir
	Associação Comunitária dos Pequenos e Micros Produtores Rurais de Passagem, Penha, Tamboril, Corredor e Lagoa de Dentro.		Leonel Rosendo da Silva
			Manoel Fernandes dos Santos
	Associação dos Pequenos e Micros Produtores Rurais de Samambaia, Pé do Morro e Burro Morto.		Mirian Azevedo Gondim Meira
	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Caatinga Grande, Tamburil e Baixa Grande		Suzana Maria Guimarães
	Associação de Pequenos Criadores e Produtores Rurais de Umburanas e Adjacências		Renascer
Caetité	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO ARACA, VINTEM E REGIAO - ASSAV	Prefeitura Municipal de Caetité	Colégio Anísio Teixeira
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité	Secretaria de Agricultura de Caetité	Escola de Aplicação Anexa a Ffclc
	Associação dos Produtores de Cana-de-açúcar e Derivados de Caetité - Aprocana	Câmara Municipal de Caetité	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DE BARRINHA E ADJACENCIAS - APABA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola	Escola Reunidas Seminário São José
			Casa Anísio Teixeira
Coribe	Associação dos Mini e Peq Prod Rurais Uniao Rio Alegre	Prefeitura Municipal de Coribe	Colégio Estadual Deputado José Rocha-26ª Direc
	Associação de Desen. Urbano e Rural de Vila Nova	Câmara Municipal de Coribe	
	Associação da Comunidade de R de Fora B C e Buracao		



Correntina	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntina	Prefeitura Municipal de Correntina	Escola Municipal Vila Nova
			Escola Municipal de Sao Manoel
		Câmara Municipal de Correntina	Escola Municipal Antonio Neiva Araujo
Gongogi	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gongogi	Prefeitura Municipal de Gongogi	Escola Hildebrando Ribeiro
	Associação dos Pescadores do Rio Gongogi	Câmara Municipal de Gongogi	Grupo Escolar Pompilio Barreto
	Sindicato Rural de Gongogi		Grupo Escolar Targino Kalid
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gongogi		
Guanambi	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guanambi - Vila Nova	Prefeitura Municipal de Guanambi	Grupo Escolar Ercinia Maria Cerqueira - Alvorada
	Associação de Fafa	Câmara Municipal de Guanambi	Grupo Escolar José Bastos - Vomita Mel
	Centro Educacional João Durval Carneiro - Vomita Mel		Escola Estadual Idalice Nunes
	Unidade de Ensino Monteiro Lobato - São Francisco		Grupo Escolar Gercino Coêlho - Vila Nova
	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães - São Francisco		Colégio Gercinio Coelho - Vila Nova
			Grupo Escolar Getúlio Vargas
			Grupo Escolar Eudite Donato Vasconcelos - Bom Jesus
Ibiassucê	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiassucê	Prefeitura Municipal de Ibiassucê	Centro Educacional de Ibiassucê
		Câmara Municipal de Ibiassucê	Escola Municipal Marechal Castelo Branco
		Secretaria de Meio Ambiente de Ibiassucê	Escola Municipal Mundo Encantado
			Escola Municipal Presidente Médici
			Núcleo I, II, III e IV
Itagi		Prefeitura Municipal de Itagi	Escola Julieta Pontes Viana - Rubens Costa Amaral



Fls.: 2560  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 

		Câmara Municipal de Itagi	Escola Prof Ana Silva
Itagibá	Associação Comunitária	Prefeitura Municipal de Itagibá	Colégio 14 de Agosto
	Sindicato Rural de Itagibá	Câmara Municipal de Itagibá	Colégio Municipal Aurélio Vaz de Quadros
			Caixa Escolar
Jequié	GERC – Grupo Ecológico Rio das Contas	Prefeitura Municipal de Jequié	E. M. Arlindo Cruz
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequié	Câmara Municipal de Jequié	E. M. Osvaldo Evangelista Nascimento
	Sindicato Rural de Jequié	Secretaria de Meio Ambiente de Jequié	E. M. Dimas Ribeiro Macedo
			E. M. José Augusto Barreto
			E. M. Proª Corina Leal
			E.M. Alirio Argolo
Lagoa Real	Associação de Serapião	Prefeitura Municipal de Lagoa Real	Caixa Escolar Municipal de 1o. E 2o. Graus Natalino
	Associação de Pequenos Agric. De Lagoa Dantas	Câmara Municipal de Lagoa Real	Caixa Escolar Donerio Aguiar
			Caixa Escolar Laurêncio Santos
			Escola Municipal de 1 Grau Irmas Moura
			Colégio Estadual Luiz Prisco Viana
Livramento de Nossa Senhora	Associação do Distrito de Irrigação do Brumado - Taquari	Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora	Escola Municipal do Loureno
	Associação dos Produtores Rurais de Pe da Serra	Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora	Escola Polivalente
	Associação dos Trabalhadores Rurais dos Patos		Escola Castro Alves
	Associação de Pescadores de Livramento		Escola Rui Barbosa
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Livramento		Escola Municipal de Rua do Areião



			Escola Municipal General Pinto
			Escola Municipal Dirce de Castro Silva
			Escola Municipal de Bem Posta
			Escola Municipal Artur Moura e Silva
			Escola Machado de Assis
Manoel Vitorino	SINDICATO RURAL DE MANOEL VITORINO	Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	Caixa Escolar
	Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Manoel Vitorino	Câmara Municipal de Manoel Vitorino	Escola Duque de Caxias
			Escola Municipal Menandro Menahim
			Escola Costa E Silva
			Escola Joana Angelica
			Escola Municipal Fernao de Magalhaes
Mirante		Prefeitura Municipal de Mirante	Escola Municipal José Marinho de Lima
		Câmara Municipal de Mirante	Colegio Municipal Sr. Fancisco de Castro Alves
Palmas de Monte Alto	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmas de Monte Alto	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto	Grupo Escolar Marcelino Neves
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA E RIACHO DO CAMBOIM	Câmara Municipal de Palmas de Monte Alto	
	Assoc Comun Peq Med Prod Rurais de Araticum, Barra Pass		
	Associação dos Peq Prod Rurais de Angico e Regiao		
	Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais de Peri-Peri		
	Associacao Comun dos Peq Prod Rurais da Com de Paga Tempo		
	Associacao dos Pequenos Produtores Rurais de Tocaia		



Fls.: 2561  
 Proc.: 2052/03  
 Rubr.: 

Riacho de Santana	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia
	Sindicato dos Trabalhadores Educ da Rede Pub Municipal	Câmara Municipal de Riacho de Santana	Colégio Estadual Sinésio Costa - Mato Verde
	Associação dos Pequeno Produtores Rurais das Comunidades de Boqueirão		Escola Família Agrícola
			Aecofaba- Associação das Escolas das Comunidades e Famílias Agrícolas B
Rio do Antônio	Associação de Campo Largo	Prefeitura Municipal de Rio do Antonio	Escola Abilia Maria de Jesus
	Comunidade Nossa Senhora da Paz	Câmara Municipal de Rio do Antonio	Escola Mnaoel Ribeiro de Brito
	Assoc dos Prod de Lagoa da Pedra		Escola Dr. adalberto Silveira
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio do Antônio		Caixa Escola Riacho do Bandeira
			Colégio Municipal Castro Alves
			Caixa Escolar Professora Lia Publio de Castro
Santa Maria da Vitória	Aderi-Associação de Desenvolvimento Rural Integrado	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	Escola Estadual Rolando Laranjeira Barbosa
	Associação de Pequenos Produtores de Frutas	Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória	Colégio Estadual Joaquim da Rocha Medeiros
	Associação Ambientalista Corrente Verde		
	Associação de Volta da Pedra		
	Associação do Leite		
São Desidério	Associação Moradores e Prod. Ilha do Rio Grande	Prefeitura Municipal de São Desidério	Caixa Escolar Santana
	Associação dos Produtores Rurais de Ilha Grande-Aprig	Câmara Municipal de São Desidério	Caixa Escolar Acm
	Associação dos Moradores de Roda Velha		Caixa Escolar Acm
			Caixa Escolar Antonio Pereira da Rocha



			Caixa Escolar Henrique Vieira
São Félix do Coribe	Câmara Municipal de São Félix do Coribe	Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe	Escola Branca de Neve
	Associação dos Municípios do Médio São Francisco	Câmara Municipal de São Félix do Coribe	Colégio Estadual Valdir de Araújo Castro
	Associação Nova Esperança da Comunidade de Fazenda Nova		
	Associação São Félix		
	Associação Família Feliz de São Félix do Coribe		
Serra do Ramalho	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho	Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho	Instituto Educacional Serramalhense
	AMI - Associações e Sindicatos	Câmara Municipal de Serra do Ramalho	Agesserra
	ACOMA 20		Astrapicam
	FAE		Uas
	Adecoagro 01		
	Aaaf		
	Aparam		
	Associação dos Cooperados da Agrovila 10		
Tanhaçu	Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais	Prefeitura Municipal de Tanhaçu	CENTRO EDUCACIONAL DE TANHACU
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanhaçu	Câmara Municipal de Tanhaçu	CENTRO EDUCACIONAL DE SUCUARANA
	Associação dos Agricultores		ESCOLA PRINCESA ISABEL
	ASS. PROD. RURAIS DO RIO DAS CONTAS		ESCOLA ALIPIO PIRES
	ASS. DOS PISCICULTORES TRAB. DA PESCA DE SUÇUARANA		ESCOLA GOLBERI DE COUTO SILVA
			ESCOLA IMPERATRIZ LEOPOLDINA
			ESCOLA FRANCISCO AVELINO
			ESCOLA JOSE JOAQUIM DA SILVA
Ubaitaba	Associação Vale do Rio das Contas	Prefeitura Municipal de Ubaitaba	Escola Agrupada Wilson Maron
	Colônia de Pescadores Z-68 de Ubaitaba	Câmara Municipal de	Escola de 1 Grau Pedro Catalão



Fls.: 2562  
 Proc.: 205408  
 Rubr.: 

		Ubaitaba	(Caixa Escolar)
	Assoc. dos Peq. Prod. E Trabal. Rurais e Trabal. Rurais da Zona do Orico		Caixa Escolar Wilma de Souza Magalhaes
	Sindicato Rural de Ubaitaba		Caixa Escolar Polivalente de Ubaitaba
			Caixa Escolar Acurcio Magalhaes
			Caixa Escolar Actacilio Manoel Gomes
Ubatã	Sindicato Rural de Ubatã	Prefeitura Municipal de Ubatã	
		Câmara dos Vereadores	
		Secretaria de Agricultura/Meio Ambiente de Ubatã	
Uruçuca	Sindicato dos Produtores Rurais de Uruçuca	Prefeitura Mun de Uruçuca	Emarc-Escola Média de Agropecuária Regional da Ceplac
	Sinditacato dos Trabalhadores Rurais de Uruçuca	Câmara Municipal de Uruçuca	Escola de 1º Grau Antônio Cruz
	Associação Comunitaria de Ecologia e Cultura de Uruçuca		Escola Batista Tia Sidalva - E.b.t.s.
	Associação do Limoeiro		Cooperativa das Escolas Rurais VIII
	Associação Comunitaria Projeto Rural da Fazenda Vava		Escola Augusto Henrique Guimaraes

1952  
1953  
1954

EM BRANCO



Fis.: 2567  
Proc.:  
Subp.:

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1057/2013 DIPLAN

Brasília, 01 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental dos Lotes 5 e 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.**

Senhora Diretora,

1. Reporto-me à reunião ocorrida na sede do IBAMA em 27 de junho de 2013, para tratar do Licenciamento Ambiental dos Lotes 5 e 5A da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL. Acerca das observações e solicitações elencadas pelo IBAMA, tenho a informar o que se segue.
2. A respeito da suposta diferença entre as pranchas de projeto e os arquivos KMZ, informo que tal diferença não existe. Ocorreu que, em um primeiro momento, as pranchas foram disponibilizadas ao IBAMA por meio de link para acesso aos servidores da VALEC. Como o IBAMA não dispõe de conexão à Internet com velocidade que permita o acesso rápido aos nossos servidores, a VALEC forneceu ao IBAMA uma mídia com as pranchas em formato “PDF”. Tanto as pranchas acessíveis pelo link quanto os PDFs fornecidos em mídia correspondem integralmente ao “KMZ” em posse do IBAMA.
3. Alegando dificuldades para alternar a visualização entre as imagens do Google Earth e as pranchas em PDF, esse IBAMA solicitou que fossem entregues cerca de 120 pranchas em papel. Como a VALEC não dispunha de estoque de papel suficiente para atendimento imediato ao pleito, foi realizado um empréstimo das pranchas assinadas de propriedade da VALEC, em caráter provisório, com a devida informação ao IBAMA de que se tratavam de pranchas de versões não atualizadas do projeto, que continham pequenas e raras diferenças em relação ao “KMZ”. Este empréstimo foi feito a fim de que

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A  
SEP/SUL, Quadra 713/913, bloco E, Edifício Trade. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.390-135.  
Telefone: (61) 2029-6315 Fax: (61) 2029-6404  
www.valec.gov.br

EM BRANCO



a análise do IBAMA não ficasse paralisada ou ocorresse de forma muito lenta, de modo a prejudicar o prazo de emissão da LI.

4. Tão logo a VALEC adquiriu papel, foram impressas todas as pranchas atualizadas e substituídas as de propriedade da VALEC, de modo que o IBAMA já dispõe, desde 27/06/2013, das três versões de pranchas devidamente atuais (link, pdf e papel).

5. Quanto às estradas vicinais que serão interceptadas pela ferrovia, ressalta-se que a VALEC, por meio de sua Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES, bem como por meio de sua Superintendência de Projetos – SUPRO, está desenvolvendo estudos sobre as diferentes possibilidades de realocação dessas estradas vicinais, de forma a não restringir o tráfego e viabilizar a operação ferroviária. Esses estudos visam especialmente convergir estradas vicinais próximas para pontos de travessia únicos junto à ferrovia e evitar a inserção de pontos de travessia excedentes, os quais certamente implicariam em prejuízos à operação ferroviária e ao meio ambiente.

6. Nesses pontos de travessia, serão incorporados ao Projeto Executivo dispositivos de passagem, sejam em nível ou desnível, os quais serão dimensionados em função do fluxo e da intensidade do tráfego na região do entorno das passagens.

7. Sobre elementos de projetos alocados fora da faixa de domínio da ferrovia, a VALEC se compromete em proceder a todas as desapropriações necessárias à instalação do empreendimento ferroviário, desapropriando inclusive os trechos do projeto onde elementos estão alocados fora da faixa de domínio. Como consequência, nesses trechos a VALEC procederá ao alargamento da faixa de domínio para além desses elementos de projeto, de forma que todo o projeto esteja localizado no interior na faixa de domínio. Encaminho em anexo a listagem dos elementos de projeto que se encontram fora da faixa de domínio.

8. Quanto ao reservatório da barragem que serve ao abastecimento público de água na região do lote 5, a VALEC se compromete a contratar estudo de análise de risco e implantar as medidas mitigadoras sugeridas no estudo, obrigação que pode ser inserida como condicionante da LI a ser emitida. Independentemente da elaboração do estudo, a VALEC antecipa algumas medidas mitigadoras que serão adotadas durante a instalação e operação do trecho.

- Durante a fase de construção, existe algum risco de contaminação, seja por óleo das máquinas em uso na obra ou pelo carreamento de sedimentos. Este último é mais preocupante devido à movimentação de massa inerente ao projeto. Quanto ao derramamento de óleo, isso só ocorreria caso algum equipamento em uso apresente algum problema de vazamento. Em

EM BRANCO



maquinário com bom estado de manutenção este evento não é comum, e os vazamentos, quando ocorrem, são de pequenos volumes e podem ser retirados por retroescavadeira e direcionados para fora da área próxima ao reservatório.

- Para evitar o problema de carreamento de sedimentos, serão executadas caixas de contenção dentro da faixa de domínio. Serão identificados os talwegues que passem pela faixa, e neles serão escavadas as caixas, entre o eixo da ferrovia e a barragem. As caixas de contenção de sedimentos serão alocadas nos talwegues, de modo que a água pluvial que transporta sedimentos passará obrigatoriamente por elas. Essas caixas possuem a função de reduzir a velocidade do fluxo, a fim de fazer o sedimento decantar em seu interior. A água, por extravasamento, seguirá seu rumo natural. Nas caixas será necessária manutenção esporádica para retirada do sedimento acumulado.
- Em relação ao eventual desmonte de material por detonação, o fogo será direcionado de forma a projetar o material na direção preestabelecida. As detonações, quando necessárias, serão direcionadas no sentido oposto ao lago da barragem. As equipes de desmonte serão instruídas a aumentar o tempo dos retardos entre as linhas de desmonte, para minimizar ainda mais a projeção de material, ainda que direcionado para o lado oposto. De uma forma geral, desmontes por detonação são controlados e a projeção de material é de pequeno alcance.
- A área da faixa de domínio que margeia a represa será sinalizada como restrita e a evolução da obra no local se dará sempre com a presença de um fiscal instruído a observar a interferência da obra com o reservatório, garantindo o posicionando conforme o exposto acima. A entrada de pessoal e máquinas para trabalho na faixa de domínio, nesta área restrita, só será permitida com a presença desse profissional.
- Na fase de operação estão previstas, nos dez primeiros anos de implantação do empreendimento, para o trecho próximo à barragem, o transporte predominante de cargas de milho, soja e derivados, no sentido exportação e fertilizantes e carga geral no sentido importação. Para minimizar o impacto e o risco da operação ferroviária nas proximidades da barragem, o trecho será operado com velocidade reduzida. Serão instalados contra-trilhos e detectores de descarrilamento em intervalos de distância bem menores do que o padrão. Além disso, será instalada sinalização apropriada para o local.



**EM BRANCO**





Fls.:	2566
Proc.:	
Rubr.:	

9. Permaneço à disposição dessa Diretoria para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**JAIR CAMPOS GALVÃO**  
Diretor de Planejamento

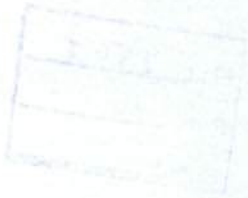
EM BRANCO



**LISTA DE ELEMENTOS DE PROJETO ALOCADOS FORA DA FAIXA DE  
DOMÍNIO**

- 01) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 806+600
  - ESTACA FINAL 807+300
  
- 02) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 810+360
  - ESTACA FINAL 810+500
  
- 03) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 811+100
  - ESTACA FINAL 811+940
  
- 04) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 814+060
  - ESTACA FINAL 814+440
  
- 05) BA-160 / PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 817+300
  - ESTACA FINAL 817+900
  
- 06) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 823+240
  - ESTACA FINAL 823+300
  
- 07) TALUDE CORTE
  - ESTACA INICIAL 828+180
  - ESTACA FINAL 829+600
  
- 08) PASSAGEM DE SERVIÇO / TALUDE CORTE
  - ESTACA INICIAL 832+300
  - ESTACA FINAL 833+840
  
- 09) TALUDE CORTE
  - ESTACA INICIAL 836+200
  - ESTACA FINAL 837+425

49



**EM BRANCO**



- 10) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 847+560
  - ESTACA FINAL 848+080
  
- 11) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 856+300
  - ESTACA FINAL 857+340
  
- 12) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 875+000
  - ESTACA FINAL 875+140
  
- 13) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 876+200
  - ESTACA FINAL 876+360
  
- 14) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 877+480
  - ESTACA FINAL 877+660
  
- 15) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 882+340
  - ESTACA FINAL 882+500
  
- 16) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 884+700
  - ESTACA FINAL 885+440
  
- 17) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 889+580
  - ESTACA FINAL 889+650
  
- 18) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 892+140
  - ESTACA FINAL 892+500
  
- 19) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 897+690
  - ESTACA FINAL 897+700

SP



**EM BRANCO**







- 20) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 914+400
  - ESTACA FINAL 914+960
  
- 21) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 930+060
  - ESTACA FINAL 930+720
  
- 22) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 935+330
  - ESTACA FINAL 935+400
  
- 23) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 939+940
  - ESTACA FINAL 940+600
  
- 24) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 940+640
  - ESTACA FINAL 942+240
  
- 25) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 946+540
  - ESTACA FINAL 947+200



**EM BRANCO**







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte



MEM. 011746/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 05 de julho de 2013

Ao Senhor Coordenador do CCOMP

Assunto: **Compensação Ambiental do Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo nº 02001.002052/2008-00.**

Em 15 de julho de 2011, foi elaborada a Nota Técnica nº 123/2011 (fls. 1626/1627), que fixou em 0,5 o Grau de Impacto Ambiental (GI) do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

Em 04 de outubro de 2011, a VALEC encaminhou ao Ibama o Ofício nº 1274/2011 (fl. 1806/1808), contendo o valor de referência do empreendimento, fixado em R\$ 4.348.410.799,63 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para servir de base de incidência do GI, para fins de fixação do valor devido como compensação ambiental.

O Parecer Técnico nº 021/2012 (fls. 1957/1975) informa em 01/02/2012 que os valores de referência apresentados pelo empreendedor ainda estavam sob análise do Comitê de Compensação Ambiental Federal.

Considerando a necessidade de dar seguimento ao procedimento de cobrança, na forma dos artigos 8º e 9º, § 2º, da Instrução Normativa nº 08, de 14 de julho de 2011, encaminho em anexo cópias da Nota Técnica nº 123/2011 (fls. 1626/1627 dos respectivos autos) e do Ofício nº 1274/2011 (fls. 1806/1808).

Esclareço que o empreendimento obteve Licença de Instalação para parte do empreendimento (lotes 1 a 4), conforme LI nº 750/2010, anterior à edição da referida IN, e que há requerimento de emissão de LI para os lotes 5, 5A, 6 e 7.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte



MEM. 011560/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 03 de julho de 2013

Ao Senhor Chefe ES/NLA

**Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Análise dos projetos dos lotes 6 e 7, para retificação da LI nº 750/2010. Processo nº 02001.002052/2008-00.**

Encaminho para análise do analista ambiental Marcos Bruno os arquivos digitais com a cópia do projeto dos lotes 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, com vistas à retificação posterior da Licença de Instalação nº 750/2010.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador do(a) COTRA/IBAMA

Handwritten notes in a box, possibly a date or reference number.

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 015929/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 05 de julho de 2013

A Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

**Assunto: FIOL - Retificação da Licença de Instalação N° 750/2010 e da Autorização de Supressão de Vegetação N° 489/2010**

Estou de acordo com o Parecer n° 5398/2013, quanto à Retificação da Licença de Instalação n° 750/2010 e da ASV N° 489/2010, em favor da Valec, referentes às obras de instalação dos Lotes 1F ao 5A, da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

À PRES  
De Acordo,

  
Gisela Damm Forattini  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA  
Diretora

**EM BRANCO**



Data: Mon, 08 Jul 2013 11:41:16 -0300 [11:41:16 BRT]

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>


Para: joaquim.neto@valec.gov.br

Cc: filipe.castro@valec.gov.br

Assunto: Envio de fax cobranças - DILIC/IBAMA

Posto:	2573
Processo:	2052/08
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Parte(s):  2 Fax cobrança ASV nº. 489-2010 Retificação - VALEC.pdf [application/pdf] 2,068 KB  
 3 Fax cobrança LI nº. 750-2010 Retificação - VALEC.pdf [application/pdf] 2,160 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,61 KB

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referentes às emissões da ASV nº. 489/2010 - Retificação e LI nº. 750/2010 - Retificação, ambas emitidas em favor da VALEC.

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópias dos mesmos a esta DILIC, as licenças já ficam à disposição para retirada.

Respeitosamente,

Juliana G. da Silva  
Secretária  
DILIC/IBAMA  
(61) 3316-1282

---

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.


---

**EM BRANCO**



SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
10/07/13 16:16

DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO USUARIO : RAFAEL  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI  
NUMERO : 2013GR800726  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211  
CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JUL13 VENCIMENTO: 10Jul13  
DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003154 PROCESSO : 51402.049398/2013  
RECURSO : 3

Fis.: 2574  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

(=) VALOR DOCUMENTO : 8.068,13  
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:  
(-) OUTRAS DEDUCOES :  
(+) MORA/MULTA :  
(+) JUROS/ENCARGOS :  
(+) OUTROS ACRESCIMOS :  
(=) VALOR TOTAL : 8.068,13

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021093273  
CODIGO DE BARRAS : 89620000080 1 68130001010 2 95523127005 4 30364440000 2  
OBSERVACAO

DLC-5.419/2013- PAGAMENTO REFERENTE AUTORIZACAO DE SUPRESSAO DE VEGETACAO NECE  
SARIAS A EXECUCAO DAS OBRAS INFRAESTR. E SUPERESTRU. FERROVIARIAS- NORTE-SUL  
LANCADO POR : 08307055628 - RAFAEL UG : 275075 10Jul2013 16:13  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

VALOR  
TESOURARIA  
10 JUL 2013  
PAGO

EM BRANCO



USUARIO : RAFAEL

PAGINA : 01 / 01

NUMERO : 2013GR800726

DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUcoes E FERROVI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

Fls.	2575
Proc.	2052/08
Rubr.	Q

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.DESP.	VINC	VALOR
P 2013NE001529	10	0100000000	4	415	8.068,13

TOTAL .....

8.068,13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO



SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
10/07/13 16:16

USUARIO : RAFAEL

DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO

NUMERO : 2013GR800727

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JUL13 VENCIMENTO: 10Jul13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003155 PROCESSO : 51402.049398/2013

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 5.336,01

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 5.336,01

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021093276

CODIGO DE BARRAS : 89680000053 2 36010001010 5 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC-5.419/2013- PAGAMENTO REFERENTE AUTORIZACAO DE SUPRESSAO DE VEGETACAO NECE

SARIAS A EXECUCAO DAS OBRAS INFRAESTR. E SUPERESTRU. FERROVIARIAS- NORTE-SUL

LANCADO POR : 08307055628 - RAFAEL UG : 275075 10Jul2013 16:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**EM BRANCO**



10/07/13 16:16

USUARIO : RAFAEL

PAGINA : 01 / 01

Fis.: 2577
Proc.: 2052/08
Rubr.: 

DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2013GR800727

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.DESP.	VINC	VALOR
P 2013NE001529	10	0100000000	4	415	5.336,01

TOTAL ..... 5.336,01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Valec  
TESOURARIA  
10 JUL 2013  
PAGO

EM BRANCO



SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
10/07/13 16:25

USUARIO : LUCIANO

DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO

NUMERO : 2013GR800729

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075

GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JUL13 VENCIMENTO: 10Jul13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003156 PROCESSO : 51402049396201324

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 86.215,88 ✓

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 86.215,88

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 0000000000021095470

CODIGO DE BARRAS : 89600000862 4 15880001010 6 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC-5418/2013- RECEITA 5027-0-958410- PAGAMENTO REFERENTE LICENCIAMENTO AMBIEN  
TAL DOS LOTES 5 A 5A DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - FIOL - IBAMA. GRU

LANCADO POR : 07868583703 - LUCIANO UG : 275075 10Jul2013 16:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fls.: 2578
Proc.: 2052/08
Rubr.: 

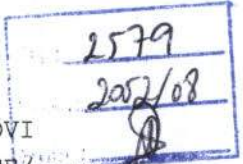


EM BRANCO



USUARIO : LUCIANO

PAGINA : 01 / 01



DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2013GR800729  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.	DESP.	VINC	VALOR
P 2013NE001529	10	0100000000	4	415		86.215,88

TOTAL .....

86.215,88

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA



EM BRANCO



SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO

10/07/13 16:25

USUARIO : LUCIANO

DATA EMISSAO : 10Jul13

TIPO : 1 - PAGAMENTO

NUMERO : 2013GR800728

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JUL13 VENCIMENTO: 10Jul13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003157 PROCESSO : 51402049396201324

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 44.800,00

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUÇÕES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 44.800,00

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021095487

CODIGO DE BARRAS : 89650000448 7 00000001010 8 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC-5418/2013- RECEITA 5025-0-958410- PAGAMENTO REFERENTE LICENCIAMENTO AMBIEN

AL DOS LOTES 5 A 5A DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - FIOLE - IBAMA. GRU

LANCADO POR : 07868583703 - LUCIANO UG : 275075 10Jul2013 16:24

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO

USUARIO : LUCIANO

PAGINA : 01 / 01

NUMERO : 2013GR800728

DATA EMISSAO : 10Jul13 TIPO : 1 - PAGAMENTO

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO SUBIT FONTE REC. GRP. DESP. VINC

P 2013NE001529 10 0100000000 4 415

VALOR

44.800,00

Fls.: 2581  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: [Signature]

TOTAL .....

44.800,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

VALEC  
TESOURARIA  
10 JUL 2013  
PAGO



EM BRANCO



2582  
 2052108  
 RUBRIC:

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

<b>Processo:</b> 02001.002052/2008-00	<b>Empreendimento</b> FIOL, trecho Bom Jesus da Lapa - Ilhéus
<b>Destinatário:</b> VALEC	<b>CNPJ:</b> 42.150.664/0001-87
<b>Nº de Fax:</b> (61) 3315 8374	<b>Data:</b> 08.07.13
<b>Nº de páginas incluindo esta:</b> 03	

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental da FIOL, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à ASV, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	384,20	+	7.683,94	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	80
C = Valor em Reais da hora/homem + OS Hora/homem	96,05
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	52,00
D = Despesas com viagem	44,05
E = Nº de técnicos que viajaram	0,00
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	0
Área de APP	384,20
Valor da Análise	203,01ha 8.068,13
Valor da ASV	5.336,01
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	13.404,14

**Técnico Responsável:**

Fábio Tiellet da Silva

Fábio Tiellet da Silva  
 Analista Ambiental  
 CONTRACGTMO/DILIC/IBAMA

Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da ASV.

Atenciosamente.

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
 CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MANUEL MATEUS

*[Handwritten signature]*





Fls.: 2583  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 0



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>05/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021093273</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>05/07/2013</b>	Vencimento <b>05/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>8.068,13</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>8.068,13</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às atividades de supressão de vegetação necessárias à execução das obras de infraestrutura e de superestrutura Ferroviárias referentes às obras de implantação da integração com a Ferrovia Norte- ul,da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334).		

LD: 00199.58412 00000.000000 21093.273213 8 57810000806813

Autenticação mecânica

	<b>[001]</b>	<b>00199.58412 00000.000000 21093.273213 8 57810000806813</b>
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento <b>05/08/2013</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>	Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>05/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021093273</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>		(-) Valor do documento <b>8.068,13</b>
		(-) Desconto / Abatimento *****
		(-) Outras deduções *****
		(+) Mora / Multa / Correção *****
		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado <b>8.068,13</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>		
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908		
Sacado / Avalista	Código de baixa	Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO







2584  
 Proc.: 2012/08  
 Rubr.: 0



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>05/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021093276</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>05/07/2013</b>	Vencimento <b>05/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>5.336,01</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>5.336,01</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa às atividades de supressão de vegetação necessárias à execução das obras de infraestrutura e de superestrutura Ferroviárias referentes às obras de implantação da integração com a Ferrovia Norte- ul,da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334).		

LD: 00199.58412 00000.000000 21093.276216 4 57810000533601

Autenticação mecânica



|001| 00199.58412 00000.000000 21093.276216 4 57810000533601

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>05/08/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>05/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>05/07/2013</b>	Nosso Número <b>00000000021093276</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>5.336,01</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>5.336,01</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908 Sacado / Avalista					

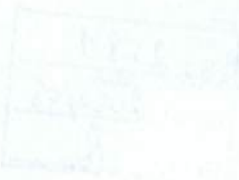
Código de baixa

Autenticação mecânica

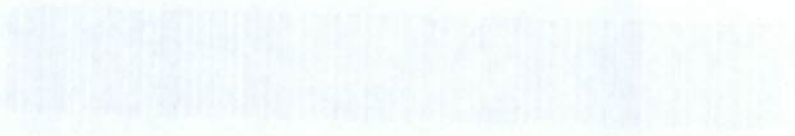
FICHA DE COMPENSAÇÃO







**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 2585  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

Processo:  
02001.002052/2008-00

**Empreendimento**

Implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lotes 1F, 2F 3F, 4F, 5A e 5F

Destinatário: Valec, Engenharia, Construções e Ferrovias S. A CNPJ: 42.150.664/0001-87

Nº de Fax: (61) 2029-6404

Data: 05/07/13 - 08.07.13

Nº de páginas incluindo esta: 03

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lotes 1F, 2F 3F, 4F, 5A e 5F, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	4.105,52	+	76.839,36	+	5271,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise

5

B = Nº de horas/homem necessárias para análise

160

C = Valor em Reais da hora/homem + OS

96,05

Hora/homem

52,00

OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)

44,05

D = Despesas com viagem

1.757,00

E = Nº de técnicos que viajaram

3

F = Nº de viagens necessárias

1

K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])

4.105,52

Valor da Análise

86.215,88

Valor da Licença de Instalação

44.800,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)

131.015,88

Técnico Responsável:

Laura Maria Silva Magalhães

Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação, para a liberação da LI.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





IBAMA  
 MMA  
 Fis.: 2586  
 Proc.: 2052/08

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>08/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021095470</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>08/07/2013</b>	Vencimento <b>08/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>86.215,88</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>86.215,88</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Relativa às obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334).Esta licença refere-se ao trecho entre a Ponte sobre o Rio São Francisco (km 803+645) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21095.470213 1 57840008621588

Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** |001| 00199.58412 00000.000000 21095.470213 1 57840008621588

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>08/08/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>08/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>08/07/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021095470</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>86.215,88</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>86.215,88</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908 Sacado / Avalista					

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten notes in a box at the top left of the page.

**EM BRANCO**







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Fls.: 2587  
 Proc.: 2052/08  
 Vencimento: 08/08/2013

Data do documento <b>08/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021095487</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>08/07/2013</b>	Vencimento <b>08/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental Relativa às obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334). Esta licença refere-se ao trecho entre a Ponte sobre o Rio São Francisco (km 803+645) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21095.487217 8 57840004480000

Autenticação mecânica



[001] 00199.58412 00000.000000 21095.487217 8 57840004480000

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>08/08/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>08/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>08/07/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021095487</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908 Sacado / Avalista					

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.:	2588
Proc.:	2052/08
Rubr.:	1

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 750/2010 (RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE::

Retificar a presente Licença de Instalação à:

**Empresa:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
**CNPJ:** 42.150.664/0001-87  
**Cadastro Técnico Federal:** 758680  
**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – 1º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11  
**CEP:** 70.040-000 **Cidade:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (061) 7004-0000 **FAX:** (61) 315-8374  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa às obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334). Esta licença refere-se ao trecho entre a Ponte sobre o Rio São Francisco (km 803+645) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 05 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminada no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são parte integrantes deste licenciamento.

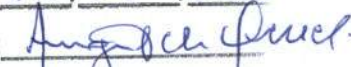
A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 10 JUL 2013

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2010

Data da Retificação: 10 JUL 2013

  
Volney Zanardi Júnior  
Presidente do IBAMA

RECEBIDO  
Em, 10/07/2013  
Ass.:   
QUINTANILHA / VALEC



**CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 750/2010  
(RETIFICAÇÃO)**

**1 – Condições Gerais:**

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/1986 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

1.2. Qualquer alteração do Projeto de Engenharia deverá ser precedida de anuência do IBAMA.

1.3. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.4. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.

1.5. O empreendedor deverá portar, junto ao local de implantação do empreendimento, cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental – PBA e do Projeto de Engenharia aprovados pelo IBAMA.

1.6. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

**2 – Condições Específicas:**

2.1. Comunicar ao IBAMA/SEDE e à Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, imediatamente, o início e o final das obras.

2.2. Não estão autorizadas quaisquer obras ou intervenções entre os km 956+000 e o 966+500 (pranchas 1001 a 1007 do projeto apresentado), no entorno do reservatório de Ceraima, até que sejam apresentados os projetos técnicos das soluções de engenharia pretendidas (tais como as genericamente apresentadas, caixas de contenção, proteção de taludes, contra-trilhos e detectores de descarrilamento), bem como da descrição executiva das medidas operacionais a serem implementadas.

2.3. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento, para o valor de referência do empreendimento, fica fixado em 0,5%.

2.4. As obras nos Lotes 05A e 05F só poderão iniciar após a comprovação da contratação de equipes responsáveis pela Supervisão Ambiental das Obras e execução do Plano Básico Ambiental – PBA. Junto a tal comprovação deverão ser enviadas as seguintes informações e documentações da totalidade da equipe técnica que executará os Programas Ambientais: nome; formação; função na equipe/programa; Cadastro Técnico Federal (CTF – atualizado e sem pendências); número de registro no Conselho de Classe; e cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs. No caso de pesquisadores cujas profissões não possuam Conselho de Classe, deverá ser apresentada “Declaração de Participação e Responsabilidade”.

2.5. Em relação ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, deverão ser apresentadas, previamente ao início das intervenções, o cronograma de periodicidade/frequência do monitoramento das emissões atmosféricas.

2.6. Instalar Passagens de Fauna, referentes ao Lote 05, nas seguintes localidades: km 827+740; km 836+020; km 862+500; km 965+600; km 943+660; km 854+370; e km 871+660. Destaca-se que novos dispositivos podem ser recomendados, caso as características do ambiente indiquem tal necessidade.

D



Fls.: 2589  
Proc.: 2052/08  
Assin.: 

**CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 750/2010  
(RETIFICAÇÃO)**

**2.7.** Caso seja encontrada alguma cavidade natural num raio de 250 metros da ADA do empreendimento, deverá tal fato ser comunicado ao IBAMA, com paralisação imediata das obras no local, ao tempo que deverão ser realizados estudos espeleológicos de acordo com o Decreto nº 6640/2008 e a IN nº 02/09 do MMA.

**2.8.** No âmbito do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, apresentar, no prazo de até 180 dias, projeto detalhado das estruturas que serão construídas, bem como das demais medidas mitigadoras a serem executadas, nos pontos em que a ferrovia se aproxima de aglomerados urbanos.

**2.9.** As áreas de apoio e demais intervenções não previstas em projeto, localizadas fora da faixa de domínio (canteiros de obra, intervenções em estradas vicinais, jazidas e áreas de deposição de material excedente – ADMEs), devem ser objeto de licenciamento ambiental específico junto aos órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente, com encaminhamento de cópia das licenças expedidas ao IBAMA.

**2.10.** Fica expressamente proibida a instalação de área de deposição de material excedente- ADME em Áreas de Preservação Permanente, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis, assim como fragmentos florestais relevantes.

**2.11.** Apresentar, em até 120 dias, o Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas, em caráter executivo e cronograma de ações.


**2.12.** Implementar e executar, em conformidade com as considerações constantes nos Pareceres 574/2013 (COTRA/DILIC), 25/2013 (NLA/TO), 4118/2013 (COTRA/DILIC), 615/2013 (NLA/TO) e 5398/2013 (COTRA/DILIC), o Plano Básico Ambiental - PBA revisado e aprovado pelo IBAMA, contendo os seguintes programas ambientais:

- Programa de Controle Ambiental de Obras
- Programa de Recuperação dos Passivos Ambientais
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações Ambientais
- Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água
- Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Resíduos e Efluentes
- Programa de Proteção da Flora
- Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas
- Subprograma de Plantios Paisagísticos
- Subprograma de Prevenção Contra Queimadas
- Programa de Proteção da Fauna
- Subprograma de Salvamento da Fauna
- Subprograma de Passagem de Fauna
- Subprograma de Monitoramento de Fauna
- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Treinamento, Segurança e Saúde da Mão de Obra
- Programa de Desapropriação e Indenização
- Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas
- Programas para o Patrimônio Espeleológico



**EM BRANCO**



Fls.: 2590  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 489/2010  
(RETIFICAÇÃO)**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Retificar a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**Empresa:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**Cadastro Técnico Federal:** 758680

**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – 1º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11

**CEP:** 70.040-000 **Cidade:** Brasília **UF:** DF

**TELEFONE:** (061) 7004-0000 **FAX:** (61) 315-8374

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa às atividades de supressão de vegetação necessárias à execução das obras de infraestrutura e de superestrutura Ferroviárias referentes às obras de implantação da integração com a Ferrovia Norte-Sul, da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334). Esta Autorização refere-se ao trecho entre Riacho da Barroca, Caetitê/BA (km 990+170, coordenadas 8419001,000N e 767629,000E) à APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690, coordenadas 8380633,000N e 480893,000E), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA, e passando a incluir os Lotes 5A e 5F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, referentes ao trecho contemplado entre os Km 803+645 e 968+373, excluído o trecho localizado entre os Km 956+000 e 966+500.

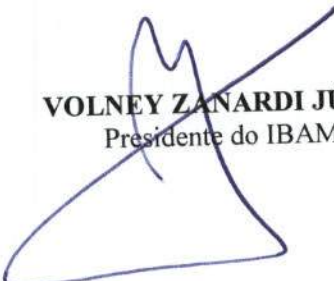
As áreas a serem suprimidas localizam-se entre os municípios de Bom Jesus da Lapa/BA a Ilhéus/BA, totalizando as áreas apresentadas na Condição Específica 2.1 desta Autorização.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma. Esta Autorização está vinculada à Licença de Instalação nº 750/2010.

A validade desta Autorização é de 5 (cinco) anos, e está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos respectivos prazos estabelecidos, contados a partir da data de recebimento da ASV.

BRASÍLIA-DF, 10 JUL 2013  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010

DATA DA RETIFICAÇÃO: 10 JUL 2013

  
**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em, 10/07/2013  
Ass.:   
QUINTANILHA VALEC 1/3



## CONDICIONANTES DA REFITICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 489/2010

### 1. Condições gerais

- 1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
- 1.3 Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF junto ao órgão ambiental responsável.
- 1.4 A VALEC é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.5 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.6 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para eliminação de restos de vegetação.
- 1.7 Não será permitido o abate de animais.
- 1.8 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das eventuais moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários.
- 1.9 Não é permitido o depósito do material oriundo da supressão em aterros e em mananciais hídricos, bem como o uso de herbicidas (produtos químicos, seus derivados e afins).

### 2. Condições Específicas

- 2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas descritas no quadro abaixo, totalizando 4043,03 hectares sendo 969,65 em APP, de acordo com o declarado pela VALEC :

Lote 4A				
Tipologia Ocupacional	Área (ha)			%
	Fora APP	Em APP	Total (ha)	
Agricultura/Pecuária	509,0	190,1	699,1	57,3
Área Alagada	0,0	0,2	0,2	0,0
Áreas Urbanas	2,0	0,3	2,3	0,2
Brejo	0,0	2,7	2,7	0,2
Rios e Lagos	10,9	0,0	10,9	0,9
Vegetação Secundária	392,5	112,5	505,0	41,4
Total (ha)	914,4	305,8	1220,0	
Lote 4B				
Agricultura/Pecuária	1085,97	371,17	1457,14	96,5
Caatinga arbórea/Arbustiva	6,31	9,31	15,62	1,03
Caatinga parque	29,42	7,89	37,31	2,47
Áreas alagadas	0,0	0,04	0,04	0,003
Brejo	0,0	0,05	0,05	0,003
Total (ha)	1121,704	388,45	1510,15	100,0



Fls.: 2591  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: 0

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº489/2010

Lote 3A				
Agricultura/Pecuária	1005,19	268,78	1273,98	97,05
Caatinga arbórea/arbustiva	17,21	4,41	21,63	1,65
Floresta estacional/caatinga	14,87	2,04	16,91	1,29
Brejo	0,0	0,16	0,16	0,01
Total (ha)	1037,28	275,40	1312,67	100,0
Lote 3B				
Agricultura/Pecuária	752,75	175,99	928,78	73,20
Caatinga arbórea/arbustiva	246,81	3,28	250,09	19,70
Florestas/Matas/Vegetação 1ª	66,48	23,74	90,22	7,10
Total	1066,04	203,01	1269,09	100,0
<b>TOTAL (ha)</b>	<b>4139,42</b>	<b>1172,66</b>	<b>5311,91</b>	<b>100,0</b>

- 2.2 Comunicar ao IBAMA-Sede o início da atividade com pelo menos 7 dias de antecedência.
- 2.3 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de todos os lotes, apresentando relatório final em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo detalhando-se os receptores deste material e suas respectivas quantificações.
- 2.4 Apresentar em 60 (sessenta) dias, projeto de plantio compensatório às intervenções em APP, de acordo com a Resolução CONAMA 369/06, com, no mínimo, 982,16 hectares, indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas, utilizando espécies nativas identificadas anteriormente à supressão da vegetação.
- 2.5 Apresentar em 60 (sessenta) dias, projeto de plantio compensatório às intervenções em vegetação em estágio médio e avançado de regeneração natural de Mata Atlântica, de acordo com a Lei 11.428/06, com, no mínimo, 505,0 hectares, indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas, utilizando espécies nativas identificadas anteriormente à supressão da vegetação.
- 2.6 Deverá ser realizado o transplante dos indivíduos protegidos (*Astronium fraxinifolium*, *Myracrodon urundeuva*, *Tabebuia impetiginosa*, *Caesalpinia echinata*, *Guilandina echinata*, *Bauhinia smilacina*, *Poecilanthe parviflora*, *Cariniana legalis*, *Lecythis lurida*, *Cabralea canjerana*, *Cedrela fissilis*, *Trichilia pseudostipularis*, *Trichilia silvatica*, *Brosimum glaziovii*, *Helicostylis tomentosa*, *Manilkara maxima*, *Pouteria bapeba*, *Pouteria bullata*, *Pouteria grandiflora*, *Erythroxylum mattos-silvae*, *Eugenia cf. Itacarensis*, *Schinopsis brasiliensis*, *Amburana cearensis*, *Syagrus weddelliana*, *Pereskia grandiflora*, *Mimosa verrucosa*, *Anadenanthera colubrina*, *Syagrus glaucescens*, *Oputia monacantha*, *Pereskia stanantha*, *Caryocar coriaceum*, *Amburana cearensis*, *Dalbergia nigra*, *Myrocarpus frondosus*, *Lafoensia pacari*), para local próximo ao original, de preferência em fragmentos florestais. Caso não seja possível, deverá ser apresentado, em 60 (sessenta) dias, proposta de projeto de reposição florestal, de caráter compensatório pela supressão destes indivíduos protegidos por lei. Deverá ser entregue ao IBAMA, mapa contendo a localidade e coordenadas e registro fotográfico dos locais onde serão realizados os transplantes ou o plantio das mudas e o monitoramento por, no mínimo, 3 anos.
- 2.7 No que se refere às espécies constantes da condicionante específica 2.6, as que não forem passíveis de transplante deverão ser objeto de censo a ser realizado antes do início das atividades de supressão de vegetação, em cada trecho.
- 2.8 Executar o Programa de Resgate de Germoplasma antes do início das atividades de desmatamento em cada trecho, incluindo a coleta e transplante de epífitas.
- 2.9 Executar o Programa de Supressão de Vegetação concomitante aos trabalhos de desmatamento.
- 2.10 Apresentar em 60 (sessenta) dias, a identificação dos gêneros *Plinia* sp., e *Almeidea* sp.. Caso seja verificada a presença delas na lista de espécies ameaçadas estas deverão ser consideradas no projeto de plantio compensatório.
- 2.11 Apresentar em 30 dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório mostrando como e onde foi feito o trabalho (incluindo apresentação de plantas topográficas georreferenciadas). A partir deste relatório, a VALEC deverá entregar semestralmente durante 3 anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos.

2



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis.:	2592
Proc.:	2052/08
Rubricado:	8

NOT. TEC. 005935/2013

Brasilia, 02 de julho de 2013

**Assunto:** Retificação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Retificação da Autorização de Abertura de Picada da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, por solicitação da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

## INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da solicitação de retificação da Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, com o intuito permitir a abertura de acessos com 3m de largura. Foi encaminhada pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., por meio do Ofício nº 975/2013 - SUAMB. Este Ofício contém, anexo, a Nota Técnica nº JE 01 CT, explicando os motivos pelos quais se solicita a autorização. Esta Nota Técnica se refere aos trabalhos a serem realizados no lote 5F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

## ANÁLISE

A Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 foi emitida para a realização de trabalhos topográficos e de sondagens em todo o segmento da FIOL, entre os municípios de Figueirópolis/TO e Ilhéus/BA, permitindo a abertura de 1m de largura máxima.

A citada Nota Técnica informa que se faz necessária a abertura de acessos com 3m de largura e comprimentos variáveis, para a passagem do caminhão que transporta o equipamento de sondagem. Informa, ainda, que os caminhos serão abertos da estrada para o eixo da ferrovia, de modo a evitar a interceptação de talwegues.

Mesmo considerando que os impactos oriundos dessa atividade sejam de baixa magnitude e temporários, recomenda-se que as equipes de campo atentem aos cuidados com manuseio de óleos e combustíveis dos maquinários utilizados, verificando possíveis vazamentos, os quais deverão ser imediatamente contidos. Deverão, ainda, dar destinação adequada ao material lenhoso gerado.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

## CONCLUSÃO

Dentro do contexto dos argumentos expostos, sou de opinião técnica favorável à retificação das Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, permitindo a abertura de picadas ao longo do traçado da ferrovia e caminhos de serviço, com uma área total máxima de 200ha, sendo 151,55ha de picadas e 48,45ha de caminhos de serviço.

Esta retificação deverá, ainda, conter condicionantes relativas ao manuseio de óleos e combustíveis em campo, bem como referentes à destinação adequada do material lenhoso gerado.

**Fábio Tiellet da Silva**

Analista Ambiental do(a) COTRA/CGTMO/DILIC

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador do(a) /IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 385/2009  
(RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Abertura de Picada à:

**EMPRESA:** Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**CTF:** 758680

**ENDEREÇO:** SEP/SUL, Quadra 713/913, bloco E, Ed. CNC Trade – Asa Sul

**CEP:** 70.390-135 **CIDADE:** Brasília/DF

**TELEFONE/FAX:** (61) 2029-6451

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa à **ABERTURA DE PICADA** e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.

Esta Autorização é válida pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento, e nos demais anexos constantes do processo de licenciamento que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento. O não cumprimento das condicionantes determinadas para esta Autorização implicará na suspensão ou cancelamento da mesma, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 05 JUL 2013

Data da assinatura  
05/04/2012

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

Data da Retificação

**RECEBIDO**  
Em, 05/07/2013  
Ass.:



## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº385/2009 (RETIFICAÇÃO)

### 1 – Condições Gerais:

- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição desta Autorização;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. A VALEC é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.

### 2 – Condições Específicas:

- 2.1 A abertura de picada deverá ocorrer exclusivamente nas áreas declaradas pela VALEC (entre as coordenadas UTM N = 8.656.145/ E = 705.999 e N = 8.381.045/ E = 485.481), não podendo ultrapassar a largura 1,0 metro, totalizando 151,55ha, sendo 7,24ha em APP, e acessos com, no máximo, 3,0m de largura (máximo de 48,45ha), distribuídos nas seguintes fitofisionomias:

TIPOLOGIA	EM APP (ha)	FORA DE APP (ha)	Total Geral (ha)
Agropecuária	----	89,65	89,65
Faixa de Domínio de Rodovias	----	0,45	0,45
Cabruca	----	6,94	6,94
Capoeira	----	0,14	0,14
Floresta Secundária	----	0,04	0,04
Mata Ripária – APP	4,96	----	4,96
Floresta Estacional	----	6,85	6,85
Cerrado	----	11,29	11,29
Cerradão / Cerrado Denso	----	22,82	22,82

- 2.2 Exclui-se desta autorização qualquer trecho que intercepte áreas dentro dos limites de Unidades de Conservação, sejam federais ou estaduais, bem como terras indígenas, homologadas ou não;
- 2.3 Na existência de indivíduos arbóreos de grande porte no eixo das atividades de locação do traçado, ou que sejam protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos;
- 2.4 As limpezas nas Áreas de Preservação Permanente deverão restringir-se ao estabelecimento das condições mínimas para as visadas topográficas, evitando-se, o corte de indivíduos que apresentarem Diâmetro a Altura do Peito – DAP acima de 5 cm, bem como o posicionamento e operação de equipamentos topográficos nessas áreas;
- 2.5 Dar destinação adequada ao material lenhoso gerado;
- 2.6 As equipes de campo deverão atentar ao manuseio de óleos e combustíveis dos maquinários utilizados, realizando a contenção, quando necessário;
- 2.7 Os serviços de abertura de picada só poderão ocorrer em áreas onde a VALEC disponha de anuência dos proprietários;
- 2.8 Comunicar ao IBAMA o início das atividades de abertura de picada.
- 2.9 Comunicar ao IBAMA o término dos serviços, apresentado relatório final (descritivo e documentação fotográfica) em no máximo 30 (trinta) dias após a finalização.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.: 2594  
Proc.: 2052/08

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Processo: 02001.002052/2008-00	Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste
Destinatário: VALEC	CNPJ: 42.150.664/0001-87
Nº de Fax: (61) 3315 8374	Data: 05.07.13
Nº de páginas incluindo esta: 03	

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Abertura de Picada, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	19,21	+	384,20	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	4
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	19,21
Área de APP	7,24 ha
Valor da Análise	403,41
Valor da Autorização	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	536,41

Técnico Responsável:  
Fábio Tiellet da Silva

Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da ASV.

Atenciosamente.

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

MMA  
 Fil.: 2595  
 Proc.: 252/08  
 Rubr.: 8

Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021075077</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>02/07/2013</b>	Vencimento <b>02/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>403,41</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>403,41</b>
Nome: <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A</b> CPF/CNPJ: <b>42.150.664/0001-87</b> Endereço: <b>EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> CEP: <b>70040-908</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Licenciamento ambiental Relativa à ABERTURA DE PICADA e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21075.077210 2 57780000040341

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 21075.077210 2 57780000040341	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>02/08/2013</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>02/07/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021075077</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>403,41</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****
				(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****
				(=) Valor cobrado <b>403,41</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A</b> CPF/CNPJ: <b>42.150.664/0001-87</b> Endereço: <b>EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> CEP: <b>70040-908</b>					
Sacado / Avalista		Código de baixa		Autenticação mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021075082</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>02/07/2013</b>	Vencimento <b>02/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A</b> <b>CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87</b> <b>Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-908</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à ABERTURA DE PICADA e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21075.082210 6 57780000013300

Autenticação mecânica

		001		<b>00199.58412 00000.000000 21075.082210 6 57780000013300</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>02/08/2013</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>02/07/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021075082</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
<b>Instruções</b>  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado <b>133,00</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A</b> CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 <b>Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar</b> <b>BRASILIA - DF</b> <b>CEP: 70040-908</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis.: 2597
Proc. 2052/07
Rubr.: 8

DESPACHO 015740/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 04 de julho de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009 - retificação**

1. Estando de acordo com os termos da Nota Técnica nº 005935/2013, de 02 de julho de 2013, encaminho a retificação de Autorização de Abertura de Picada nº 385/2009, a ser emitida em favor da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., referente à atividade de abertura de picada para abertura de acessos e execução de serviços topográficos e sondagens na faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

As Presidente  
de Acordo

Att   
**Eugênio Pio Costa**  
Diretor Substituto da  
DILIC/IBAMA  
09  
07  
2013



EM BRANCO

**Data:** Fri, 05 Jul 2013 10:52:45 -0300 [10:52:45 BRT]

**De:** DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>


**Para:** joaquim.neto@valec.gov.br

**Cc:** felipe.castro@valec.gov.br

**Assunto:** Envio de fax cobrança - DILIC/IBAMA

**Parte(s):**  2 Fax cobrança ASV nº. 385-2009 Retificação - VALEC.pdf [application/pdf] 1,128 KB

Fis.:	2598
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

 1 sem nome [text/plain] 0,61 KB

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referente à emissão da Autorização de Abertura de Picada nº. 385/2009 - Retificação, emitida em favor da VALEC.

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópia dos mesmos a esta DILIC, a licença já fica à disposição da empresa para retirada.

Respeitosamente,

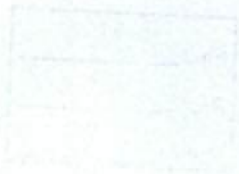
Juliana G. da Silva  
Secretária  
DILIC/IBAMA  
(61) 3316-1282/1745

---

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

---





**EM BRANCO**



OFÍCIO Nº 975 /2013 - SUAMB

Brasília, 17 de junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Coordenador-Geral da  
Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília-DF

Ref.: **Autorizações de Abertura de Picada nºs 383 e 385/2009**  
Assunto: **Solicitação de alteração das Autorizações**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Reporto-me às Autorizações de Abertura de Picada em referência, voltadas à execução de serviços topográficos e de sondagens nos empreendimentos “Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul” e “Ferrovia de Intergração Oeste-Leste”.
2. As citadas Autorizações contém condicionantes que limitam a largura das picadas a 2 metros, no caso da FNS (AAP 383/2009), e a 1 metro, no caso da FIOL (AAP 385/2009). Essa limitação está inviabilizando os trabalhos de sondagem, pois os equipamentos utilizados são largos e pesados, e precisam ser transportados em caminhões. Para ilustrar a questão, encaminho anexa a Nota Técnica nº JE 01 CT, elaborada em 14 de junho do corrente pelo consórcio que supervisiona as obras do Lote 5 da FIOL (Contrato nº 98/2010). Os equipamentos são semelhantes em todos os empreendimentos da VALEC.
3. Diante do problema apresentado, solicito a retificação das condicionantes de número “2.1” de ambas autorizações, no sentido de permitir a abertura de picadas com largura de até 3 metros. Essa retificação não implicará a supressão de vegetação em área superior àquela prevista nas autorizações, uma vez que não serão abertas picadas em toda a extensão dos empreendimentos, conforme previsão expressa nas AAPs. A extensão das picadas será bem inferior à extensão dos empreendimentos, de modo que, mesmo com a autorização do alargamento, a área total autorizada para supressão de vegetação pode ser mantida.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente



**EM BRANCO**



2600

Fls.: 2600  
Proc.: 2052/18  
Rubr.:

**DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO**

DLC Nº : 5087/2013

Medição de Serviço nº: 00

Data: 05/07/2013

**Para:** SUAMB

**De:** DIRAF

2013NP003088  
2013NS009113

Solicitamos suas providências no sentido de efetuar o pagamento das GRU, com base nas informações a seguir:

2013NP003088  
2013NS009114

**Contratada:** IBAMA

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_  
Contrato nº: \_\_\_\_\_  
Processo nº: Of. 975/2013-SUAMB  
Competência: jul/13  
Vencimento: imediato

Modalidade Licitação: \_\_\_\_\_  
Amparo: \_\_\_\_\_  
Inciso: \_\_\_\_\_

<b>VALOR</b>	R\$ =	536,41
	Outros =	0,00
	Dedução=	
	<b>Total =</b>	<b>536,41</b>

Dados Bancários	
Banco:	_____
Agência:	GRU
C/corrente:	_____

**Observações:**  
PAGTO REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADAS Nº 385/2009-IBAMA (DUAS GUIAS EM ANEXO)

Atesto a execução do serviço:

\_\_\_\_\_  
Joaquim Maia Neto  
Superintendente de Meio Ambiente

Uso exclusivo da Contabilidade	
Nota de Lançamento	_____
Nota de Empenho:	PROV 031/09
Programa Trabalho Resumido:	_____
Autorização de Pagamento:	_____

**Autorização:**

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura PRESI OU DIRAF)

\_\_\_\_\_  
Joaquim Maia Neto  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC - Eng. Constr e Ferrovias S.A.  
(carimbo e assinatura SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE)



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 2601
Proc.: 207/08
Rubr.: [assinatura]

Processo: 02001.002052/2008-00	Empreendimento Ferrovia de Integração Oeste-Leste
Destinatário: VALEC	CNPJ: 42.150.664/0001-87
Nº de Fax: (61) 3315 8374	Data: 05.07.13
Nº de páginas incluindo esta: 03	

**MENSAGEM/TEXTO**

No âmbito do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Abertura de Picada, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	19,21	+	384,20	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	4
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	19,21
Área de APP	7,24 ha
Valor da Análise	403,41
Valor da Autorização	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	536,41

Técnico Responsável:  
Fábio Tiellet da Silva

[assinatura]  
Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da ASV.

Atenciosamente.

[assinatura]  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**



Fis.: 2602  
Proc.: 2052/08



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021075077</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>02/07/2013</b>	Vencimento <b>02/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>403,41</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>403,41</b>
<b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A</b> CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			<b>Informações:</b> Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à ABERTURA DE PICADA e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.		

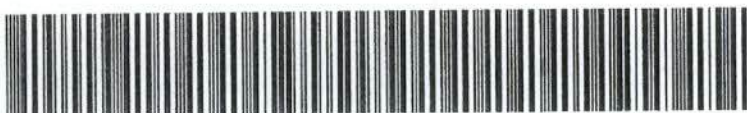
LD: 00199.58412 00000.000000 21075.077210 2 57780000040341

Autenticação mecânica

		001		<b>00199.58412 00000.000000 21075.077210 2 57780000040341</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>02/08/2013</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>02/07/2013</b>	Nosso Número <b>00000000021075077</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>403,41</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****
				(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****
				(=) Valor cobrado <b>403,41</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atesto a presente guia.  
5/7/2013

*Joaquim Maia Neto*  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.



**EM BRANCO**



Fis.: 2603  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.: [assinatura]



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021075082</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>02/07/2013</b>	Vencimento <b>02/08/2013</b>
(=) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento ambiental Relativa à ABERTURA DE PICADA e acessos para execução de serviços topográficos e sondagens na futura faixa de domínio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF-334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), perfazendo uma extensão aproximada de 1.515,5km.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21075.082210 6 57780000013300

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 21075.082210 6 57780000013300			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>02/08/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>02/07/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>02/07/2013</b>	Nosso Número <b>00000000021075082</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atubo a presente guia.

5/7/2013

Joaquim Maia Neto  
 Superintendente de Meio Ambiente  
 VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.



**EM BRANCO**

05/07/13 12:17

USUARIO : DANIELE

DATA EMISSAO : 05Jul13

TIPO : 1 - PAGAMENTO

NUMERO : 2013GR800705

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JUL13 VENCIMENTO: 02Ago13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003088 PROCESSO : OF.975/2013-SUAMB

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 403,41

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 403,41

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021075077

CODIGO DE BARRAS : 89690000004 4 03410001010 6 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC-5087/2013- PAGAMENTO REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE

PICADAS NR 385/2009-IBAMA. GRU N.N.:21075077

LANCADO POR : 78110700144 - DANIELE UG : 275075 05Jul2013 12:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fis:	2609
Proc.:	2052/08
Rubr.:	



EM BRANCO

05/07/13 12:17

USUARIO : DANIELE

DATA EMISSAO : 05Jul13

TIPO : 1 - PAGAMENTO

NUMERO : 2013GR800706

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR

: 275075

GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: JUL13 VENCIMENTO: 02Ago13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003089

PROCESSO : OF.975/2013-SUAMB

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 133,00

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 133,00

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021075082

CODIGO DE BARRAS : 89650000001 4 33000001010 9 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC-5087/2013- PAGAMENTO REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE

PICADAS NR 385/2009-IBAMA. GRU N.N.:21075082


LANCADO POR : 78110700144 - DANIELE

UG : 275075

05Jul2013

12:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fls.: 2605  
Proc.: 205712  
Rubr.: 



EM BRANCO

Fls.:	2606
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

02001.011642/2013-99  
27.06.2013

**VALEC** Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1031 /2013/SUAMB

Brasília, 26 de junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
 Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
 Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Setor de Clubes Norte, Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA, Bloco Térreo  
 CEP - 70.800-900 - Brasília/DF

Assunto: Complementação de dados da equipe técnica da ARF nº 90/2011 para Resgate de Fauna da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL

Referências: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para Resgate de Fauna nº 90/2011 (Retificação) (ARF nº 90/2011); Ofícios nº 480 e nº 806/2013/SUAMB

Senhor Coordenador,

1. Venho por meio deste encaminhar dados complementares da equipe de Resgate de Fauna da FIOL, além de justificar a inclusão do biólogo Daniel Silva Diniz como coordenador da atividade.
2. O Ofício nº 480-/2013/SUAMB solicitou a renovação da ARF nº 90/2011, referente às atividades de resgate/salvamento da fauna na fase de instalação da FIOL, e a alteração da equipe técnica. O Ofício nº 806/2013/SUAMB encaminhou complementações de dados da equipe técnica e reiterou o pedido de renovação. O IBAMA solicitou complementação da documentação enviada e justificativa para a designação do coordenador.
3. Solicito a inclusão da bióloga Andreia Clarinda Carmo Leite (CPF 014.408.855-08, CRBio 77755/05-D, ART 5-14637/13, CTF 5779163) na equipe técnica da ARF nº 90/2011, bem como a dos profissionais listados nos ofícios citados e reiterados abaixo.
4. Reiteramos o pedido de inclusão dos profissionais a seguir, com as respectivas ARTs e CTFs, conforme solicitação do IBAMA:


Nome	CPF	CTF	CRBio	ART
Daniel Silva Diniz (Coordenador)	689.557.581-20	5644602	80956/04-D	2013/00200
Larissa Grazielle Leal Santana	017.335.071-24	3796058	62268/04-D	5-12393/12
Marcelo Antônio Belisário Lopes	107.321.147-99	2636050	60466/05-D	5-14582/13
Douglas da Paixão Silva Bomfim	018.830.875-03	5598237	77223/05-D	5-13586/13
Glássia Helena Públio Ribeiro Viana	016.745.115-40	5311635	77675/05-D	5-12971/12
Camila de Oliveira Rotoli	006.604.221-66	3749939	57293/05-RS	5-14616/13




Ao ANAÍSTA VÍCTOR,

P/ANÁLISE.

em 10.7.2013



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador do Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACOTIMODILIGBAMA

Fis.:	2607
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

5. Os dados dos profissionais a serem incluídos estão em anexo.

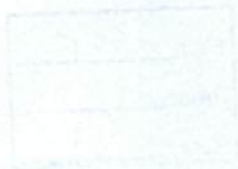
6. Quanto à designação do biólogo Daniel Silva Diniz, lotado na VALEC em Brasília-DF, para a função de Coordenador das atividades de resgate autorizadas pela ARF 90/2011, informo que ele é técnico responsável pelo Subprograma de Salvamento de Fauna na SUAMB, mantendo contato e orientando a equipe de campo, inclusive em viagens às obras da FIOL. Informo também que, assim que a VALEC dispuser de biólogo concursado habilitado a assumir a responsabilidade técnica de Coordenador na FIOL, solicitaremos a substituição, conforme sugerido pela equipe técnica do IBAMA.

7. Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente de Meio Ambiente





**EM BRANCO**



Fls.:	2608
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

### ANEXO

Profissionais a serem incluídos na da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 90/2011 (Retificação), referente a resgate/salvamento da fauna da FIOL:

Nome: **Daniel Silva Diniz (Coordenador)**

ART: 2013/00200 (CRBio-04 - N° Controle: 4064.6760.5021.7236)

CPF: 689.557.581-20

CTF: 5644602

CRBio: 80956/04-D

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4632462239056875>

E-mail: [daniel.diniz@valec.gov.br](mailto:daniel.diniz@valec.gov.br)

Nome: **Larissa Grazielle Leal Santana**

ART: 5-12393/12

CPF: 017.335.071-24

CTF: 3796058

CRBio: 62268/04-D

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3811089008992875>

E-mail: [larissa\\_santana@hotmail.com](mailto:larissa_santana@hotmail.com)

Nome: **Marcelo Antônio Belisário Lopes**

ART: 5-14582/13

CPF: 107.321.147-99

CTF: 2636050

CRBio: 60466/02-D

Currículo Lattes:

E-mail: [marcelo.belisario@hotmail.com](mailto:marcelo.belisario@hotmail.com)

Nome: **Douglas da Paixão Silva Bomfim**

ART: 5-13586/13

CPF: 018.830.875-03

CTF: 5598237

CRBio: 77223/05-D

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4481591888393296>

E-mail: [douglasbomfim@yahoo.com.br](mailto:douglasbomfim@yahoo.com.br)

Nome: **Glássia Helena Públio Ribeiro Viana**

ART: 5-12971/12

CPF: 016.745.115-40

CTF: 5311635

CRBio: 77675/05-D

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5558967527596850>

E-mail: [glassia.helena@gmail.com](mailto:glassia.helena@gmail.com)

Nome: **Andreia Clarinda Carmo Leite**

ART: 5-14637/13

CPF: 014.408.855-08

CTF: 5779163

CRBio: 77755/05-D

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5926254568474733>

E-mail: [deaclarinda@gmail.com](mailto:deaclarinda@gmail.com)





**EM BRANCO**

Nome: **Camila de Oliveira Rotoli**

ART: 5-14616/13

CPF: 006.604.221-66

CTF: 3749939

CRBio: 57293/05-RS

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6744756704541842>

E-mail: [camilarotoli@yahoo.com.br](mailto:camilarotoli@yahoo.com.br)

Fis.:	2609
Proc.:	2052/08
PLANO:	






**EM BRANCO**



02001.011955/2013-31  
01.07.13

Fls.: 26/0
Proc.: 2052/08
Rubr.: 

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1059/2013 - DIPLAN

Brasília, 1 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília-DF

Ref.: **OF 02001.008042/2013-37 DILIC/IBAMA**  
Assunto: **Vistoria realizada nos lotes 5 a 7 da Ferrovia de Integração Oeste Leste**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao ofício em referência, e conforme tratativas entre as áreas técnicas desta VALEC e desse IBAMA, encaminho mídia contendo arquivo digital em formato "KMZ" com o traçado, o estaqueamento, o projeto geométrico (incluindo as obras de arte correntes e especiais), os pontos de passagens de fauna e os pontos de monitoramento ambiental dos lotes 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.
2. Encaminho ainda todas as pranchas do projeto impressas sobre imagem do Google Earth. Os arquivos ora disponibilizados possibilitarão a análise visual por parte do IBAMA das implicações ambientais do projeto de engenharia, o que equipara-se, para fins de análise, ao que está sendo solicitado no ofício objeto da presente resposta.
3. Por fim, coloco a equipe técnica da VALEC à disposição de Vossa Senhoria para as informações que se fizerem necessárias à adequada análise dessa DILIC.

Atenciosamente,

  
**JAIR CAMPOS GALVÃO**  
Diretor de Planejamento

AO ASSISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.  
em 10.7.2013



11-210517143-00-0  
21-10/10



**EM BRANCO**

11-210517143-00-0  
21-10/10

02001.011956/2013-85  
01.07.13.

Fls.:	2611
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1057/2013 DIPLAN

Brasília, 01 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental dos Lotes 5 e 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.**

Senhora Diretora,


1. Reporto-me à reunião ocorrida na sede do IBAMA em 27 de junho de 2013, para tratar do Licenciamento Ambiental dos Lotes 5 e 5A da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL. Acerca das observações e solicitações elencadas pelo IBAMA, tenho a informar o que se segue.
2. A respeito da suposta diferença entre as pranchas de projeto e os arquivos KMZ, informo que tal diferença não existe. Ocorreu que, em um primeiro momento, as pranchas foram disponibilizadas ao IBAMA por meio de link para acesso aos servidores da VALEC. Como o IBAMA não dispõe de conexão à Internet com velocidade que permita o acesso rápido aos nossos servidores, a VALEC forneceu ao IBAMA uma mídia com as pranchas em formato “PDF”. Tanto as pranchas acessíveis pelo link quanto os PDFs fornecidos em mídia correspondem integralmente ao “KMZ” em posse do IBAMA.
3. Alegando dificuldades para alternar a visualização entre as imagens do Google Earth e as pranchas em PDF, esse IBAMA solicitou que fossem entregues cerca de 120 pranchas em papel. Como a VALEC não dispunha de estoque de papel suficiente para atendimento imediato ao pleito, foi realizado um empréstimo das pranchas assinadas de propriedade da VALEC, em caráter provisório, com a devida informação ao IBAMA de que se tratavam de pranchas de versões não atualizadas do projeto, que continham pequenas e raras diferenças em relação ao “KMZ”. Este empréstimo foi feito a fim de que



AO ANALISTA VÍCTOR,

P/ANÁLISE.

EM 10.7.2013



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CGTI/COILIC/BAMA

Fls.:	2612
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

a análise do IBAMA não ficasse paralisada ou ocorresse de forma muito lenta, de modo a prejudicar o prazo de emissão da LI.

4. Tão logo a VALEC adquiriu papel, foram impressas todas as pranchas atualizadas e substituídas as de propriedade da VALEC, de modo que o IBAMA já dispõe, desde 27/06/2013, das três versões de pranchas devidamente atuais (link, pdf e papel).

5. Quanto às estradas vicinais que serão interceptadas pela ferrovia, ressalta-se que a VALEC, por meio de sua Superintendência de Desapropriação e Arqueologia – SUDES, bem como por meio de sua Superintendência de Projetos – SUPRO, está desenvolvendo estudos sobre as diferentes possibilidades de realocação dessas estradas vicinais, de forma a não restringir o tráfego e viabilizar a operação ferroviária. Esses estudos visam especialmente convergir estradas vicinais próximas para pontos de travessia únicos junto à ferrovia e evitar a inserção de pontos de travessia excedentes, os quais certamente implicariam em prejuízos à operação ferroviária e ao meio ambiente.

6. Nesses pontos de travessia, serão incorporados ao Projeto Executivo dispositivos de passagem, sejam em nível ou desnível, os quais serão dimensionados em função do fluxo e da intensidade do tráfego na região do entorno das passagens.

7. Sobre elementos de projetos alocados fora da faixa de domínio da ferrovia, a VALEC se compromete em proceder a todas as desapropriações necessárias à instalação do empreendimento ferroviário, desapropriando inclusive os trechos do projeto onde elementos estão alocados fora da faixa de domínio. Como consequência, nesses trechos a VALEC procederá ao alargamento da faixa de domínio para além desses elementos de projeto, de forma que todo o projeto esteja localizado no interior na faixa de domínio. Encaminho em anexo a listagem dos elementos de projeto que se encontram fora da faixa de domínio.

8. Quanto ao reservatório da barragem que serve ao abastecimento público de água na região do lote 5, a VALEC se compromete a contratar estudo de análise de risco e implantar as medidas mitigadoras sugeridas no estudo, obrigação que pode ser inserida como condicionante da LI a ser emitida. Independentemente da elaboração do estudo, a VALEC antecipa algumas medidas mitigadoras que serão adotadas durante a instalação e operação do trecho.

- Durante a fase de construção, existe algum risco de contaminação, seja por óleo das máquinas em uso na obra ou pelo carreamento de sedimentos. Este último é mais preocupante devido à movimentação de massa inerente ao projeto. Quanto ao derramamento de óleo, isso só ocorreria caso algum equipamento em uso apresente algum problema de vazamento. Em



**EM BRANCO**

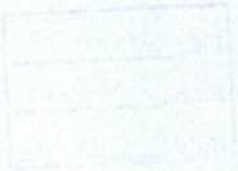
Fls.:	2613
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

maquinário com bom estado de manutenção este evento não é comum, e os vazamentos, quando ocorrem, são de pequenos volumes e podem ser retirados por retroescavadeira e direcionados para fora da área próxima ao reservatório.

- Para evitar o problema de carreamento de sedimentos, serão executadas caixas de contenção dentro da faixa de domínio. Serão identificados os talwegues que passem pela faixa, e neles serão escavadas as caixas, entre o eixo da ferrovia e a barragem. As caixas de contenção de sedimentos serão alocadas nos talwegues, de modo que a água pluvial que transporta sedimentos passará obrigatoriamente por elas. Essas caixas possuem a função de reduzir a velocidade do fluxo, a fim de fazer o sedimento decantar em seu interior. A água, por extravasamento, seguirá seu rumo natural. Nas caixas será necessária manutenção esporádica para retirada do sedimento acumulado.
- Em relação ao eventual desmonte de material por detonação, o fogo será direcionado de forma a projetar o material na direção preestabelecida. As detonações, quando necessárias, serão direcionadas no sentido oposto ao lago da barragem. As equipes de desmonte serão instruídas a aumentar o tempo dos retardos entre as linhas de desmonte, para minimizar ainda mais a projeção de material, ainda que direcionado para o lado oposto. De uma forma geral, desmontes por detonação são controlados e a projeção de material é de pequeno alcance.
- A área da faixa de domínio que margeia a represa será sinalizada como restrita e a evolução da obra no local se dará sempre com a presença de um fiscal instruído a observar a interferência da obra com o reservatório, garantindo o posicionando conforme o exposto acima. A entrada de pessoal e máquinas para trabalho na faixa de domínio, nesta área restrita, só será permitida com a presença desse profissional.
- Na fase de operação estão previstas, nos dez primeiros anos de implantação do empreendimento, para o trecho próximo à barragem, o transporte predominante de cargas de milho, soja e derivados, no sentido exportação e fertilizantes e carga geral no sentido importação. Para minimizar o impacto e o risco da operação ferroviária nas proximidades da barragem, o trecho será operado com velocidade reduzida. Serão instalados contra-trilhos e detectores de descarrilamento em intervalos de distância bem menores do que o padrão. Além disso, será instalada sinalização apropriada para o local.







**EM BRANCO**



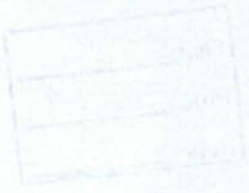
Fls.:	2614
Proc.:	2052/08
Rubri.:	Q

9. Permaneço à disposição dessa Diretoria para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**JAIR CAMPOS GALVÃO**  
Diretor de Planejamento





**EM BRANCO**

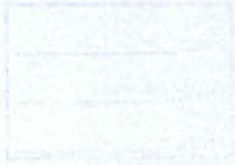


**LISTA DE ELEMENTOS DE PROJETO ALOCADOS FORA DA FAIXA DE  
DOMÍNIO**

- 01) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 806+600
  - ESTACA FINAL 807+300
  
- 02) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 810+360
  - ESTACA FINAL 810+500
  
- 03) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 811+100
  - ESTACA FINAL 811+940
  
- 04) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 814+060
  - ESTACA FINAL 814+440
  
- 05) BA-160 / PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 817+300
  - ESTACA FINAL 817+900
  
- 06) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 823+240
  - ESTACA FINAL 823+300
  
- 07) TALUDE CORTE
  - ESTACA INICIAL 828+180
  - ESTACA FINAL 829+600
  
- 08) PASSAGEM DE SERVIÇO / TALUDE CORTE
  - ESTACA INICIAL 832+300
  - ESTACA FINAL 833+840
  
- 09) TALUDE CORTE
  - ESTACA INICIAL 836+200
  - ESTACA FINAL 837+425

45





**EM BRANCO**



- 10) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 847+560
  - ESTACA FINAL 848+080
  
- 11) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 856+300
  - ESTACA FINAL 857+340
  
- 12) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 875+000
  - ESTACA FINAL 875+140
  
- 13) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 876+200
  - ESTACA FINAL 876+360
  
- 14) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 877+480
  - ESTACA FINAL 877+660
  
- 15) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 882+340
  - ESTACA FINAL 882+500
  
- 16) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 884+700
  - ESTACA FINAL 885+440
  
- 17) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 889+580
  - ESTACA FINAL 889+650
  
- 18) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 892+140
  - ESTACA FINAL 892+500
  
- 19) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 897+690
  - ESTACA FINAL 897+700





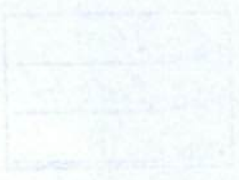
**EM BRANCO**

Fis.:	2617
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

- 20) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 914+400
  - ESTACA FINAL 914+960
  
- 21) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 930+060
  - ESTACA FINAL 930+720
  
- 22) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 935+330
  - ESTACA FINAL 935+400
  
- 23) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 939+940
  - ESTACA FINAL 940+600
  
- 24) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 940+640
  - ESTACA FINAL 942+240
  
- 25) PASSAGEM DE SERVIÇO
  - ESTACA INICIAL 946+540
  - ESTACA FINAL 947+200

JP





**EM BRANCO**

18



**MPF** | Procuradoria  
Ministério Público Federal | da República  
em Jequié

Fis.:	2618
Proc.:	2012/08
Rubr.:	

Ofício nº 472/2013/PRM/JQ/GAB

Jequié, 14 de Junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CÉLIO COSTA PINTO**  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111 – Edf.Spazio Montalto - Amaralina  
Salvador – BA  
CEP 41.900-325

**Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.14.008.000058/2013-65.**

MMA/IBAMA/SUPES/BA  
Documento  
02006.001472/2013 – 88

Data: 25/06/13  
CDMP 1181

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o Inquérito Civil Público em epígrafe, requisito a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e art. 8º, II e III, da Lei Complementar 75/93, que informe se o licenciamento ambiental da FIOL (Ferrovia Oeste Leste) englobou a construção de “passagem molhada” narrada na representação (se está dentro da faixa de domínio da ferrovia), bem como realize uma vistoria “in loco” com o desiderato de avaliar a regularidade da obra, esclarecendo também se referida construção é ou não imprescindível para a execução da obra.

Atenciosamente,

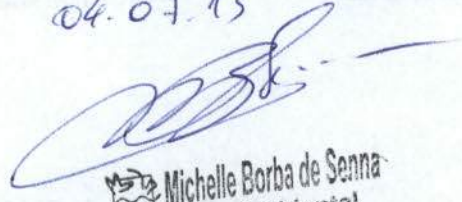
**CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**  
Procurador da República

*Ho NLA  
de ordem.  
Para os encaminhamentos.  
Mendes Assis.  
Em, 03/07/13  
George Fontes Barbosa  
Analista Ambiental  
IBAMA-BA*

RECEBIDO VIA CORREIO  
AR RA 096718586 BR  
EM 21/06/13

Ào Analista Ewmar  
p/ atendimento

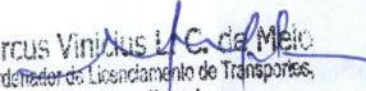
04.07.13



 Michelle Borba de Senna  
Analista Ambiental  
Mat. 1511313 - IBAMA

do ANAÏSTA Victor,  
p/ ANÁLISE e RESPOSTA.

em 10.7.2013

  
Marcus Vinícius L.C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILICIBAMA

*[Faint handwritten notes and stamps in the bottom left corner]*



*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*



Fls.:	2619
Proc.:	2052/08
Rubr.:	8



## DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Denunciado VALEC

Vimos, pelo presente instrumento, levar ao conhecimento do INEMA, anexando 3 imagens, que alguma empresa construtora da FIOI, ligada a VALEC, esta fazendo um "aterro" na barragem de pedras, exatamente no valão do Cirilo imediatamente após as obras da ponte da FIOI neste mesmo local. Tal aterro vai obstruir a passagem de água para nossa região onde diversos agricultores captam água para irrigar lavouras e dessedentar seus animais, entre eles a Agropecuaria1000 Ltda. aqui representada por seu administrador Jeoval Garcia Alexandre, possuidora de outorga para 100Ha irrigando atualmente 20Ha de cajueiros e outras pequenas lavouras, além de dessedentar mais de 200 bovinos e eqüinos. Vale lembrar que essa água é a única opção de todos esses agropecuaristas.

Segundo a constituição Federal e as leis de uso das águas tanto Federal quanto Estadual prevêm que a água é um bem de todos, e ainda, em caso de escassez a preferência de seu uso é o consumo humano, em 2º lugar, a dessedentação de animais, em 3º lugar, a produção de alimentos, e só depois a sua utilização poderá ser com fins outros, solicitamos desta instituição providencias no sentido de evitar que fechem esta passagem de água, o que acarretaria prejuízos de grande monta aos agropecuaristas dela dependentes.

Aguardando providências apresentamos

JEQUIÉ, 28 maio 2013.

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

  
AGROPECUARIA1000 Ltda.

(73) 9947-9340

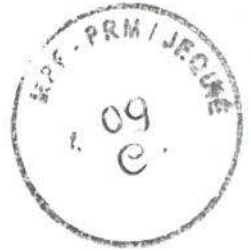
<b>PROTOCOLO</b>	
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / JEQUIÉ	
Recebido em 28.05.13	
Dia da Sessão 28/05/13	Hora 14:43
Assinatura 	



*Adeval*  
ADEVAL RODRIGUES DA SILVA

(73) 9112-3078

Nº:	2620
Proc.:	252/08
Rubr.:	



*Maria Francisca Dias*  
MARIA FRANCELINA DIAS

(73) 3525-3124

*Dorival Pereira Barros*  
DORIVAL PEREIRA BARROS

(73) 3525-5709

E outros

*Esora Miranda Luz* RG. 01771.893.71

*Kimelis Santos Garcia* RG 2731198-73 99756719

*Ray A. M. 2* 3936 1715



0830  
MAY 1 1978

**EM BRANCO**

JAVIER RODRIGUEZ BARRIOS

(72) 9112-3078

MARCO ANTONIO C. S.

(72) 9112-3151

DORIVAL HERBERA BARRIOS

(72) 9112-3151

F. BARRIOS



Fig.: 2621  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 8

MT. JAWA / JEDOM  
1.30  
C

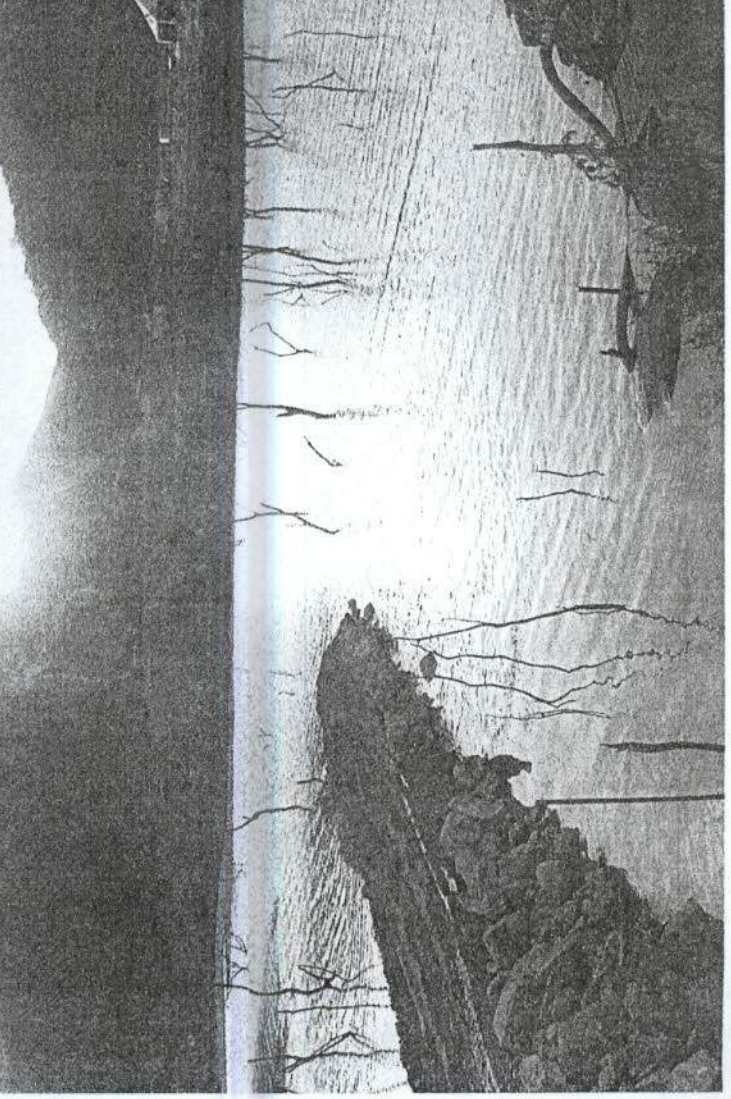
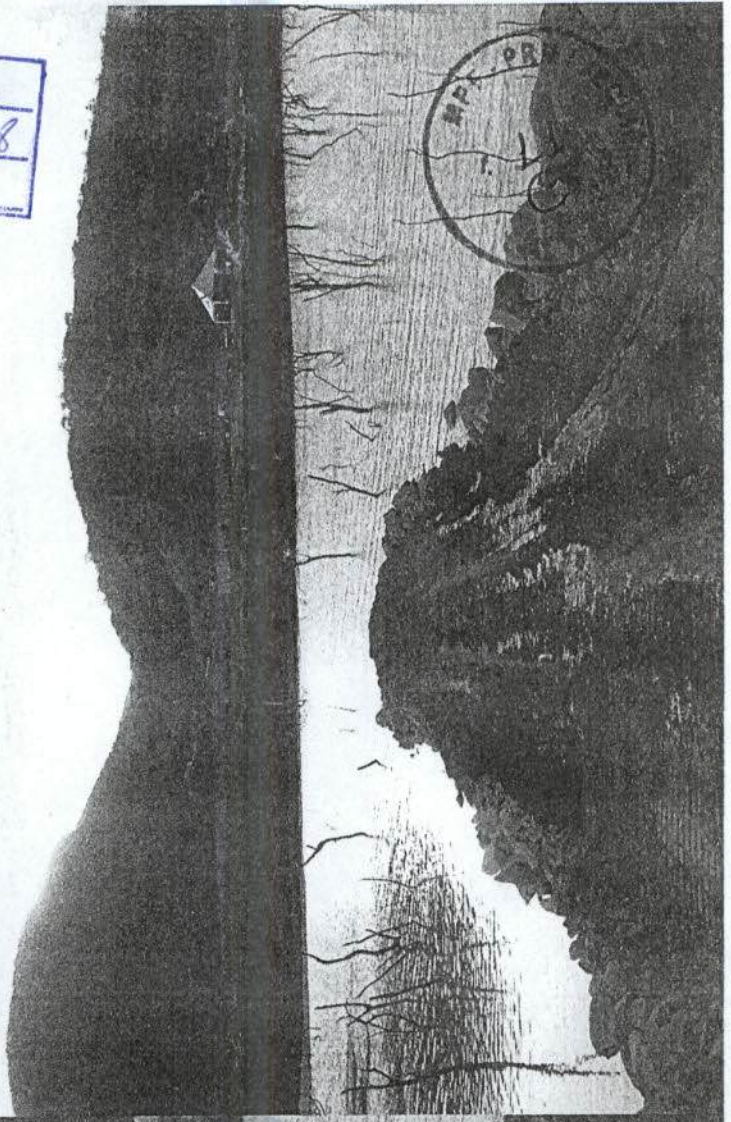




EM BRANCO



Fis.: 2622  
Proc.: 2052/08  
Rub: 



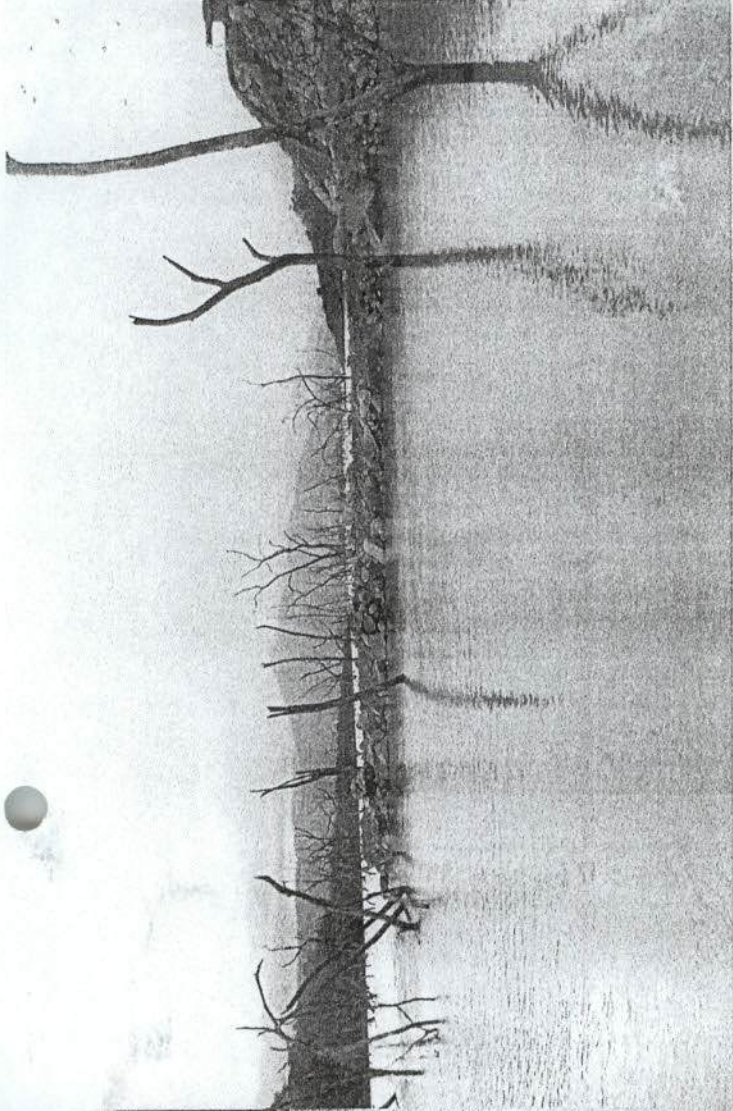



11  
11

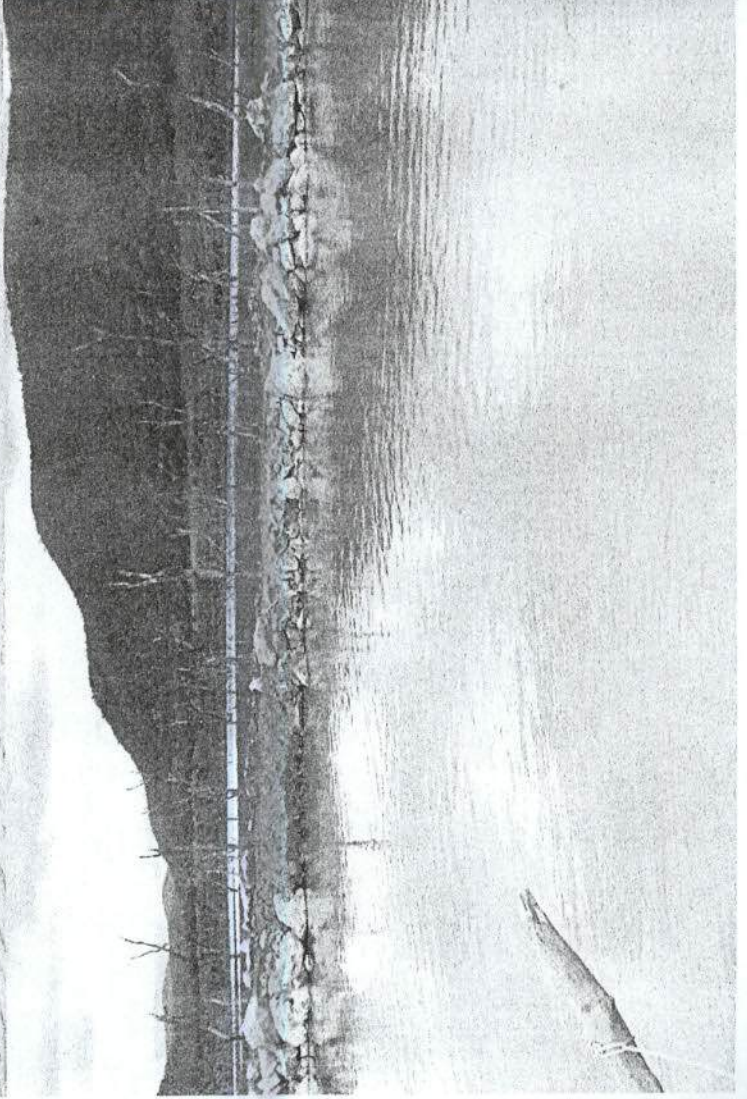
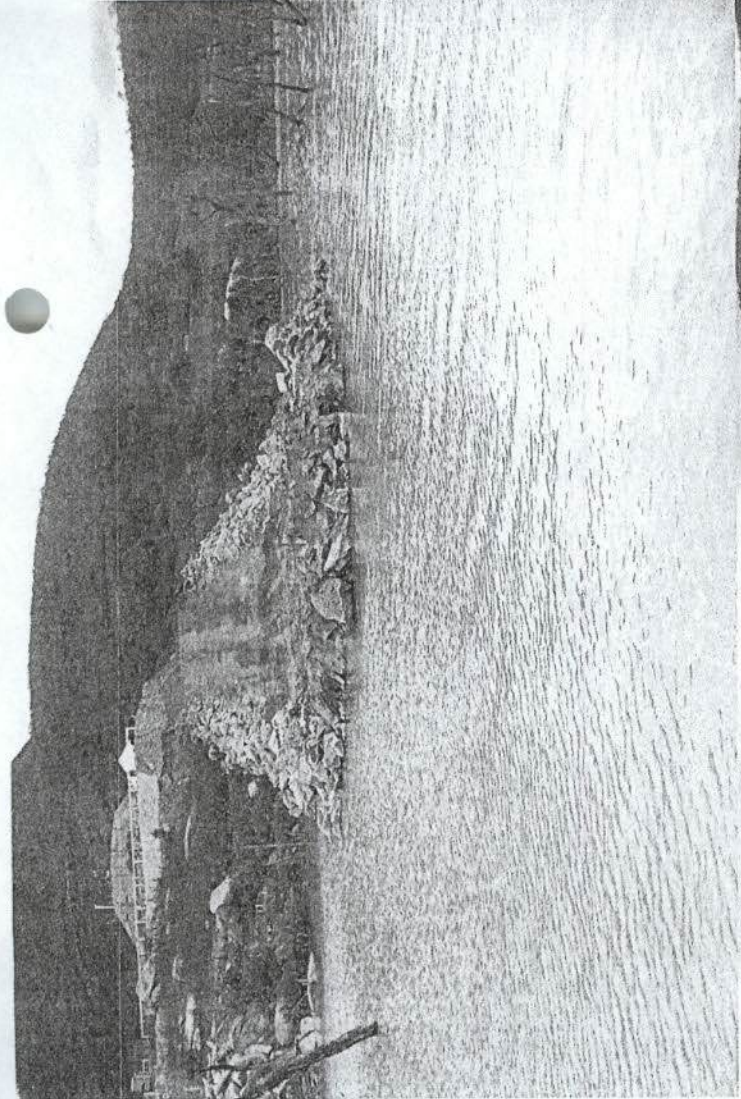
**EM BRANCO**







Fis.: 2623  
Proc.: 2072/68  
Rubr.: 





**EM BRANCO**



2624  
52/08

33  
EQUÊ



13°53'32.47" S 40°13'02.43" O

13°53'10.94" S 40°13'26.98" O

Image © 2009 TerraMetrics  
© 2009 MapLink/Tele Atlas  
elev. 1947 pés

© 2009 MapLink/Tele Atlas  
elev. 1114 pés

Altitude do ponto de visão 37457 pés

Altitude do ponto de visão 31570 pés

Google

Windows Explorer

Consciência global

Locais de interesse

Mais

Command ...

Escritório

Anotações...

Agenda do...

Google Earth

VALEC-Eng...

Downloads

05:19



EM BRANCO





Fls.:	2625
Proc.:	202/08
Rubr.:	

## ATA DE REUNIÃO

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2013**, por volta das 14h30min, compareceram à sede da Procuradoria da República no Município de Jequié, onde se encontrava presente o Procurador da República, Exmo. Sr. Dr. **CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, os senhores **EDSON MIRANDA LUZ**, **JEOVAL GARCIA ALEXANDRE** (agropecuária 1000), **KIMBLER SANTOS GARCIA** (agropecuária 1000), **LUIZ ERNESTO SILVA FERREIRA**, **DORIVAL PEREIRA BARROS** e **ADEVAL RODRIGUES DA SILVA** (Fazenda Gaspar). **Iniciada a reunião**, os presentes narraram que no último dia 20/05/2013 a empresa **GALVÃO**, que esta executando as obras da Ferrovia **LESTE OESTE**, iniciou o aterramento de um dos braços da “Barragem da Pedra”; que conforme fotografias apresentadas neste ato, referido aterramento prejudicará significativamente todos aqueles que possuem propriedade naquele local, inviabilizando a circulação de embarcações; que também ocorrerá problema com a oxigenação da água; que referida obra esta sendo executada pela empresa **GALVÃO**, que possui endereço na Av. Otávio Mangabeira, distrito industrial de Jequié; que referida empresa foi contratada pela **VALEC**; que a **CHESF** tem outorga da “Barragem da Pedra”, não sabendo os representantes se houve autorização para que referida obra fosse executada; que entregaram ontem (27/05/2013) representação idêntica na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e no **INEMA**. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo de declarações, que vai assinado pelo Procurador da República que presidiu a reunião.

  
**CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

**EDSON MIRANDA LUZ:**



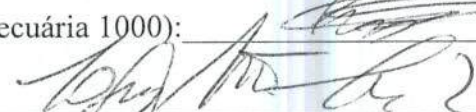
**JEOVAL GARCIA ALEXANDRE (agropecuária 1000):**



**KIMBLER SANTOS GARCIA (agropecuária 1000):**



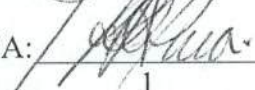
**LUIZ ERNESTO SILVA FERREIRA:**

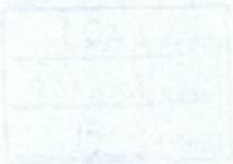


**DORIVAL PEREIRA BARROS:**



**ADEVAL RODRIGUES DA SILVA:**





# ATA DE REUNIÃO

**EM BRANCO**



Jequié, 07 de junho de 2013.

AO ILUSTRÍSSIMO PROCURADOR DA REPÚBLICA  
DR. CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Rua Apolinário Peleteiro, nº 15, Centro  
Jequié – BA  
CEP: 45.203-580

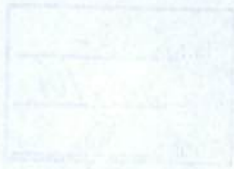
<b>PROTOCOLO</b>	
PROCURADORIA DA REPÚBLICA   JEQUIÉ	
Recebido em 11/06/13	
Dia da Semana	Hora
Assinatura 	

Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.14.008.000058/2013-65.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

O **CONSÓRCIO GALVÃO – OAS**, contratado pela **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.** para a construção do Lote 2 da Ferrovia de Integração Oeste – Leste (FIOL), vem, respeitosamente, em resposta ao **Ofício nº 473/2013/PRM/JQ/GAB** integrante do Inquérito Civil Público em epígrafe, manifestar-se sobre o quanto segue:

1. Inicialmente cumpre esclarecer que o **CONSÓRCIO GALVÃO – OAS** não executou o aterramento de um dos braços no lago da “Barragem de Pedra”, mas sim um acesso temporário sobre área alagada, objetivando o tráfego de pessoas e equipamentos para viabilização da execução da **OAE (Obra de Arte Especial) nº 18**, que consiste na construção de uma Ponte com largura de 5,85m e comprimento de 680,7 m, localizada entre o km 1293+567 e o km 1294+248 do Lote 02 da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOL.
2. Cabe ressaltar que o acesso temporário sobre área alagada está localizado dentro da faixa de domínio da Ferrovia, objeto da **Licença de Instalação nº 750/2010** (doc. 01), expedida pelo **IBAMA** em favor da **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.** em 30 de novembro de 2010.
3. Necessário se faz informar que, em que pesem as autorizações para execução dos serviços aqui mencionados, objetivando o atendimento às condicionantes gerais e específicas da **Licença de Instalação nº 750/2012**, a **VALEC** por meio do **Ofício nº 311/2013/SUAMB** (doc. 2), protocolado junto ao **IBAMA** sob o nº **02001.005939/2013-17 COTRA/IBAMA** em 05 de março de 2013, solicitou a anuência do referido órgão referente a Implantação de Canteiro de Obras para execução da **OAE nº 18**, na qual foi contemplada a disposição do acesso temporário sobre área alagada.



INSTITUTO DE INVESTIGACIONES FORENSES  
LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

FORMULARIO Nº 001/2017

Fecha: 07 de junio de 2017

**EM BRANCO**

DR. CLAYTON V. ANDRÉ DE JESUS  
Médico Forense

CPF: 48.003.980-4

Nome: Dr. Clayton V. André de Jesus

Endereço: Rua...

Objeto da perícia: Exame de corpo de delito em...

Exame realizado em: 07 de junho de 2017...

Assinatura do perito: Clayton V. André de Jesus

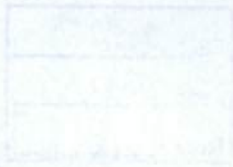
Assinatura do médico assistente: ...



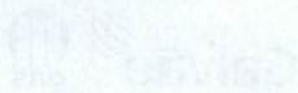
4. Em resposta ao ofício supracitado, o **IBAMA** emitiu o **Ofício nº 51402.040584/2013-97** (doc. 3), cujo teor consiste na informação de inexistência de óbices para realização dos serviços, desde que atendidas todas as medidas mitigadoras previstas e aprovadas no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – EF334 – FIOL.
5. Considerando a denúncia encaminhada a Vossa Senhoria no sentido de que o **CONSÓRCIO** estaria executando o aterramento de um dos braços da Barragem de Pedra, necessário se faz aqui tratar de forma mais detalhada o conceito do acesso temporário sobre área alagada, ora executado pelo **CONSÓRCIO**.
6. Neste sentido, o referido acesso consiste na execução de um caminho de trabalho temporário construído mediante aglomeração de pedras soltas, garantindo assim a percolação da água, e disposta dentro da faixa de domínio da Ferrovia.
7. Conforme pode ser observado no projeto anexo à presente (doc. 4), o acesso possui 3 (três) vasos comunicadores, compostos de tubos de aço de  $\varnothing$  1,40 dispostos à aproximadamente 3 m (três metros) de profundidade, objetivando que o fluxo de água não seja interrompido durante a utilização do referido acesso.
8. Por fim, o **CONSÓRCIO** informa que entrou em contato com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, na figura de seu presidente, Sr. Aurelino Barros Meira, objetivando conhecer as reclamações dos proprietários de áreas na localidade da implantação do acesso, bem como colocar-se à disposição para realização de todas as medidas necessárias à máxima mitigação dos possíveis impactos causados, garantindo, ainda, a remoção do acesso, quando do término das atividades construtivas do empreendimento.
9. Mediante ao exposto, **CONSÓRCIO** agradece a atenção e permanece à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

  
P/ **CONSÓRCIO GALVÃO – OAS**  
**LUIS RENATO OSORIO CAMPÊLO**  
Gerente de Contrato



C O N S O R C I O



**EM BRANCO**

CONSORCIO GALVÃO - GAZ  
LUIZ RAYATO VASCONCELOS  
Gerente de Contrato





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ba

Fis.: 2628  
Proc.: 2052/08


DESPACHO 002108/2013 NLA/BA/IBAMA

Salvador, 08 de julho de 2013

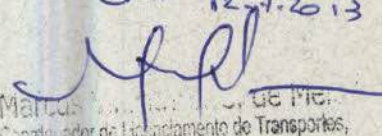
À Coordenação de Transporte

Assunto: **Licenciamento Ambiental da FIOLE**

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos o documento 02006.001421/2013-56, através do qual o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradora da República Dra. Marcela Regis Fonseca, solicita informações acerca do licenciamento ambiental do Lote 5 da Ferrovia de Integração Oeste - Leste ( FIOLE), bem como se foram sanadas todas as irregularidades verificadas no Lote 4, bem assim se houve cumprimento integral das cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e a VALEC.

  
**ERIOMAR DA COSTA SILVA**  
Analista Ambiental do NLA/BA/IBAMA

AO ANALISTA VICTOR,  
PARA ANÁLISE E RESPOSTA.  
Em 12.7.2013

  
Marcus Vinícius de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
Núcleo de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO.





Fis.:	2629
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA  
Rua Gustavo Bezerra, nº 243 – Centro, Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 – Telefone: (77) 3451-8300

Ofício nº 364/2013-GAB/PRM/GNB-MRF

PRM-GNB-BA-00001796/2013

Guanambi, 07 de junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CÉLIO COSTA PINTO**  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba  
Sub distrito de Amaralina, Edifício Espazio Montalto  
Salvador/BA CEP: 41.930-034

MMA/IBAMA/SUPES/BA  
Documento  
02006.001421/2013 - SC

Referência: Inquérito Civil Público nº 1.14.009.000027/2010-51

Data: 14/06/13

CDMP 900

Senhor Superintendente,

O Ministério Público Federal, com fundamento no disposto nos artigos 129, inciso VI, da Constituição Federal, e 8º, incisos II e IV, da Lei Complementar nº. 75/93, a fim de instruir o inquérito civil público acima referenciado, requisita a Vossa Senhoria que informe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca da tramitação do licenciamento ambiental do Lote 5 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), bem como se foram sanadas todas as irregularidades verificadas no Lote 4, conforme consubstanciado no Auto de Infração de nº 642643-D, referente ao descumprimento de condicionantes ambientais da Licença de Instalação nº 750/2010, bem assim se houve cumprimento integral das cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre o IBAMA e a VALEC.

Por ocasião da resposta, favor fazer referência expressa ao número deste ofício e ao inquérito civil público acima mencionado.

Atenciosamente,

*Marcela Regis Fonseca*  
**MARCELA RÉGIS FONSECA**  
Procuradora da República

RECEBIDO VIA CORREIO  
AR RA 028831 873 BR  
em 14/06/13

*Ho NLA/151  
De ordem.  
Pm os exames iniciais  
materiais ambientais  
Em, 03/07/13  
George F. Barros  
Analista Ambiental  
IBAMA-BA*



À Análise de Emissão  
p/ atendimento.

04.07.13



 Michelle Borba de Senna  
Analista Ambiental  
Mat. 1511313 - IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Fls.: 2630
Proc.: 2052/08
Rubr.:

OF 02001.009551/2013-87 COTRA/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2013.

Ao Senhor  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/Sul Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

**Assunto: Encaminha cópia do Parecer Técnico que fundamentou a retificação da Licença de Instalação nº 750/2010 e da ASV nº 489/2010, e estabelece periodicidade no atendimento da condicionante 2.12 da LI.**

Senhor Superintendente,

Encaminho em anexo cópia do Parecer Técnico (nº 05398/2013) que fundamentou a retificação da Licença de Instalação nº 750/2010 (retificada em 10/07/2013) e da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010 (retificada em 10/07/2013).

Ainda, no que se refere ao atendimento da condicionante 2.12 da LI, esclareço que a comprovação do atendimento desta deverá ocorrer através do envio semestral dos relatórios de cumprimento dos programas ambientais nela elencados (ver Licença), e que deverão ser observadas, na reformulação e execução desses programas, as considerações constantes do processo administrativo nº 02001.002052/2008-00, conforme manifestações técnicas citadas na própria condicionante.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls.:	2631
Processo:	2052/08
Recebi:	

OF 02001.009574/2013-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2013.

Ao Senhor  
CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador da República da Procuradoria da República em Jequié- Ba  
Rua Apolinário Peleteiro, nº 15, Centro  
JEQUIE - BAHIA  
CEP.: 45.203-580

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 472/2013/PRM/JQ/GAB. Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Processo nº 02001.002052/2008-00.**

Senhor Procurador da República,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo que os canteiros de obra existentes dentro da faixa de domínio do empreendimento são objeto de anuência do Ibama, quando da análise do projeto de engenharia ou por meio do envio a este órgão, pelo empreendedor, de um relatório de caracterização da unidade de apoio, o qual contém a localização deste e os seus detalhes executivos. Canteiros de obra localizados fora da faixa de domínio são licenciados junto ao ente estadual ou municipal.

Especificamente quanto à Ponte 18, localizada entre os km 1293+567 - 1294+248, esclareço que o seu canteiro de obras foi objeto de anuência pelo Ibama, através do Ofício nº 5939/2013/COTRA/DILIC/IBAMA, ressalvada a necessidade de atendimento das medidas mitigadoras já estabelecidas para os impactos da obra. Por fim, informo que, considerando a demanda trazida por esse Parquet, e a denúncia que a fundamenta, a Ponte 18 será objeto de atenção na próxima vistoria da equipe de licenciamento, seguindo o cronograma de vistorias previsto para esse empreendimento.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO





Fls.:	2632
Proc.:	2052/08
DATA:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.009600/2013-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2013.

Ao Senhor  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/Sul Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 941/2013/SUAMB. Pedido de dilação de prazo para entrega da relatórios.**

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, esclareço que o Ibama está ciente das demandas existentes para a VALEC referentes aos empreendimentos Ferrovia de Integração Oeste-Leste (requerimento de concessão de LI para os lotes 5 a 7) e Ferrovia Norte-Sul (cumprimento do Termo de Compromisso), mas que a existência dessas demandas não justifica o descumprimento das obrigações assumidas pela VALEC em relação aos demais empreendimentos licenciados junto ao Ibama.

A não apresentação dentro do prazo dos relatórios de atendimento dos programas ambientais concernentes às licenças de instalação nº 750/2010 e 759/2010, não implica, a priori, em dano ambiental que justifique, salvo em caso de persistência na mora ou de inadequação na forma de apresentação desses relatórios, na adoção de uma sanção pelo Ibama contra a VALEC.

Os lotes 1 a 4

Ressalte-se, por fim, que os relatórios devem demonstrar de modo integral e satisfatório o cumprimento dos respectivos programas ambientais para cada licença (mencionadas supra).



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670**  
**[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Forattini', written over a faint circular stamp.

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Fls.: 2633  
Proc.: 2082/08  
Nota: [assinatura]

OF 02001.010037/2013-94 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2013.

Ao Senhor  
Josias Sampaio Cavalcante Júnior  
Presidente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/SUL, QUADRA 713/913, BLOCO E, ED. TRADE  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

VALEC  
PROTÓCOLO CENTRAL  
Recepção Em,  
29 JUL 2013  
Wally  
09:30

Assunto: **FIOL - Pendências para emissão de Licença de Instalação para os Lotes 6F e 7F (Processo nº 02001.002052/2008-00).**

Senhor Presidente,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, informo que foram identificadas, até o momento, algumas pendências a serem sanadas pela VALEC com vistas a possível emissão da Licença de Instalação, a saber:

- Divergência na sequência do estaqueamento/quilometragem observada no Lote 7F
  - A partir do Km 537+300 do projeto digital (prancha 1034), as estacas foram apresentadas em duplicidade, sendo que os pontos seguintes voltam a ser identificados com a estaca 557+000. Este fato atrasa a análise do projeto, confunde a identificação de pontos de interesse, bem como a localização exata, que deve constar na Licença de Instalação. Destaca-se, ainda, que a localização por estacas e quilometragem é a base de referência utilizada pela equipe técnica desde a análise do projeto e deve se manter durante todo o acompanhamento das obras e operação do empreendimento. Desta forma, essa pendência deverá, obrigatoriamente, ser corrigida antes da possível emissão da Licença de Instalação;



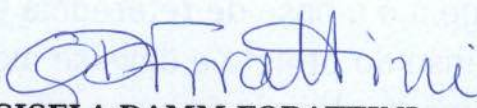


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

- Inexistência de documento assinado pela Superintendência de Projeto da VALEC afirmando que a partir da quilometragem final do Lote 07 é possível desviar a ferrovia para qualquer uma das alternativas locais que ainda serão reavaliadas, para permitir a conexão da FIOI com a Ferrovia Norte Sul, em Figueirópolis/TO
  - Tal pendência foi informada em reunião ocorrida no dia 03/05/13, conforme memória de reunião anexa, e até o momento não há registro desse documento nos autos. Essa pendência também deverá ser corrigida antes da emissão da Licença de Instalação;
- Decisão da área jurídica da VALEC avaliando o questionamento de sua área técnica sobre a possibilidade e forma de aquisição das terras onde estão situadas as cavidades naturais presentes no Lote 6F, que serão protegidas como forma de compensação dos impactos causados pelas obras da ferrovia em áreas cársticas de máxima relevância.
  - Essa pendência foi informada à VALEC nos Pareceres Técnicos nº 25/2013 e nº 615/2013, que trataram especificamente dos Programas voltados ao Patrimônio Espeleológico, bem como em reunião ocorrida no dia 04/06/13, conforme memória anexa. A VALEC até o momento não apresentou documento sobre a definição da Proposta de Compensação Espeleológica. Caso tal pendência não seja sanada, os trechos nos quais as cavernas estão situadas, isto é, do Km 713 ao Km 717, em São Félix do Coribe, e os Km 660 e o km 650, em Santa Maria da Vitória, serão bloqueados para realização de qualquer intervenção, na eventual emissão de Licença de Instalação.

2. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Transportes no telefone (61)3316-1071.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora do DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010149/2013-45 DILIC/IBAMA

Brasilia, 30 de julho de 2013.

À Senhora  
MARCELA RÉGIS FONSECA  
Procuradora da República da Procuradoria da Republica em Guanambi/Ba  
Rua Gustavo Bezerra, nº 243, Centro  
GUANAMBI - BAHIA  
CEP.: 46.430-000

Assunto: **RResposta ao Ofício nº 364/2013-GAB/PRM/GNB-MRF, ICP nº 1.14.009.000027/2010-51 no âmbito do licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Processo nº 02001.002052/2008-00).**

Senhora Procuradora da República,

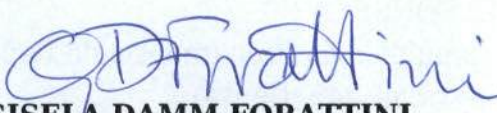
1. Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo que:
  - a. a Licença de Instalação nº 750/2010 foi retificada, para inclusão do Lote 5 do projeto da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, com fulcro no Parecer Técnico nº 005398/COTRA/DILIC, cuja cópia segue em anexo;
  - b. o Parecer Técnico nº 000574/2013/COTRA/DILIC (cópia em anexo) fundamentou a revisão do Plano Básico Ambiental para o empreendimento;
  - c. o Termo de Compromisso foi cumprido parcialmente, tendo as demais pendências sido supridas pela revisão do PBA, tendo o Ibama entendido que a revisão dos programas ambientais, após o cumprimento do TC, seria uma ferramenta mais eficaz para a mitigação dos impactos da obra.
2. Assim, cabe ao empreendedor a entrega dos relatórios semestrais posteriores à retificação da LI nº 750/2010, para emissão de um parecer quanto ao atendimento das revisões estabelecidas para o PBA, bem como para que o IBAMA estabeleça uma avaliação da adequação das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

novas medidas mitigatórias propostas aos impactos do empreendimento.  
3. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte

Fls.: 2635
Proc.: 202/08
Rubr.: [assinatura]

MEM. 012923/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 24 de julho de 2013

Ao Senhor Chefe da SETORIAL DILIC

Assunto: **Arquivamento de documentos da FIOL (VALEC) - Processo administrativo nº 02001.002052/2008-00.**

Encaminho para o arquivo da DILIC os seguintes estudos e relatórios ambientais, encaminhados ao Ibama pela VALEC, em sede do processo administrativo nº 02001.002052/2008-00 (licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste):

- Relatório Parcial de atendimento da condicionante 2.1 da LI 750/2010;
- Relatório de cumprimento dos programas de Educação Ambiental e de Comunicação Social;
- Relatório de cumprimento do Subprograma de Contratação e Treinamento do Pessoal;
- Relatório de atendimento à Condição Específica 2.21 (out.2010);
- Relatório conclusivo sobre Espécies de Fauna (Condição Específica 2.23 da LP 349/2010);
- Proposta de Estruturas para Trânsito de Animais Domésticos (junho/2010);
- RCA de Implantação de Canteiro de Obras da Ponte 16A (abril/2013);
- Alternativas Locacionais Avaliadas no Trecho Brumado-Ilhéus (Junho/2010);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Condicionante 2.2. da LI 750/2010);
- Atendimento à condição específica 2.9 da LP 349/2010;
- Detalhamento das Obras de Arte e Estruturas de Passagem de Fauna (junho/2010);





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**

- Relatório Consolidado de Salvamento de Fauna (Março/2013);
- Relatório de cumprimento do Subprograma de Monitoramento de Fauna (nov./11 a abril/12);
- Relatório de cumprimento do Subprograma de Passagens de Fauna (nov./11 a abril/12);
- Planilha de dados de Desapropriações Lotes 1F, Lote 3F e Lote 4F;
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Rio de Contas a Jacaré, fev./11);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Rios da Preguiça e Almada, mar./11);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Barroca a Rio de Contas, fev./11);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Rio de Contas a Jacaré, mar./11);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Jacaré a Preguiça, mar./11);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Barroca a Rio de Contas, fev./11);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Barroca a Rio de Contas, abril/11);
- Relatório Técnico Final (Condição específica 2.10 da LP 349/2010 - maio/11);
- Quadro de Resumo de Bueiros (maio/11);
- Projeto Geométrico;
- Informações complementares ao Diagnóstico Socioeconômico do EIA (Doenças endêmicas);







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**

Fis.:	2636
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

- Estruturas de passagem de Fauna (junho/2010);
- Estudos do componente indígena do EIA/RIMA (agosto de 2010);
- Estudos complementares sobre Populações Quilombolas (junho/2010);
- Caracterização do Regime de Chuvas na Bacia Hidrográfica (julho/2010);
- Interferências Externas Previstas na AID do Empreendimento (infraestrutura);
- Prognóstico sobre a Ocupação do Solo na Área de Influência;
- Atendimento à Condição Específica 2.28.1 da LP 349/2010 (Atividades Produtivas Atingidas);
- Projeto de OAEs EF334 (Anexo 2);
- Anexo VII - Patrimônio Espeleológico da FIOL (Lote 06);
- Relatório de cumprimento dos Subprogramas de Salvamento de Fauna e de Monitoramento e Controle de Atropelamento de Fauna (nov./11 a abril/12);
- Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais (Rio São Francisco a Rio Barroca);
- Anexo 5.1 (março/2012);
- Relatório de cumprimento do Subprograma de Monitoramento de Fauna (dez.2010);
- Inventário Espeleológico da FIOL (junho/2010);
- Detalhamento dos Remanescentes Florestais (agosto de 2010);
- Levantamento dos Títulos Minerários Identificados e em trâmite no DNPM (junho/2010);
- Relatório Parcial de Atendimento da Condicionante 2.1 da LI 750/2010;
- Plano de Trabalho de Monitoramento de Fauna da FIOL.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Transporte**

Atenciosamente,

**VICTOR CASTRO-FERNANDES DE SOUSA**  
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



02001. 013982 /2013-48  
30.07.2013

Fis.:	2637
Proc.:	202/08
Rubr.:	

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1244 /2013/SUAMB

Brasília, 30 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA, Bloco Térreo  
CEP - 70.800-900 - Brasília/DF

Assunto: Apresentação do V Relatório de Gestão Ambiental, em atendimento à condicionante 2.14 da LI 750/2010 da Ferrovia de integração Oeste Leste – FIOLE.

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à condicionante 2.14 da Licença de Instalação (LI) 750/2010, encaminhado, tanto em versão impressa quanto em meio digital, o 5º Relatório Semestral de Gestão Ambiental da FIOLE, composto dos 5 (cinco) volumes discriminados abaixo:

- Volume 1 – Medidas Compensatórias;
- Volume 2 – Tomos I, II e III – Medidas Mitigadoras – Plano Ambiental de Construção;
- Volume 3 – Medidas Mitigadoras – Respostas a Emergências e Recuperação de Passivos Ambientais;
- Volume 4 – Tomos I e II - Medidas de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental;
- Volume 5 – Medidas de Proteção Cultural e de Apoio Comunitário;

2. Coloco-me à disposição para maiores informações.

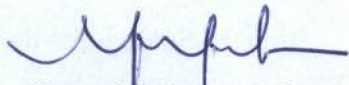
Atenciosamente,

  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente de Meio Ambiente

AO ANALISTA VICTOR,

3/ANÁLISE.

em 9.8.2013



**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRATO MODIFICADORA



02001.014116/2013-74  
01/08/2013

Fls.: 2638
Proc.: 2052/08
Subs: [assinatura]

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1315 2013/PRESI

Em 31 de julho de 2013.

À Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis - IBAMA

**Assunto: Esclarecimentos relativos a análise para a emissão de Licença de Instalação dos Lotes 6F e 7F da FIOLE**

**Referência: Ofício 02001.010037/2013-94 DILIC/IBAMA**

Senhora Diretora,

1. Refiro-me ao Ofício 02001.010037/2013-94 DILIC/IBAMA, de 26 de julho de 2013, que trata da complementação de dados e informações relativas a retificação da Licença Ambiental de Instalação nº 750/2010, da FIOLE, lotes 6F e 7F, em face das questões levantadas sobre a eventual duplicidade de estaqueamento, bem como a continuidade da FIOLE a partir do lote 7F e o estabelecimento de área para compensação espeleológica.
2. A este respeito informo que quanto à duplicidade entre as estacas 537+300 e 557+200, este procedimento decorre de alternativa de traçado, com extensão diferente da original, adotado quando da definição do Projeto Básico, o que é chamado conceitualmente em geometria de “*Igualdade de Estaqueamento*” (*vide croqui explicativo em anexo*).
3. Utiliza-se a “*Igualdade de Estaqueamento*” em projetos geométricos, de forma a evitar a alteração das estacas em todo o trecho, o que levaria a modificação de toda a documentação já existente no projeto (locação de obras de arte, locações de sondagens, planilha de implantação de eixo, contratos de construção, contratos de supervisão, contratos de gerenciamento, relatórios, planilhas de implantação de drenagem, Licenças Ambientais já emitidas, etc).
4. Assim, excepcionalmente, com objetivo de esclarecer a numeração do estaqueamento foi acrescida a letra “A” na identificação das estacas a fim de evitar repetição numérica, dando-se, a partir do término do trecho onde ocorreu a repetição, o sequenciamento natural da evolução das estacas (*pranchas em anexo*), de modo a também evitar eventual confusão de identificação dos pontos de interesse.

[assinatura]

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.

em 05.08.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador do Planejamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN/CGT/MOD/ILIC/BAIA



Fls.: 2639  
Proc.: 2052/08  
Rubrica: [assinatura]

5. Quanto à questão sobre a possibilidade de desviar a ferrovia a partir do km 507 (início do lote 7F), esclareço também que a partir deste ponto, será possível seguir com a ferrovia para qualquer uma das alternativas locacionais em estudo, o que permitirá assim a conexão da FIOI com a Ferrovia Norte Sul.
6. Na elaboração do Programa para o Patrimônio Espeleológico, componente do Plano Básico Ambiental apresentado ao IBAMA, por meio do Ofício nº 660/2013/SUAMB, de 25 de abril de 2013, a VALEC informou que será instituída no município de São Félix do Coribe-BA, uma área de aproximadamente 245ha, composta por três polígonos contíguos (*croqui anexo*), a qual será adquirida pela VALEC, desapropriada e gerida de modo a garantir a preservação dos recursos naturais, em especial o Patrimônio Espeleológico, preferencialmente por meio da criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral ou de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural.
7. A localização das terras para a criação desta unidade de proteção está abrangida pelo Decreto de Utilidade Pública da FIOI, de 14 de setembro de 2012, e contempla área maior que a exigida, englobando o limite físico das cavidades e a área necessária para a manutenção dos equilíbrios ecológicos de seus ecossistemas.
8. Portanto, o Programa Compensatório para o Patrimônio Espeleológico elaborado pela VALEC e considerado atendido pelo Órgão Licenciador Ambiental por meio do Parecer nº 0615/2013/NLA-TO/IBAMA, contemplou a proteção integral e permanente de seis cavidades naturais subterrâneas de relevância alta, além de outras existentes no trecho. Foram também contempladas, além das cavidades testemunho, uma de máxima e duas de alta relevância, que possuem comunicação com o lençol freático, bem como outras doze cavernas, identificadas durante o inventário espeleológico da ferrovia.

Atenciosamente,

  
JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR  
Diretor/Presidente

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
SBS – Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 14 – Ed. Cleto Meirelles. Cep.: 70070-120 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3247-6000 - e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.030819/2013-39

06/08/2013

Fis.: 2640  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: [assinatura]

OFICIO Nº 539/2013/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 29 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Joaquim Maia Neto**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade – Asa Sul

70.390-135 – Brasília/DF

Assunto: **Reitera solicitação de correções ao estudo do componente indígena da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE (EF 334)**

Referência: Processo Funai nº 08620.003053/2009

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, tendo em vista o ançamento do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE (EF 334), vimos reiterar o Ofício nº 72/2013/DPDS-FUNAI-MJ, em anexo, que solicitou correções ao estudo do componente indígena da ferrovia e propôs data para a reunião de apresentação do mesmo à comunidade indígena Pankaru, da TI Vargem Alegre.
2. Conforme lista de presença e memória de reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2013, anexos a este Ofício, foi pactuada, entre a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da Funai, a Superintendência de Meio Ambiente da Valec e consultores, a realização da referida reunião de apresentação dos estudos até a segunda quinzena de março.
3. Ocorre que, até o presente momento, a Valec não protocolou as reformulações ao estudo do componente indígena solicitadas pela Funai, nem tampouco respondeu ao Ofício citado. Tal situação configura mora do empreendedor em cumprir as condicionantes da Licença de Instalação nº 750/2010, em especial o item 2.6.3, sendo certo que o Termo de Compromisso a ser firmado entre Valec e Funai só poderá ser efetivado após a aprovação do estudo do componente indígena e do detalhamento e aprovação do Programa Básico Ambiental Indígena.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3313-3652, por intermédio da servidora Luciana Nóbrega.

Atenciosamente,

**CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI**

Diretora Substituta

Com cópia à Senhora **Gisela Damam Forattini** - Diretora de Licenciamento Ambiental - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) - SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – CEP: 70818-900 - Brasília-DF.

AO ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.

Em 08.2013

*[Handwritten signature]*

Carlos Vinícius L. C. de Meir  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRANCO/PROCEL/COBAMA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.006572/2013-30

Fis.: 2691  
Proc.: 252/08

OFÍCIO Nº 72 /2013/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 30 de janeiro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**PAULA DURANTE TAGLIARI**  
Superintendente de Meio Ambiente  
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, 3º andar – SUAMB. Ed. Trade – Asa Sul  
70.390-135 - Brasília/DF

Assunto: **Manifestação sobre o relatório final dos Estudos do Componente Indígena do EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste FIOLE (EF 334)**  
Referência: Processo Funai nº 08620-003053/09

Senhora Superintendente,

1. Em referência ao relatório final dos Estudos do Componente Indígena do EIA/RIMA da Ferrovia de Integração Oeste Leste FIOLE (EF 334), protocolado nesta Fundação por meio do Ofício nº 1784 – SUAMB/DIPLAN/VALEC, em outubro de 2012, vimos nos manifestar no seguinte sentido:
2. Conforme Informação Técnica nº 27/COTRAM/CGLIC, de 22 de janeiro de 2013, em análise geral e a título de *check-list*, o produto apresentado atende parcialmente ao Termo de Referência emitido pela Funai por meio do Ofício nº 413/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 24 de junho de 2010, sendo necessários alguns ajustes e complementações os quais serão descritos a seguir:
3. Consta como exigência na Portaria Interministerial nº 419/2011, na Instrução Normativa nº 01/2012/FUNAI e no Termo de Referência emitido por esta Fundação para realização do Estudo do Componente Indígena (ECI) da ferrovia, que o resultado dos estudos realizados seja devidamente assinado pela equipe técnica responsável, sendo essa uma pendência a ser sanada, uma vez que o produto foi protocolado sem assinatura da equipe que o elaborou.
4. No item 1.5.2 – Variante Contorno da Terra Indígena Vargem Alegre (Serra do Ramalho), não restou clara a distância do empreendimento em relação à Terra Indígena, tendo sido descritas três possibilidades: uma distando 13 km; outra, 4,5 km; e por fim, uma terceira distando 11 km da Terra Indígena. Não foi esclarecido também o tipo de passagem a ser construída de modo a viabilizar o acesso dos indígenas à BR 349, embora seja afirmada uma “forte possibilidade de que seja uma passagem inferior” (p. 260, Processo Funai nº 08620-003053/09). Embora, em reunião realizada no dia 18/01/2013, a VALEC tenha afirmado que não há previsão de a travessia da ferrovia se realizar em nível e a de pedestres em passagem subterrânea, faz-se necessário que, na versão dos estudos a ser entregue após oitiva das comunidades, conste esse esclarecimento, que deverá ser feito também aos indígenas na ocasião de apresentação do estudo do componente indígena.

**EM BRANCO**



5. Há impactos que são recorrentes no caso de construção ou duplicação de ferrovias que devem ser considerados para o caso da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), tais como: início/aceleração de processos erosivos; interferência sobre a dinâmica de corpos hídricos; aumento de vibrações e ruídos; alteração na paisagem natural; redução na diversidade de fauna e de ecossistemas; ocorrência de acidentes. Embora esses impactos possam constar no Estudo de Impacto Ambiental, é importante que o componente indígena do EIA avalie essas interferências a partir da ótica indígena, propondo medidas correlacionadas com o uso e gestão do território pelos indígenas.

6. Na Matriz de Impacto construída, são apresentados, de forma atrelada aos impactos, suas qualificações e a identificação de sua ocorrência no tempo do empreendimento (fase de pré-instalação, implantação e operação). Discorrendo de alguns elementos, entendemos que o êxodo das famílias Pankaru e a especulação fundiária são impactos que ocorrerão nas três fases do empreendimento e não apenas na fase de pré-implantação, como apresentado às fls. 293 do processo. Não consta, também, esclarecimento metodológico sobre o fato de o impacto "aumento da pressão territorial causada pela ampliação das áreas de cultivo do agronegócio sobre o território tradicional" ter sido considerado de média significância, enquanto os outros impactos correlatos, quais sejam, "especulação fundiária" e "alteração no ordenamento territorial" terem sido considerados de alta significância.

7. Na seção 6 do Relatório Final do ECI, constam impactos não apresentados no quadro expositivo da Matriz de Impacto, às fls. 293 e 294, a exemplo dos seguintes: alteração do ambiente físico e social da região (fls. 296), circulação de pessoas não indígenas no interior da Terra Indígena (fls. 300), convivência com os trabalhadores e aumento de DST, prostituição e violência (fls. 300), risco de descarrilamento (fls. 301). Todos esses impactos devem ser devidamente considerados e avaliados para fins de identificação de medidas mitigatórias e compensatórias.

8. As proposições das comunidades acerca das medidas mitigatórias e compensatórias para os impactos da ferrovia descritas às fls. 305 e 306 devem ser analisadas tecnicamente pelos consultores, trabalhadas à luz de princípios do direito ambiental (causalidade, poluidor-pagador, equidade ambiental) e incorporadas às propostas de PBA, desde que correlacionadas à matriz de impacto.

9. De acordo com o Termo de Referência emitido por esta Fundação, o Estudo do Componente Indígena já deve conter previsão de medidas a serem implementadas, de modo a facilitar a compreensão dos programas propostos. Assim, solicitamos que o estudo apresente genericamente as medidas que deverão ser detalhadas na fase posterior - de elaboração do PBA..

10. Além dos Programas elencados no estudo, sugerimos considerar a implementação dos seguintes programas, como forma de mitigar os impactos identificados: **Programa de Comunicação Social; Programa de Educação para os Trabalhadores da Ferrovia (PEAT); Programa de Fortalecimento da Governança Indígena; Programa de Fortalecimento Cultural.**

11. Embora sejam necessárias essas complementações/revisões no produto apresentado, consideramos que ele está apto a ser apresentado à comunidade indígena, desde que atendidas as solicitações acima descritas. Propomos que a oitiva dos indígenas seja realizada segunda quinzena de março, tendo como pauta: a) apresentação da alternativa de engenharia - travessia em nível para a BR 349; b) apresentação do estudo do componente indígena, com sugestões de medidas de compensação e mitigação; c) avaliação da Funai acerca do estudo apresentado; d) cronograma de realização do PBA. No que se refere ao ponto 4 da pauta, sugerimos a realização de oficina de detalhamento das medidas mitigatórias e compensatórias com a comunidade indígena, o que poderia ser feito em sequência à reunião de consulta.

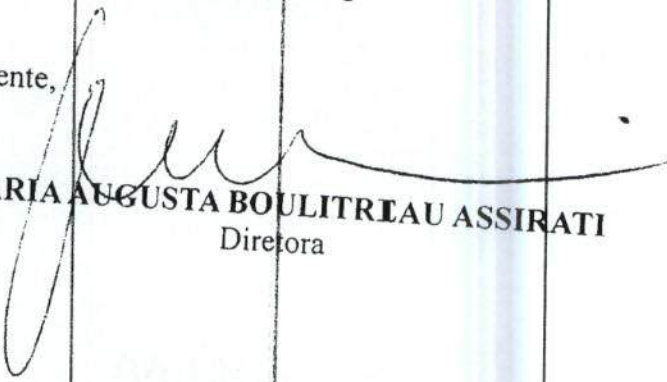


**EM BRANCO**



12. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3313-3652 e pelo e-mail [luciana.nobrega@funai.gov.br](mailto:luciana.nobrega@funai.gov.br), com a indigenista especializada e Coordenadora da COTRAM/CGLIC, Luciana Nóbrega.

Atenciosamente,

  
**MARIA AUGUSTA BOULITRU ASSIRATI**  
Diretora

Fis.:	2643
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

**EM BRANCO**





Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM

**Memória de Reunião**

Fls.: 2644  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

Em reunião realizada no dia 18.01.13, entre FUNAI/CGGAM, VAEAC e consultora OIKOS, na sede da Fundação Nacional do Índio em Brasília, foram esclarecidos diversos pontos acerca do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia da Integração Oeste Leste - FIO, que impacta a Terra Indígena Vargem Grande. Após esclarecimentos acerca da passagem de pedestres e carros, cercamento da ferrovia e outros temas relativos ao empreendimento, a Coordenadora do Componente Indígena de Transporte e Mineração (COTRAM/CGGAM) se comprometeu a encaminhar na segunda-feira, dia 21.01, Teclades. Ficou definido que na segunda quinzena indígena Pankarú, na TI Vargem Alegre segue lista de presença.

EM BRANCO





Ministério da Justiça  
 Fundação Nacional do Índio  
 Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental  
 LISTA DE PRESENCIA

Assunto: Reunião VALEC (Fiol/Fico) Local: Sala de Reuniões CGLIC Data: 18/1/13 HORARIO: 9h30

NOME	ORGANIZUNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
Regina N. Ferreira	COTRAM/CGLIC	(61) 3313-3942		regina.ferreira@funai.gov.br
Christiane Lopes de Oliveira	SUAMB I VALEC	61-2089.6440		christiane.oliveira@valec.gov.br
Lucia Regina Moreira Oliveira	OIKOS	61. 8158 0069		lucia@oikos.com.br
Waldemir Nascimento	SUAMB/VALEC	61. 8339.6170		waldemir.nascimento@valec.gov.br
Guilherme Davi Lorente	SUPRO/VALEC	61. 2029.6331		GUILHERME.LORENTE@VALEC.GOV.BR
CLAUDIO C. DE FLORES DE ARAUJO	OIKOS	21 93470733		CLAUDIO@OIKOS.COM.BR
Luís Henrique	OIKOS	21 81480061		luishenrique@oikos.com.br
Luciana Albuquerque Nobrega	COTRAM/CGLIC	(61) 3313 3652		luciana.albuquerque@funai.gov.br

Fis.: 2645  
 Proc.: 2012/08  
 Rubr.: 8

EM BRANCO



02001-014466/2013-31  
06-08-13.

Fls.: 2646
Proc.: 2052/08
Rubr.: 0

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1348 /2013/SUAMB

Brasília, 05 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOLO - Licença de Instalação nº 750/2010 - Retificação.


Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à condicionante 1.1 da LI nº 750/2010 – Retificação, encaminhamos em anexo cópia das publicações no Diário Oficial da União – Seção 3, de 15 de julho de 2013 e no Jornal Correio de Salvador – BA, de 16 de julho de 2013. Estas publicações referem-se ao recebimento da Licença de Instalação para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes IF a 05A da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (EF 334).

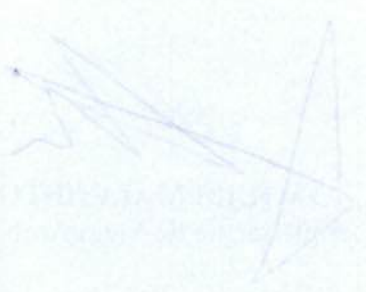
Atenciosamente,



**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

Jo ANALISTA Victor,  
P/ANÁLISE.  
em 08.08.2013  


EM BRANCO







CLASSIFICADAS		
POSICÃO	AGENCIA	NOTA
1ª	AGE COMUNICACÃO	94,17
2ª	ARTPLAN COMUNICACÃO	92,17
3ª	DENTSU LATIN AMERICA	87,00
4ª	NEOGAMA BBH	80,17
DESCLASSIFICADAS		
POSICÃO	AGENCIA	NOTA
5ª	PROPEG COMUNICACÃO	79,50
6ª	CCA COMUNICACÃO E PROPAGANDA	72,83
7ª	HAVAS WORLDWIDE	71,33
8ª	LEO BURNETT	69,33
9ª	AGNELO PACHECO	69,33
10ª	DPZ PROPAGANDA	67,17
11ª	FISCHER AMERICA	65,66
12ª	GIACOMETTI ASSOCIADOS	64,34
13ª	PBC COMUNICACÃO	63,66
14ª	FIELDS COMUNICACÃO	62,83
15ª	GREY 141 GROUP	62,50
16ª	Ogilvy Mather	62,34
17ª	GIOVANNI DRAFT FCB	61,00
18ª	DUDA MENDONÇA	56,67
19ª	HEADS PROPAGANDA	56,66
20ª	D'ARAUJO COMUNICACÃO	54,73
21ª	DEBRITO PROPAGANDA	50,83
22ª	BEES PUBLICIDADE	49,84
23ª	SG PROPAGANDA	47,67
24ª	FLEX SERVIÇOS	46,33

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS  
Presidente da Comissão

### Ministério dos Transportes

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 393001

Nº Processo: 50500031448201335. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de 6.250 (seis mil e duzentos e cinquenta) resmas de papel cor branca, tamanho A-4, gramatura 75g/m2, medindo 210x297mm, e 60 (sessenta) resmas de papel cor branca, tamanho A-3, gramatura 75g/m2, medindo 420x297mm, PH alcalino, embalagem original do fabricante, com certificação ambiental, para reposição de estoque das Unidades Regionais da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, nas localidades de São Paulo-SP, Belo Horizonte-MG, Porto Alegre-RS, Fortaleza-CE, São Luís-MA e Salvador-BA, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 15/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/07/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDMILSON AZEVEDO DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDEC - 12/07/2013) 393001-39250-2013NE800028

#### COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012 celebrado entre a Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR e a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Repactuação de Preços e Adequação Técnica, com fundamento na CCT 2013 - SEAC x SINELPA, ficam repactuados os preços do Contrato nº 001/2012, cujo valor global passará a ser de R\$ 221.287,92 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); CAUÇÃO: Como garantia integral de todas as obrigações contratuais assumidas, o valor de R\$ 11.064,40, correspondente a 5% do valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2013. SIGNATÁRIOS: Michel Dib Tachy, Superintendente da AHIMOR, André Ricardo Batista Nunes, Sócio-Administrador da Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013071500150

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2013 - UASG 393003

Nº Processo: 50600022135201368.

PREGÃO SISPP Nº 104/2013 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 35467604000127. Contratado: ATP ENGENHARIA LTDA - Objeto: Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Duplicação e Restauração, com Melhoramentos na Rodovia BR-101/AL; trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE; subtrecho: Entr. AL-220 - Entr. AL-105; segmento: km 139,32 - km 170,32; extensão: 31,0 km; Lote 01. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Edital nº 104/2013. Vigência: 16/07/2013 a 12/05/2014. Valor Total: R\$1.657.569,30. Data de Assinatura: 11/07/2013.

(SICON - 12/07/2013) 393003-39252-2013NE800045

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2013 - UASG 393003

Nº Processo: 50600025275201398.

PREGÃO SISPP Nº 873/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88017165000117. Contratado: CONTEERRA CONSTRUCOES E -TERRAPLANAGENS LTDA. Objeto: Execução das Obras de Restauração e Manutenção - CREMA 1ª Etapa, na Rodovia/UF BR-101/RS; trecho: Div. SC/RS (Rio Mampituba) - Fim Pista Inversa/Variante da Gruta; subtrecho: Tavares - São José do Norte; segmento: km 281,10 - km 410,70; extensão: 129,60 km. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital nº 873/2012-00. Vigência: 16/07/2013 a 16/07/2015. Valor Total: R\$11.567.000,00. Data de Assinatura: 11/07/2013.

(SICON - 12/07/2013) 393003-39252-2013NE800045

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2013 - UASG 393003

Nº Processo: 50619001571201132.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 508/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33192873000100. Contratado: CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA LTDA - Objeto: Execução dos Serviços das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - Crema 2ª Etapa, na Rodovia BR-060/MS, no estado do Mato Grosso do Sul; trecho: Div. PR/MS - Div. MS/MT; subtrecho: Entr. BR-060(A)/262(A)/Campo Grande/Saída p/ São Paulo - Div. MS/MT - Ponte s/ Rio Corrente; segmento: km 732,1 ao km 847,2; extensão: 115,1 km; código do PNV: 163BMS0512 a 163BMS0555. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital C.P. 508/2011-19. Vigência: 16/07/2013 a 15/07/2018. Valor Total: R\$74.672.138,03. Data de Assinatura: 11/07/2013.

(SICON - 12/07/2013) 393003-39252-2013NE800045

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DE COMPROMISSO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor Executivo, Tarcísio Gomes de Freitas. ENTE RECEBEDOR: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF - Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.746.164/0001-28, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o Senhor Bertholdino Apolônio Teixeira Junior. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010514112. OBJETO: Compensação Ambiental referente à Rodovia BR-381/MG, subtrecho km-450 (Entr. MG-020) - km 143,62 (Entr. BR-116/MG). FUNDAMENTO LEGAL: Compensação Ambiental prevista no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340/02 e Decreto Estadual nº 45.175/09, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.629/11. PRAZO: Este termo de compromisso de compensação ambiental terá vigência até a quitação integral da obrigação por parte do empreendedor. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSO: nº 50606.000304/2013-59. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013.

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

##### AVISO DE ADIAMENTO RDC PRESENCIAL Edital nº 338/2013-00

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações informa a todos os interessados o novo planejamento da sessão pública do Edital nº 338/2013-00, a ser realizada na Sala de Licitações da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, sito: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF:

ENTREGA DAS PROPOSTAS LOTES 87, 88 e 89: Dia 23/08/2013 a partir das 09h30min;  
ENTREGA DAS PROPOSTAS LOTES 90, 91 e 92: Dia 23/08/2013 a partir das 14h30min;  
ENTREGA DAS PROPOSTAS LOTES 93, 94 e 95: Dia 28/08/2013 a partir das 09h30min;

Brasília, 12 de julho de 2013  
ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 393016

Número do Contrato: 590/2010.

Nº Processo: 50602000574201057.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 15/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08323347000187. Contratado: CONSTRUTORA A GASPAR S/A - Objeto: Prorrogação de prazo por mais 150 dias consecutivos, contados a partir de 18/07/2013 com término previsto para 14/12/2013. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, V e parágrafo 2º da L. 8.666/93 e alterações e na Cláusula V do Contrato vigente. Vigência: 18/07/2013 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 11/07/2013.

(SICON - 12/07/2013) 393016-39252-2013NE800012

#### VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 022/2013, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSORCIO PELICANO-ENGESOLO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração, a preços unitários, dos projetos executivos relativos às obras remanescentes de engenharia e execução das obras de engenharia para implantação do Pátio de Anápolis, localizado entre o KM 9+600 e o KM 13+360 da Ferrovia Norte Sul/FNS. Valor: R\$ 85.500.000,00 (oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Nota de Empenho: 2013NE001319. Fundamentação Legal: Lei nº 12.462/11 alterada pela Lei nº 12.688/12, Decreto nº 7.581/11 e Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/7/2013. Processo nº: 51402.990010/2013.

##### AVISO DE LICENÇA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 750/2010 (Retificação) com validade até 30 de novembro de 2015, para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334) no estado da Bahia, no trecho entre a Ponte sobre o Rio São Francisco (km 803+645) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus.

Brasília, 12 de julho de 2013  
JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR  
Diretor-Presidente

#### EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2013

O Pregoeiro da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, comunica que no Pregão Eletrônico nº 06/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa Axiomas Brasil Pesquisa Cursos e Consultoria Ltda - ME, com o valor total de R\$ 48.134.033,00.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

(SIDEC - 12/07/2013) 395001-39253-2013NE800005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EM BRANCO**



## SELEÇÃO BRASILEIRA DANTE

# Volta ao batente

Ivan Dias Marques

ivan.marques@reddebahia.com.br

Dante está de boa. Ou me lhor, estava. Hoje, o zagueiro baiano do Bayern de Munique e da Seleção Brasileira volta para a Alemanha e começa a preparação para a temporada europeia 2013/2014.

Na lembrança, o título do Brasil na Copa das Confederações, o gol marcado contra a Itália na Fonte Nova, os momentos de descontração com os parentes e amigos do bairro da Federação, onde foi criado, e o reconhecimento dos baianos.

Antes de pegar seu voo rumo a Munique, Dante, torcedor 'doente' do Bahia, como gosta de dizer, bateu um papo com o CORREIO.

**Essa férias foram bem diferentes das últimas, não é?**

Verdade. Vim de uma temporada de muitas vitórias e títulos, que culminaram na convocação para uma competição oficial pela Seleção e o título da Copa das Confederações. Na Alemanha, eu estava acostumado com as pessoas falando. Aqui, não era conhecido. É muito gratificante.

**Mas em casa não teve descanso. Você até colocou foto limpando a piscina no Twitter. (risos) É tempo de fazer brincaideira. Dela uma limpadinha, é normal. A gente tem que ser participativo em casa. Gosto de me desligar do futebol, de ser uma pessoa normal, ser um pai, tomar conta da casa.**



As férias acabaram e Dante vai trocar a piscina pelos campos alemães

**O que é que as pessoas mais falam com você nas ruas?**  
Ah, dão parabéns pelo gol contra a Itália e pelo título. O gol marcou muito.

**Nos seus sonhos, você planejava entrar naquele jogo e ainda fazer um gol?**

Nos maiores sonhos sim. Era tanta gente assistindo e eu ficaria muito feliz se acontecesse. E aconteceu. Mas o importante é que o Brasil fez uma boa Copa das Confederações e terminou campeão.

**O que foi fundamental para a Seleção ganhar a competição?**

Acho que os 15 dias juntos antes de começar. Foi um tempo pra gente ganhar um conjunto, uma união, progredir. Fechamos o grupo.

**Na Alemanha, eu estava acostumado com as pessoas falando. Aqui, não era conhecido. É muito gratificante.**

Dante,  
sobre o assédio nas ruas de Salvador

**E o Bahia? O que você está achando do time na Série A?**

Está bem. Nos últimos jogos fora de casa voltou com quatro pontos. Trabalhei com Cristóvão no Juventude (em 2002, quando Cristóvão era auxiliar de Ricardo Gomes). O Bahia tem um grande treinador, está em boas mãos. Tem bons jogadores e vai seguir bem com a força da torcida.

**Deu pra ir na Fonte Nova ver o jogo contra o Corinthians (no último dia 7)?**

Não, eu tava viajando (ele foi a Fortaleza com a família). Fica para a próxima.

**Você assistiu ao amistoso do Bayern, no último domingo (a equipe de Dante venceu o Hansa Rostock por 4x0)?**

Assisti sim. Acho que o Pep (Guardiola, novo técnico) está tentando outro sistema de jogo, diferente, aproveitando que a gente já tinha um conjunto. Vejo ele incrementando a filosofia da equipe.

**O grupo já está jogando amistoso e você só está indo para a Alemanha agora. Vai chegar num nível físico mais baixo? Isso pode te fazer perder a posição de titular?**

Em relação ao físico, sim. Faz um bom tempo que eles estão se preparando e vou chegar fisicamente abaixo. Em relação à posição, o Bayern é um time grande e toda temporada começa tudo do zero. É normal acontecer e Pep que vai decidir. Tô motivado. Um Bayern forte se faz com concorrência forte.

## Morre Vicente, zagueiro do Bahia em 1959

O Bahia perdeu um dos grandes zagueiros de sua história na noite de domingo. Aos 78 anos, Vicente Arenari, campeão da Taça Brasil em 1959, faleceu em Itaperuna, no Rio, em decorrência de Acidente Vascular Cerebral (AVC) sofrido em abril. Vicente, que também jogava de lateral, estava há 75 dias internado na UTI e morreu vítima de falência múltipla de órgãos. Revelado pelo Flamengo, chegou ao Bahia em 1956. Ficou no Esquadrão até 1962. Além da Taça Brasil, esteve no pentacampeonato baiano entre 1958 e 1962. Após sair do Bahia, atuou no Palmeiras e no Nacional (SP), onde se aposentou. Como treinador, passou por clubes como Palmeiras, Botafogo e Figueirense. Tanto o Bahia como o Palmeiras divulgaram nota lamentando a morte do ex-jogador, que dá nome a uma rua em Campos dos Goytacazes (RJ). Vicente foi enterrado ontem, em Natividade (RJ), onde nasceu. Ele participou do filme Bahá Minha Vida (2011). Deixa dois filhos e quatro netos.



Vicente Arenari tinha 78 anos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**  
O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 097/2013 - contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de construção de 03 Unidades Básicas de Saúde, nos Povoados de Maracá, Camba e Santa Branca, no dia 27/08/2013, às 10:00h. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone/fax (75) 3271-1410, e-mail: licitacao@euclidescunha.ba.gov.br, E: da Cunha, BA, 15/07/2013.  
Igor Dias Silva, Presidente do Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
CNPJ N. 13.806.237/0001-08  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 35/2013**  
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tênis Alimentação em papel. Data 30/07/2013 - Hora 10:00 - Local - Sede Prefeitura. Os interessados poderão obter informações e o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação, Praça Almirante Vasconcelos S/N, Centro, Pojuca - BA.  
Pojuca, 16 de julho de 2013.  
João Luis Dias Barros Souza  
Pregoeiro Oficial

**VALEC** Ministério dos Transportes **BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA  
**AVISO DE LICENÇA**  
A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 750/2010 (Retificação) com validade até 30 de novembro de 2015, para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviária para implantação dos Lotes 1F a 5A da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334) no estado da Bahia, no trecho entre a Ponte sobre o Rio São Francisco (km 803+645) e a AFP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Itiúba.  
Josias Sampayo Cavalcante Júnior  
Diretor-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**  
O Município de Alcobaca torna público que fará realizar licitação do tipo menor preço por lote, no dia 26/07/2013 às 09h, item Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar. O edital e anexos estão disponíveis no endereço na página: <http://www.alcobaca.ba.gov.br> ou pelo telefone/fax: (75) 330-3210. Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alcobaca, C.P., Praça 23 de Setembro, Nº 330, Centro, Alcobaca - BA, das 09h às 12h, às 13h30h, Tel: (75) 3293-2010. Acele! Para de Lima, Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÁ**  
CNPJ N. 13.682.388/0091-35  
**CHAMADA PÚBLICA 02/2013**  
A Prefeitura Municipal de Camacá informa aos interessados que se encontra aberto o Processo de Chamada Pública 02/2013, cujo objeto é o Agendamento de Grupos Alimentares provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, atendendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar e implementando o programa municipal de alimentação dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Camacá durante os meses de agosto a dezembro de 2013, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução PNE/CD nº 038/2009. Data de realização: 25/07/2013, às 09:00h na sede da Prefeitura de Camacá. Maiores informações consulte o Edital, na sede da Prefeitura.  
Maria Ângela da Silva Cardoso Castro  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
CNPJ N. 13.836.336/0001-23  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013**  
O Município de Candeias, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global de 13:00h, do dia 5 de agosto de 2013, na sala de reunião do Conselho de Licitação, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n - Bairro Ouro Negro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município. O Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:00h às 12:00h. Custo de Edital - R\$ 50,00. Maiores informações através do telefone: 71 3661-3888. E-mail: [copelcandeias@yahoo.com.br](mailto:copelcandeias@yahoo.com.br), Candeias/BA, 12 de julho de 2013.  
Ailton Azeiteiro de Santana - Pregoeiro.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013**  
O Município de Candeias, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global de 13:00h, do dia 5 de agosto de 2013, na sala de reunião do Conselho de Licitação, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n - Bairro Ouro Negro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração pública, assessoramento jurídico e seleção de tecnologia informatizada para gestão automática das reservas, averbações e manutenção de arquipos para o sistema de folha de pagamento da Prefeitura de Candeias/BA. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:00h às 12:00h. Maiores informações através do telefone: (71) 3661-3888 - E-mail: [copelcandeias@yahoo.com.br](mailto:copelcandeias@yahoo.com.br), Candeias, 08 de julho de 2013.  
Ailton Azeiteiro de Santana - Pregoeiro

## FILE DA TV

■ **TV BAHIA**  
12h50 Globo Esporte

■ **TVE**  
12h TVE Esporte

■ **BANDEIRANTES**  
11h10 Jogo Aberto  
13h Os Donos da Bola

■ **ESPN BRASIL**  
19h30 Copa do Brasil Sub-17: Criciúma x São Paulo

■ **SPORTV**  
18h30 Copa do Brasil Sub-17: Paraná x Corinthians  
21h Campeonato Brasileiro Série B: Sport x Avai

■ **SPORTV 2**  
21h Copa Ouro de Futebol: Estados Unidos x Costa Rica

■ **ESPN**  
10h Cielismo: Volta da França  
21h Beisebol: All Star Game

■ **ESPN+**  
21h Mundial de Tae - Kwon - Do



**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fis.:	2649
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

PAR. 005959/2013 COTRA/IBAMA

**Assunto:** Inclusão dos trechos entre os Km 807+000 ao 645+700 - Lote 6F e os Km 645+700 ao 507+125,75 (prancha 1001) - Lote 7F, à LI nº 750/2010 da FIOL (Processo nº 02001.002052/2008-00).

**Origem:** Coordenação de Transporte

**Ementa:** Parecer Técnico referente à análise do projeto de engenharia dos Lotes 6F e 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia - FIOL (EF-334), com vistas à retificação da Licença de Instalação nº 750/2010, bem como do Inventário Florestal, visando a retificação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010.

## 1. 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise das variáveis ambientais constantes no Projeto de Engenharia dos Lotes 6F e 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia - FIOL (EF-334), com vistas à retificação da Licença de Instalação nº 750/2010, uma vez que o atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 349/2010 foi objeto do Parecer Técnico nº 5398/2013/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, emitido em 05/07/2013. Também é objeto deste Parecer a análise do Inventário Florestal, visando a retificação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010.

O projeto referente aos Lotes 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL foi plotado em imagens do *Google Earth*, dando destaque aos seguintes atributos: articulação, aterro, corte, drenagem, eixo, faixa de domínio, quilometragem, INCRA, localização de cavernas, obras de arte especial, comunidades quilombolas e taludes.

A análise do projeto permitiu que a Equipe Técnica do Ibama constatasse algumas situações frequentes ao longo trajeto da Ferrovia e, por isso, serão tratadas aqui como observações gerais referentes ao projeto.

Primeiramente, faz-se oportuno destacar que, da mesma forma como já havia ocorrido em relação aos

1 6





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Transporte**

lotes 5F e 5A, a análise de alguns dos atributos ambientais foi dificultada devido à baixa qualidade da imagem. Como exemplo, citamos a dificuldade na identificação de aglomerados urbanos próximos ao eixo da Ferrovia, importantes para a análise de mobilidade populacional, segurança, definição dos pontos de monitoramento ambiental, dentre outras.

Com intuito de subsidiar a análise das imagens, a Valec apresentou, paralelamente, os respectivos projetos geométricos em papel (impressos).

## **2. ANÁLISE DO PROJETO**

Foram observadas diversas interseções do eixo da Ferrovia com estradas vicinais, sendo que para algumas delas foram previstas realocações e em outras não. Para os casos em que o projeto prevê a realocação, com conseqüente instalação de Passagens em Nível - PN's, constatou-se que várias das intervenções previstas fogem à Faixa de Domínio da Ferrovia o que implicaria em licenciamento ambiental no respectivo OEMA, uma vez que o Ibama só licencia as intervenções contidas no interior da Faixa de Domínio. Já para as outras interseções da Ferrovia com estradas vicinais, não foram constatadas as formas de transposição. Com as informações atualmente disponíveis, depreende-se que diversas vicinais serão interrompidas pela ferrovia, sem previsão visível de alternativa de passagem.

Em relação às vicinais que serão realocadas, o projeto deve considerar e contemplar a necessidade de desmatamento dessas novas áreas. Para aquelas que se encontram dentro da faixa de domínio, é pertinente que a relocação se dê nos trechos mais antropizados, evitando ao máximo a supressão de vegetação. Para as vicinais que serão realocadas fora da faixa de domínio, é necessária a verificação dos casos em que será necessário licenciamento específico, na esfera estadual ou municipal, com a emissão da respectiva autorização de desmate.

Identificou-se, no trecho situado entre os Km 803+100 ao 807+939, a extrapolação do talude da ferrovia para além dos limites da faixa de domínio, fato recorrente observado no Lote 5F (analisado anteriormente) e que deve ser corrigido pela Valec também para os lotes 6 e 7.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Quanto ao meio físico, podemos fazer as seguintes observações:

• **Lote 6F - Km 807+000 ao Km 645+700:**

- No início do lote, logo após a ponte do rio São Francisco, mas ainda na área de várzea, há uma sequência de pequenas pontes (em aterro, com movimentação e grandes volumes de solo). Neste ponto (em especial) deve haver cuidado para evitar carreamento de sedimentos e assoreamento das margens do rio.

- Km 802+791 - Não foi possível compreender como a vicinal irá transpor a ferrovia.

- Lote com várias áreas de ocorrência de dolinas. Nas suas proximidades devem ser empregados cuidados especiais para preservar a qualidade da água e evitar ocorrência de processos erosivos (da mesma forma deve ser evitado o direcionamento das águas do sistema de drenagem para dentro das dolinas). Dentre esses cuidados, podemos citar a demarcação e sinalização e isolamento de cada dolina; execução de barreiras físicas e bacias de acumulação de água que evitem a chegada de sedimentos e ocorrência de processos erosivos. Especificamente no segmento situado entre os Km 736+700 ao Km 732+500 observou-se que há uma dolina que será diretamente interceptada pela Ferrovia.

- Km 716+000 - aproximação da ferrovia com área urbana de São Félix do Coribe e interceptação com a rodovia BA 172/135. A Valec informou em campo que executaria um anel rodoviário para realocar a rodovia estadual. No entanto, o projeto somente apresenta a execução de uma passagem inferior. Desta forma, destaca-se que a execução do anel rodoviário não será contemplada na LI. Além disso, nessa área estão situadas as cavernas de alta relevância que deverão ser protegidas pela Valec, como forma de compensação dos danos a serem causados nas cavernas situadas mais perto do eixo da ferrovia. Assim, conforme exposto no Parecer Técnico 000615/2013 e informado no Ofício nº 010037/2013 - DILIC/IBAMA, sobre pendências identificadas pela equipe técnica durante a análise dos projetos de engenharia, as intervenções nos segmentos localizados entre os Km 713 e Km 717 (São Félix do Coribe); (ii) no km 660 (Santa Maria da Vitória); e (iii) no km 650 (Santa Maria da Vitória), somente serão autorizadas após a apresentação e aprovação de uma proposta de compensação espeleológica, para a qual ainda não há definição quanto à responsabilidade pela proteção das cavidade naturais.

- Entre os Km 715+300 e 670+000, a ferrovia se aproxima do Rio Formoso em vários pontos, destacando-se a execução de aterro para instalação da ponte. Esta aproximação requer do empreendedor cuidados especiais durante a execução das obras em área de várzea, com o objetivo de minimizar ocorrência de processos erosivos e conseqüente carreamento de sedimentos na APP.

- O Lote como um todo terá um grande volume de movimentação de terra, estando prevista a instalação





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

de grandes cortes e aterros, quer em áreas de várzeas, regiões propensas a ocorrência de processos erosivos, quer pela aproximação e interceptação de rodovias. Isso também requer do empreendedor cuidados especiais durante a execução das obras, durante as quais é fundamental a efetividade dos dissipadores de energia e bacias de contenção (provisórios e posteriormente o definitivo) ao longo do leito ferroviário. O sistema de drenagem definitivo deverá ser executado imediatamente após a conclusão da terraplanagem.

- No segmento localizado entre os Km 690+000 ao 687+300 está prevista a instalação do Pátio de Correntina. Nesta área haverá alargamento da faixa de domínio, aproximação e interceptação da comunidade de Caruaru. No projeto observou-se a previsão de instalação de acesso rodoviário ao porto seco. No entanto, há dúvidas quanto à estrutura do município em suportar o aporte de pessoas e de tráfego provenientes dessa área de apoio ferroviária. A VAELC deve garantir naquela localidade a infraestrutura necessária para suportar o aporte de pessoas e de tráfego de veículos que será resultante dessa intervenção. O Programa de Educação Ambiental deve dar enfoque especial nessa localidade, possibilitando à população local a construção de um diagnóstico participativo, que identifique os impactos gerados pela intervenção causada pela construção de um "porto seco" na comunidade de Caruaru. Já o Programa de Melhoria de Acessos e Travessias Urbanas - solicitado quando da retificação da LI 750/2010 para inclusão dos lotes 5A e 5F, e ainda pendente de apresentação pela VALEC - deverá identificar as alterações de trafegabilidade nas vias locais, e propor medidas de mitigação.

- No Km 659+000 da versão impressa do projeto consta a informação sobre o início da Variante MUCAMBO. No entanto, na versão digital do projeto não há nenhuma referência quanto a esta variante. Tal fato deve ser esclarecido pela VALEC.

- De forma geral, no que tange às Áreas de Depósito de Material Excedente - ADME, estas deverão estar localizadas fora dos limites de APPs ou de áreas sensíveis (cavernas, dolinas, etc.). As Áreas de Empréstimo - AE localizadas dentro da faixa de domínio serão licenciadas por este Instituto. Aquelas localizadas fora da faixa de domínio deverão ser licenciadas nas OEMAS ou órgãos municipais, quando for o caso.

- Em relação aos Programas voltados ao Patrimônio Espeleológico, restava pendente que a VALEC informasse sobre a decisão de sua área jurídica, quanto à possibilidade e a forma de aquisição das terras onde estão situadas as cavidades naturais presentes no Lote 6F, que serão protegidas como forma de compensação dos impactos causados pela ferrovia em áreas cársticas de máxima relevância. Destaca-se que essa pendência foi informada à VALEC nos Pareceres Técnicos nº 0025/2013 e nº 0615/2013, que trataram especificamente sobre os Programas voltados ao Patrimônio Espeleológico, bem como em reunião ocorrida no dia 04/06/13.

- Os questionamentos feitos pelo IBAMA no Parecer Técnico 615/2013 - NLA/TO foram respondidos pela





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



VALEC por meio do Ofício nº 1315/PRESI - VALEC, de 31/07/13.

Quanto às recomendações contidas no referido Parecer, fazemos as observações a seguir:

a) "A Valec deve encaminhar a versão final dos programas espeleológicos, incluindo os esclarecimentos feitos à equipe do Ibama durante a reunião realizada em 04/06/2013, bem como o devido atendimento ao item 4.2 do Parecer 25/2013 - NLA/IBAMA-TO";

- A recomendação não foi atendida pelo empreendedor, porém, considerando os esclarecimentos prestados na reunião de 04/06/13, deve ser dado um prazo adicional de 60 (sessenta) dias para atendimento, não implicando em impedimento para a retificação da Licença.

Além do item 4.2, o item 5.2 do Parecer 25/2013 - NLA/IBAMA-TO também não foi devidamente respondido. Portanto, no âmbito do Subprograma de Monitoramento para Avaliação de Vibrações, a duração da fase de operação assistida deverá ser discutida com o Ibama.

b) "Em relação ao patrimônio espeleológico, não há impedimentos para a emissão da LI para os lotes 5, 6 e 7, porém, as intervenções no trecho de ocorrência das cavidades em São Félix do Coribe e Santa Maria da Vitória só poderão ser feitas após a definição sobre a efetivação da proposta de compensação espeleológica".

- No Ofício nº 1315/PRESI, a VALEC informa que na área proposta para criação da unidade de proteção espeleológica, no âmbito do Programa Compensatório para o Patrimônio Espeleológico, será criada uma unidade de conservação de proteção integral (ainda sem definição da esfera administrativa) ou uma reserva particular de patrimônio natural. Ambos os casos atendem à exigência para que a área seja protegida de forma permanente e integral.

- Caso a opção seja a criação de uma unidade de conservação, a VALEC deve encaminhar manifestação da instituição que ficar responsável pela gestão da área, concordando com o procedimento e assumindo as responsabilidades inerentes à proteção das cavidades.

- No referido Ofício, a VALEC informa também que a área já está abrangida pelo Decreto de Utilidade Pública da FIOL, de 14/09/12, esclarecendo a dúvida levantada na reunião de 04/06/13 sobre a forma de aquisição da área destinada à unidade de proteção espeleológica.

Em relação à Fauna, foi possível constatar a potencialidade e necessidade de instalação de Passagens de Fauna em diversos trechos bem preservados do trajeto planejado.

- Trechos de remanescentes de vegetação, onde deverão ser alocadas Passagens de Fauna ao longo do





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Lote 6F:

- Segmento entre o Km 792+200 ao 787+500;
- Segmento entre o Km 773+100 ao 779+000;
- Segmento entre o Km 763+500 ao 752+400;
- Segmento entre o Km 750+000 ao 736+800 - a ferrovia passa em corte neste trecho. Se não houver possibilidade de instalar galerias, verificar outras alternativas para permitir o fluxo da fauna;
- Segmento entre o Km 706+600 ao 705+800;
- Segmento entre o Km 671+000 ao 669+700 - a ferrovia passa em corte neste trecho. Se não houver possibilidade de instalar galerias, verificar outras alternativas para permitir o fluxo da fauna.

• **Lote 7F - Km 645+700 ao 507+125,75 (prancha 1001):**

Quanto ao meio físico, podemos fazer as seguintes observações:

- Km 625+760 - Reavaliar o sistema de drenagem, uma vez que se trata de uma região alagada na qual está prevista apenas a instalação de um bueiro simples, o que pode ocasionar barramento de água no período chuvoso;
- Km 621+800 ao Km 620+600 - Reavaliar o sistema de drenagem, uma vez que se trata de uma região alagada, com presença de curso d'água, alvo de monitoramento de invertebrados aquáticos. No projeto não há sequer previsão de instalação de um bueiro;
- Km 578+200 - Reavaliar o sistema de drenagem, uma vez que se trata de uma região alagada, com presença de curso d'água, alvo de monitoramento de invertebrados aquáticos. No projeto não há sequer previsão de instalação de um bueiro.
- A partir do Km 537+300 (sentido decrescente - prancha 1034) as estacas foram apresentadas em duplicidade no projeto. Questionada pelo Ibama, a VALEC apresentou justificativa de que foi necessária a realização de uma igualdade de estacas, pois havia para o lote 7 uma quilometragem (no projeto) distinta daquela utilizada como referência para os lotes anteriores (1 a 6).
- Sendo o lote 7 mais extenso do que o originalmente previsto, a VALEC adotou a quilometragem em duplicidade, visando proceder à igualdade de estacas, possibilitando a manutenção da quilometragem para os demais lotes da Ferrovia. O croqui explicativo consta em anexo neste Parecer, e as estacas do





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



trecho de quilometragem em duplicidade (pranchas 34 a 21 - quilometragem 537+300-A a 557+000-A) foram incorporadas aos arquivos digitais analisados em formato ".kmz".

- No intervalo dos Km 526+700 (prancha 1014) ao Km 521+200 (prancha 1011) - Pátio de Barreiras. Previsão de instalação de duas linhas ferroviárias, além de acesso rodoviário. Área de vegetação bem preservada de cerrado, na qual deverão ser implantadas ações de afugentamento de fauna.

- Km 507+125,75 (prancha 1001) - fim do Lote 7F. A VALEC, em reunião ocorrida no Ibama em 03.05.13, se comprometeu a encaminhar ofício informando que a partir da estaca final do Lote 7F é possível deslocar a ferrovia para qualquer uma das alternativas locais (para transpor a serra limítrofe entre os estados da Bahia e do Tocantins), que ainda serão reavaliadas, para a conexão da FIOF à Ferrovia Norte Sul, em Figueirópolis/TO. No entanto, esse documento ainda não foi apresentado. Esta é mais uma das pendências que deverão ser sanadas conforme Ofício nº 010037/2013/DILIC-Ibama.

Em relação à Fauna, foi possível constatar a potencialidade e necessidade de instalação de Passagens de Fauna em diversos trechos bem preservados do trajeto planejado.

• Trechos onde deverão ser alocadas Passagens de Fauna ao longo do Lote 7F:

- Segmento entre o Km 644+200 ao 634+000 - neste trecho a ferrovia passa na extremidade do fragmento, impedindo o acesso da fauna ao curso d'água;

- Segmento entre o Km 629+900 ao 626+400;

- Segmento entre o Km 625+000 ao 622+700;

- Segmento entre o Km 621+000 ao 597+100 - Em vistoria, proprietária informou sobre presença de onça, veados e outros animais na área, que é bem preservada;

- Segmento entre o Km 580+500 ao 569+500;

- Segmento entre o Km 562+900 ao 560+200;

- Segmento entre o Km 555+400 (prancha 1046) ao 553+500-A (prancha 1032) - a partir deste ponto a referência principal será o número da prancha, uma vez que as estacas foram apresentadas em duplicidade pela Valec - fato que, obrigatoriamente deverá ser corrigida antes da emissão da Licença de Instalação;

- Segmento entre o Km 518+100 (prancha 1008) ao 507+125 (prancha 1001).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Especificamente quanto ao componente socioeconômico, pôde-se verificar que há certos pontos de atenção, para locais onde pode ocorrer desapropriação ou alteração da dinâmica cultural/econômica, em razão da instalação da ferrovia.

Dentre esses pontos, podemos elencar:

- Viadutos Ferroviários I, II e III, dentro de assentamento do INCRA, entre os municípios de Serra do Ramalho e Bom Jesus da Lapa - entre km 806+700 e km 804+000).
- Agrovila de Serra do Ramalho (margem esquerda da faixa de domínio, entre o Viaduto Ferroviário I e a passagem de nível inferior da BA-161) - na altura do km 796+200.
- Assentamento do INCRA cruzado pela ferrovia, entre os km 782+400 e 772+800, margeando a BR-349.
- Cruzamento com a rodovia BR-135, km 710+400.
- Cruzamento com a rodovia BR-349, km 697+100.
- Povoado de Mocambo, na altura do km 663+400, com as escolas Jeremias Rodrigues da Silva e Secundarista de Mocambo.
- Comunidade Cana Brava dos Eugênios, altura do km 657+700, com a Escola Eugênio Ferreira da Cruz.
- Escola Carolino Pereira de Araújo, comunidade de Palmeiras, altura do km 647+900.
- Escola Josino Marques de Souza, comunidade de Malhadina, na altura do km 646+700.
- Comunidade de Santo Antonio, na altura do km 644+200.
- Escola José Joaquim dos Santos, comunidade do Brás, altura do km 640+500.
- Assentamento rural do INCRA margeando a faixa de domínio na extensão dos km 631+200 a 648+800.
- Viaduto sobre cruzamento com rodovia municipal, no km 543+200 (próximo a São Desidério).
- Viaduto sobre cruzamento com a BA-462, km 553+200.
- Possível "pêra" ferroviária na extensão dos km 526+600 (próximo à comunidade de Independência) até





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls.: 2653  
Proc.: 2052/R  
Rubr.:

522+600.

- Cruzamento com diversas vicinais locais.

Para esses pontos, necessária se faz a confrontação das informações fornecidas pelo *Google Earth* (e pelas coordenadas apresentadas pelo empreendedor) e as informações já apresentadas à época da emissão da Licença Prévia, no EIA, ou a realização de vistoria *in loco* por esta equipe de licenciamento. Contudo, tais informações podem ser confrontadas quando da análise dos respectivos cronogramas executivos a serem apresentados pelo empreendedor.

Alguns pontos, como os que margeiam assentamentos do INCRA ou próximos a escolas, farão necessárias medidas específicas (ou atenção especial) no âmbito dos respectivos programas ambientais para o meio socioeconômico. No entanto nenhum dos elementos acima listados implica em necessidade de alteração do traçado ou adequação do projeto, no que concerne ao componente de socioeconomia (dos impactos) do empreendimento.

### 3. ANÁLISE DO INVENTÁRIO FLORESTAL

#### **Lote 06:**

De acordo com o Inventário Florestal/Levantamento Fitossociológico, as tipologias presentes na ADA desse Lote do empreendimento são: Cerrado Sentido Estrito, Floresta Estacional, Floresta Estacional - Capoeira, Matas Ciliares/Vazante, Vazante, Corpos Hídricos e Áreas Antrópicas. O quadro a seguir contém as áreas dessas tipologias:

Tipologias	Total (ha)
Cerrado Sentido Estrito	71,05
Floresta Estacional	174,04
Floresta Estacional - Capoeira	472,89



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Matas Ciliares/Vazante/APP	27,92
Vazante	20,99
Corpos D'água	16,93
Áreas Antrópicas	641,67
<b>Total Geral</b>	<b>1.424,95</b>

É apresentado no documento, um quadro com as 73 principais APPs. Este quadro contém a localização por coordenadas geográficas e por quilometragem, bem como a largura de APP e sua área total.

É citado que a vegetação nativa do Lote 06, nos limites da AID e ADA, está inserida em áreas do bioma Cerrado e transição entre este bioma e a Caatinga. São apresentadas, também, descrições dessas tipologias encontradas na ADA do empreendimento. Esta análise não pretende ater-se a essas descrições, pois são facilmente encontradas na literatura especializada.

#### **Levantamento Florístico:**

Foi realizado com o objetivo de identificar espécies de todos os estratos vegetais (arbóreo, arbustivo, epífitas, herbáceo e lianas) das fitofisionomias interceptadas por este Lote da FIOL. Foi feito pelo método de caminhamento, com identificações em campo e coletas de indivíduos herbáceo-arbustivos férteis e vegetativos.

Foram identificadas 292 espécies nas quatro fitofisionomias presentes no Lote, a partir do Levantamento Florístico e Inventário Florestal realizados. A Floresta Estacional foi a fitofisionomia que apresentou a maior riqueza, com 128 espécies, seguida do Cerrado, com 125, Mata Ciliar, com 70 espécies, e Vazante, com 47 espécies.

Foram apresentados quadros com as espécies encontradas em cada fitofisionomia, contendo família,





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

2654  
2022/08  
Helder

nome científico, nome popular, parcela de ocorrência e tipo de levantamento no qual a espécie foi registrada.

Dentre as espécies identificadas para o Lote ora em análise, 12 encontram-se nas listas de espécies ameaçadas de extinção, em distintas categorias, de acordo com a Instrução Normativa MMA nº 06/2008, Resolução 1.009/94 - CEPRAM/BA e a Lista Vermelha da IUCN de 2006. O quadro abaixo contém a família e o nome científico de cada uma dessas espécies:

Família	Nome Científico
Anacardiaceae	<i>Astronium fraxinifolium</i> Schott
Anacardiaceae	<i>Myradrodruon urundeuva</i> Fr. Allemão
Anacardiaceae	<i>Schinopsis brasiliensis</i> Engl.
Bignoniaceae	<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart.) Standl.
Cactaceae	<i>Opuntia monacantha</i> Haw.
Cactaceae	<i>Pereskya stenantha</i> F. Ritter
Caryocaraceae	<i>Caryocar coriaceum</i> Wittm.
Leguminosae Papilionideae	<i>Amburana cearensis</i> (Allemão) A.C. Smith
Leguminosae Papilionideae	<i>Myrocarpus frondosus</i> Allemão
Leguminosae Mimosoideae	<i>Anadenanthera colubrina</i> (Vell.) Brenan
Lythraceae	<i>Lafoensia pacari</i> (Mart. ex DC.)
Meliaceae	<i>Cabralea canjerana</i> (Vell.) Mart.
Meliaceae	<i>Cederalla fissilis</i> Vell.

**Fitossociologia:**

As informações coletadas nos trabalhos de campo permitiram obter maior detalhamento das fitofisionomias estudadas durante as expedições de campo. A amostragem utilizada foi a Aleatória Simples, sendo em forma de parcelas retangulares, com dimensões de 20x50m, totalizando 1000m<sup>2</sup>. O nível de inclusão adotado foi de DAP maior ou igual a 5cm, para formação florestal, e medida basal DAS (a 30cm do solo) maior ou igual a 5cm, para as formações de Cerrado. Os parâmetros florísticos e fitossociológicos foram calculados para cada grupo fitofisionômico. Foram amostradas 11 parcelas para





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

a fitofisionomia Cerrado Sentido Estrito, 20 para Floresta Estacional e 5 para a fitofisionomia Vazante.

Cerrado Sentido Estrito:

De acordo com o documento em análise, a curva do coletor para esta fitofisionomia demonstra que para as quatro primeiras parcelas, foram amostradas 46 espécies vivas, não havendo incremento significativo no número de espécies encontradas a partir da quinta parcela.

Nas 11 parcelas, foram identificadas 49 espécies e 44 gêneros, pertencentes a 30 famílias botânicas, com densidade estimada em 760 ind/ha. Dentre essas 30 famílias observadas, as mais expressivas foram as Leguminosae - Papilionoideae, Caesalpinoideae e Mimosoideae, que perfazem 27,45% do número total de espécies, seguidas por Vochysiaceae e Apocynaceae. O índice de Shannon-Weaver (H') obtido foi de 3,45, considerado baixo em relação a outros trabalhos realizados em áreas dessa mesma fitofisionomia. Segundo o Inventário, esse fato pode ser explicado pelo alto grau de antropismo da área estudada.

O Índice de Valor de Importância para esta tipologia teve como destaques as seguintes espécies: *Terminalia fagifolia*, *Pouteria ramiflora*, *Eugenia dysenterica*, *Stryphnodendron adstringens*, *Vatairea macrocarpa*, *Kielmeyera coriacea*, *Strychnos pseudoquina*, *Machaerium opacum*, *Hymenaea stignocarpa* e *Sclerobium paniculatum*.

A volumetria para o Cerrado Sentido Estrito resultou em um volume médio de 17,94m<sup>3</sup>/ha. Foi estimado um volume comercial de 11,55m<sup>3</sup>/ha e um volume da galhada de 6,39m<sup>3</sup>/ha.

Floresta Estacional:

A curva do coletor para esta fitofisionomia demonstrou que a partir da 11<sup>a</sup> parcela a quantidade de novas espécies encontradas diminuiu drasticamente. Nas 20 parcelas amostradas, foram registradas 32 famílias, 63 gêneros e 83 espécies e 03 não identificadas, num universo de 1.771 indivíduos amostrados





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Fls.: 2655
Proc.: 2052/08
Rubr.: [assinatura]

e densidade de 886 indivíduos/ha. O índice de Shannon-Weaver foi estimado em 3,51 para a área amostrada, sendo considerado bom, se comparado com estudos realizados para formações semelhantes. Os índices encontrados para o estudo em análise encontram-se entre os mais altos.

No que se refere ao IVI, as espécies que mais se destacaram, foram: *Anadenanthera colubrina*, *Senegalia polyphylla*, *Dilodenron bipinnatum*, *Calisthene spp.*, *Psedobombax tomentosum*, *Commiphora leptophloeos*, *Piptadenia viridiflora* e *Combretum duarteanum*.

A volumetria média calculada ficou em 78,92m<sup>3</sup>/ha. O volume comercial estimado foi de 59,61m<sup>3</sup>/ha e o volume de galhada ficou em 19,32m<sup>3</sup>/ha.

Vazante:

A análise da curva do coletor demonstra, segundo o estudo, que com 03 parcelas amostradas, 93% de todas as espécies haviam sido registradas. Nas 05 parcelas amostradas para essa fitofisionomia, foram encontradas 33 espécies, 29 gêneros e 21 famílias. A família com maior representatividade foi a Leguminosae, subdividida em suas subfamílias, com 42,3% do total de espécies. Ressalta-se que a composição dessas áreas varia de acordo com as elevações do terreno e que os levantamentos foram realizados diretamente na ADA.

O índice de Shannon-Weaver, estimado em 2,95, indica a baixa diversidade de espécies e a elevada dominância ecológica, enquanto que o índice de equabilidade ficou em 0,84, sugerindo uma diversidade de 84% daquela possível para a comunidade estudada.

As espécies que mais se destacam quanto ao IVI são: *Ximenia americana*, *Ziziphus joazeiro*, *Cereus jamacaru*, *Schinopsis brasiliensis*, *Albizia inundata*, *Geoffroea spinosa*, *Piptadenia viridiflora*, *Acacia sp.2* e *Myrocarpus frondosus*.

A volumetria média calculada ficou em 12,20m<sup>3</sup>/ha. O volume comercial estimado foi de 7,87m<sup>3</sup>/ha e o

[assinaturas]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

volume de galhada ficou em 4,32m<sup>3</sup>/ha.

O quadro abaixo contém as áreas de supressão para o Lote 06, por tipologia:

<b>Lote 06</b>				
<b>Tipologia Ocupacional</b>	<b>Área (ha)</b>			<b>%</b>
	<b>Fora APP</b>	<b>Em APP</b>	<b>Total (ha)</b>	
Agricultura/Pecuária	565,35	47,06	622,29	48,73
Caatinga/Parque	154,34	15,22	150,35	11,77
Floresta/Mata/Vegetação 1ª	28,96	6,42	36,39	2,80
Vegetação Secundária	44,62	5,74	450,36	35,20
Cerrado Sentido Estrito	17,19	0,26	17,45	1,36
<b>Total (ha)</b>	<b>1.210,46</b>	<b>74,70</b>	<b>1.276,84</b>	<b>100</b>

Medidas Mitigadoras e Compensatórias:

Como medidas mitigadoras e compensatórias, foram propostos os programas de Resgate de Germoplasma e de Supressão de Vegetação, os quais serão analisados a seguir.

Programa de Resgate de Germoplasma:

Deverá indicar as espécies arbóreas, arbustivas, herbáceas, hemi-epifíticas/lianas que serão responsáveis pela fisionomia da paisagem da região, assim como localizar os possíveis sítios de maior ocorrência, com base em dados cartográficos.

O processo de salvamento deverá recuperar, antes do seu desaparecimento, uma quantidade significativa de germoplasma da maior quantidade possível, pertencente ao ecossistema a ser atravessado pela FIOL, nesse caso, a Caatinga.

O trabalho deverá ser realizado em duas etapas: antes dos trabalhos de supressão, onde serão visitadas as áreas determinadas como prioritárias dentro da ADA; e após seis meses, deverão ser visitadas as áreas circunvizinhas à ADA e/ou que tenham mantido vegetação em bom estado.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Para os dois passos, devem-se seguir os passos fundamentais: priorização do local e tipo do material a ser coletado; trabalho de coleta propriamente dito; encaminhamento do material coletado para triagem e processamento do material para os viveiros.

Programa de Supressão de Vegetação:

Deverá acompanhar os trabalhos de supressão de vegetação nas frentes de obra, verificando as espécies ocorrentes e volumes, estéril e cubado, do material cortado, para que se possa conferir a presença das espécies citadas nos estudos vegetacionais anteriormente realizados e o que foi cortado, assim como servir de base para o atendimento das exigências para a emissão do DOF.

**Lotes 07:**

De acordo com o Inventário Florestal/Levantamento Fitossociológico, as tipologias presentes na ADA desses Lotes do empreendimento são: Cerrado Sentido Estrito, Floresta Estacional, Mata Ciliar/Mata de Galeria/Vereda, Áreas Antrópicas e Corpos Hídricos. O quadro a seguir contém as áreas dessas tipologias:

Tipologias	Total (ha)
Cerrado Sentido Estrito	1.399,99
Floresta Estacional	44,56
Matas Ciliares/Mata de Galeria/Vereda	91,07
Corpos Hídricos	9,99
Áreas Antrópicas	648,36
<b>Total Geral</b>	<b>2.193,97</b>

É apresentado no documento, um quadro com as 116 principais APPs. Este quadro contém a localização





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

por coordenadas geográficas e por quilometragem, bem como a largura de APP e sua área total.

É citado no estudo que a região onde se inserem os Lotes 07 e 08 da FIOL enquadram-se no bioma Cerrado e suas fasciões, onde se destacam as formações florestais típicas desse ambiente, com destaque para as formações de cerrado, seguidas das formações florestais e campestres. São apresentadas, também, descrições dessas tipologias encontradas na ADA do empreendimento. Esta análise não pretende ater-se a essas descrições, pois são facilmente encontradas na literatura especializada.

**Principais Matas Ciliares e de Galeria:**

Essas formações compreendem os rios Angicos, Guará, de Fogo, Grande, Cacheado, encontro dos rios das Fêmeas e Roda Velha, Mosquito e Peixe. Foi realizado levantamento florístico na ADA dessas formações.

Rio Angicos: o trecho a ser interceptado pela ferrovia nas margens desse rio apresenta sua Mata Ciliar muito alterada por ações antrópicas. Foram identificadas as seguintes espécies: *Mauritia flexuosa*, *Mauritiela armata*, *Xylopia emarginata*, *Calophyllum brasiliense*, *Xylopia aromatica*, *Pilocarpus jaborandi*, *Hymenaea courbaril*, *Orbignya oleifera*, *Cecropia pachystachya* e *Inga* spp.

Rio Guará: APP em bom estado de conservação, com mata ciliar estreita com 10 a 15m, limitando-se com áreas de Cerrado Sentido Estrito e, em alguns trechos, com áreas brejosas, dando a nítida impressão que sua APP é composta por alternantes entre mata de galeria e vereda. Foram identificadas as seguintes espécies: *Mauritia flexuosa*, *Mauritiela armata*, *Xylopia emarginata*, *Curatella americana*, *Davilla elliptica*, *Xylopia aromatica*, *Pilocarpus jaborandi*, *Hymenaea courbaril*, *Cecropia pachystachya* e *Copaifera* spp.

Rio do Fogo: APP composta predominantemente por veredas, encontrando-se em bom estágio de conservação, sendo composta principalmente por espécies dessa formação: *Mauritia flexuosa*, *Mauritiela armata*, *Xylopia emarginata*, *Curatella americana*, *Cyperus* spp. e *Paspalum* spp.

Rio Cacheado: APP em bom estado de conservação, composta predominantemente por veredas, com espécies típicas desse ambiente: *Mauritia flexuosa*, *Mauritiela armata*, *Xylopia emarginata*, *Cecropia pachystachya* e *Inga* spp.

Rio Grande: é o principal corpo hídrico a ser interceptado pela ferrovia, apresentando sua APP com diferentes estágios de conservação ao longo de sua extensão. Na região de interceptação do empreendimento, a APP mostra-se com razoável estágio de preservação, tendo como espécies predominantes: *Mauritia flexuosa*, *Mauritiela armata*, *Xylopia emarginata*, *Cecropia pachystachya*, *Inga* spp., *Copaifera langsdorffii*, *Hymenaea courbaril*, *Ormosia* spp., *Sclerobium* spp., *Myrcia* spp. e





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Nº:	2657
Proc.:	2082/09
Rubr.:	

*Dendropanax cuneatum*.

Encontro dos rios Fêmeas e Roda Velha: área bem preservada e circundada por reservas legais de propriedades produtora de soja do município de São Desidério/BA. A APP do rio Roda Velha apresenta-se bem preservada, composta basicamente por *Paspalum* spp. e por indivíduos de *Mauritia flexuosa*, *Mauritiella armata*, *Xylopia emarginata* e *Curatella americana*. Na APP do rio das Fêmeas e nas proximidades da junção com o rio Roda Velha, a vegetação encontra-se mais densa, com espécies de matas ciliares entremeadas com espécies típicas de veredas, predominando: *Mauritia flexuosa*, *Mauritiella armata*, *Xylopia emarginata*. Registrou-se, ainda, as seguintes espécies: *Calophyllum brasiliense*, *Xylopia aromatica*, *Pilocarpus jaborandi*, *Hymenaea courbaril*, *Cecropia pachystachya*, *Inga* spp., *Curatella americana*, *Davilla elliptica*, *Copaifera* spp., *Aspidosperma* spp., *Ocotea* spp., *Copaifera langsdorffii*, *Ormosia* spp., *Sclerobium* spp. e *Myrcia* spp.

Rio Mosquito: Será interceptado pela ferrovia em três pontos de travessia. Possui APP em bom estado de conservação, com mata ciliar mais densa em boa parte de seu curso e com espécies características desse ambiente, não tendo predomínio de espécies existentes em veredas, mas essas também ocorrem na APP. As espécies de mata ciliar de maior ocorrência são: *Anadenanthera* spp., *Apeiba tiboubou*, *Aspidosperma* spp., *Enterolobium contortisiliquum*, *Inga* spp., *Sterculia chichia*, *Mauritia flexuosa*, *Mauritiella armata*, *Xylopia amarginata*, *Curatella americana*, *Calophyllum brasiliense*, *Siparuna guianensis*, *Alibertia sessilis*, *Hymenaea courbaril*, *Trattinickia burseraefolia*, *Xylopia aromatica*, *Psidium myrsinoides*, *Vernonia discolor*, *Copaifera langsdorffii*, *Agonandra brasilensis*, *Anacardium occidentale*, *Sclerobium aureum*, *Licania kunthiana*, *Eriotheca* spp., *Andira cuyabensis*, *Pterodon pubensis*, *Heteropterys byrsonimifolia*, *Plathymenia reticulata*, *Anona crassiflora* e *Ficus insipida*.

Rio do Peixe: é um afluente do rio Mosquito, com mata ciliar alterada em vários locais por ações antrópicas diversas, exibindo-se bem descaracterizada, com largura variando de 5 a 15m e com florística semelhante à do rio Mosquito. Limita-se, em alguns trechos, com formações de cerrado sentido estrito e veredas. As espécies identificadas em sua APP são: *Aspidosperma* spp., *Inga* spp., *Mauritia flexuosa*, *Mauritiella armata*, *Xylopia emarginata*, *Curatella americana*, *Calophyllum brasiliense*, *Siparuna guianensis*, *Alibertia sessilis*, *Hymenaea courbaril*, *Trattinickia burseraefolia*, *Xylopia aromatica*, *Psidium myrsinoides*, *Vernonia discolor*, *Copaifera langsdorffii*, *Agonandra brasilensis*, *Anacardium occidentale*, *Sclerobium aureum*, *Licania kunthiana*, *Eriotheca* spp., *Andira cuyabensis*, *Pterodon pubensis*, *Heteropterys byrsonimifolia*, *Plathymenia reticulata*, *Anona crassiflora* e *Ficus insipida*.

**Levantamento Florístico:**

Foi realizado com o intuito de se qualificar espécies de todos os estratos vegetais (arbóreo, arbustivo, epífitas, herbáceo e lianas) das fitofisionomias interceptadas pela Ferrovia. Foi feito pelo método de





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

caminhamento, com identificação de espécies em campo e coleta de indivíduos herbáceo-arbustivos férteis e vegetativos em condições de identificação.

Os trabalhos de campo identificaram 131 espécies, seja por atividades de inventário florestal, seja por levantamento florístico realizado ao longo do traçado no interior das parcelas amostrais.

Dentre as espécies identificadas, 41 encontram-se nas listas de ameaçadas de extinção, em distintas categorias, de acordo com a IN/MMA nº 06/2008, Resolução CEPRAM nº 1.009/94 e IUCN de 2006. O documento apresenta uma tabela com essas espécies, contendo família e nome científico.

**Fitossociologia:**

As informações coletadas nos trabalhos de campo permitiram obter maior detalhamento das fitofisionomias estudadas durante as expedições de campo. A amostragem utilizada foi a Aleatória Simples, sendo em forma de parcelas retangulares, com dimensões de 20x50m, totalizando 1000m<sup>2</sup>. O nível de inclusão adotado foi de DAP maior ou igual a 5cm, para formação florestal, e medida basal DAS (a 30cm do solo) maior ou igual a 5cm, para as formações de Cerrado. Os parâmetros florísticos e fitossociológicos foram calculados para cada grupo fitofisionômico.

A seguir são analisados os resultados para as fitofisionomias Cerrado Sentido Estrito, para a qual foram amostradas 42 parcelas, e Floresta Estacional, com 05 parcelas.

Cerrado Sentido Estrito:

A área de amostragem totalizou 4,2ha, onde o incremento de novas espécies, de acordo com a curva do coletor, foi decrescendo a partir da 13ª parcela. Com 1,3ha de área amostrada, 89,74% das espécies já haviam sido registradas.

Nas 42 parcelas, foram amostrados 2.809 indivíduos, divididos em 78 espécies, pertencentes a 36 famílias botânicas. As espécies com maiores números de indivíduos amostrados perfazem, juntas, 45,96% desses, apesar de representarem apenas 12,82% do número de espécies registradas.

As dez espécies com maiores valores de IVI em ordem decrescente, foram: *Qualea parviflora*, morta, *Vochysia rufa*, *Pouteria torta*, *Terminalia fagifolia*, *Sclerobium paniculatum*, *Connarus suberosus*, *Vatairea macrocarpa*, *Kielmeyera lathrophyton* e *Mouriri elliptica*. Estas espécies, juntas, totalizam 38,88% do valor de importância, 43,15% da dominância total e 42,32% da densidade total.

A volumetria média calculada ficou em 30,41m<sup>3</sup>/ha. O volume comercial estimado foi de 21,96m<sup>3</sup>/ha e o volume de galhada ficou em 8,45m<sup>3</sup>/ha. São apresentadas duas tabelas nesse quesito de volumetria: uma com o volume estimado por espécie e outra com a estimativa de uso (serraria, cercas e mourões, lenha),





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

2658  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:

também por espécie.

Floresta Estacional - Mata Seca:

A área de amostragem totalizou 0,5ha, onde o incremento de novas espécies, de acordo com a curva do coletor, foi decrescendo entre 0,3 e 0,4ha. Com apenas 0,3ha de área amostrada, 81,81% das espécies já haviam sido registradas.

Nas 05 parcelas, foram amostrados 709 indivíduos e registradas 53 espécies pertencentes a 26 famílias botânicas. Em número de indivíduos, as famílias que mais se destacaram, foram: Vochysiaceae (88), Rubiaceae (68), Sapindaceae (62), Combretaceae (55), Anacardiaceae (52), Bignoniaceae (52), Erythroxylaceae (42), Hypericiaceae (41) e Burseraceae (38).

No que se refere ao IVI, as dez espécies que mais se destacaram, incluindo indivíduos mortos, foram, em ordem decrescente: *Calisthene* spp., *Dilodendron bipinnatum*, *Cordia macrophylla*, *Erythroxylum suberosum*, *Myracrodruon urundeuva*, *Vismia guianensis*, *Commiphora leptophloeos*, *Combretum duarteanum*, *Pseudobombax tomentosum* e indivíduos mortos.

A volumetria média calculada ficou em 137,68m<sup>3</sup>/ha. O volume comercial estimado foi de 115,95m<sup>3</sup>/ha e o volume de galhada ficou em 21,73m<sup>3</sup>/ha. São apresentadas duas tabelas nesse quesito de volumetria: uma com o volume estimado por espécie e outra com a estimativa de uso (serraria, cercas e mourões, lenha), também por espécie.

O quadro abaixo contém as áreas de supressão para o Lote 07, por tipologia:

Tipologia Ocupacional	Área (ha)			%
	Fora APP	Em APP	Total (ha)	
Agricultura/Pecuária	335,81	7,29	343,11	24,80
Área Alagada/Veredas/Brejos	0,00	26,32	26,32	1,30
Floresta/Mata/Vegetação 1ª	128,00	4,85	132,83	9,60
Cerrado Sentido Estrito	884,58	6,38	889,95	64,30
Total (ha)	1.348,39	44,84	1.392,21	100





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

#### 4. CONCLUSÃO

Conforme já mencionado supra, os encaminhamentos sugeridos por esta equipe técnica são os seguintes:

- No que se refere ao atendimento da condicionante 2.12 da LI, conforme já havia sido informado ao empreendedor por meio do Ofício nº 9551/2013/COTRA/IBAMA, a comprovação do atendimento daquela deverá ocorrer por meio de relatórios semestrais de cumprimento dos programas ambientais nela elencados (ver Licença), e deverão ainda ser observadas, na reformulação e execução desses programas, as considerações constantes do processo administrativo nº 02001.002052/2008-00, conforme manifestações técnicas citadas na própria condicionante, incluindo-se as observações constantes deste Parecer.

- Sugere-se uma alteração no texto da condicionante 2.12, apenas para incorporação dessa orientação, que passará a ter a seguinte redação: "Implementar e executar, em conformidade com as considerações constantes nos Pareceres 574/2013 (COTRA/DILIC), 25/2013 (NLA/TO), 4118/2013 (COTRA/DILIC), 615/2013 (NLA/TO), 5398/2013 (COTRA/DILIC) e [neste Parecer], o Plano Básico Ambiental - PBA revisado e aprovado pelo IBAMA, contendo os seguintes programas ambientais, os quais deverão ter a sua execução comprovada por meio do envio de relatórios semestrais: [segue listagem dos programas]".

- Adotar procedimentos construtivos especiais para evitar formação de processos erosivos, bem como, carreamento de sedimentos e assoreamento dos rios, especialmente em regiões alagadiças e na travessia dos rios.

- Nos Lotes 6 e 7 deverá ser realizada a identificação, demarcação e o isolamento das dolinas localizadas na faixa de domínio, adotando medidas específicas (ex: execução de barreiras físicas e bacias de acumulação de água) que evitem a chegada de sedimentos e a ocorrência de processos erosivos.

- Instalar Passagens de Fauna nos seguintes seguimentos (acrescentar à condicionante já existente):

- Lote 6F: Segmento entre o Km 792+200 ao 787+500; Segmento entre o Km 773+100 ao 779+000; Segmento entre o Km 763+500 ao 752+400; Segmento entre o Km 750+000 ao 736+800; Segmento entre o Km 706+600 ao 705+800; e Segmento entre o Km 671+000 ao 669+700 ;
- Lote 7F: Segmento entre o Km 644+200 e o 634+000; Segmento entre o Km 629+900 e o 626+400; Segmento entre o Km 625+000 e o 622+700; Segmento entre o Km 621+000 e o 597+100; Segmento entre o Km 580+500 e o 569+500; Segmento entre o Km 562+900 e o 560+200; Segmento entre o Km 555+400 e o 553+500-A; Segmento entre o Km 518+100 e o 507+125.

- O empreendedor deve reapresentar, no prazo de 60 (sessenta dias), a versão final dos programas espeleológicos, incluindo, necessariamente, as observações e recomendações constantes no Parecer





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



Técnico 615/13 - NLA/IBAMA-TO (em especial as Recomendações nº 4.2, 4.5 e 5.4), bem como as discussões e esclarecimentos ocorridos na reunião de 04/06/13, entre IBAMA e VALEC;

- No âmbito do Programa Compensatório para o Patrimônio Espeleológico, no prazo de seis meses, a VALEC deve informar a definição sobre a forma de efetivação da unidade de proteção espeleológica (unidade de conservação de proteção integral ou reserva particular do patrimônio natural). Caso seja feita a opção de criação de unidade de conservação, a VALEC deve encaminhar manifestação da instituição responsável pela gestão da área, concordando com o procedimento e assumindo as responsabilidades inerentes à proteção das cavidades;

- A implantação da unidade de proteção espeleológica deverá estar concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da retificação da Licença.

No que se refere à Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010, considerando a análise do Inventário Florestal realizada neste Parecer, esta equipe técnica não vê óbices à sua retificação, bastando a incorporação dos quadros abaixo à condicionante 2.1:

<b>Lote 06</b>				
<b>Tipologia Ocupacional</b>	<b>Área (ha)</b>			<b>%</b>
	<b>Fora APP</b>	<b>Em APP</b>	<b>Total (ha)</b>	
Agricultura/Pecuária	565,35	47,06	622,29	48,73
Caatinga/Parque	154,34	15,22	150,35	11,77
Floresta/Mata/Vegetação 1ª	28,96	6,42	36,39	2,80
Vegetação Secundária	44,62	5,74	450,36	35,20
Cerrado Sentido Estrito	17,19	0,26	17,45	1,36
Total (ha)	1.210,46	74,70	1.276,84	100

<b>Lote 07</b>				
<b>Tipologia Ocupacional</b>	<b>Área (ha)</b>			<b>%</b>
	<b>Fora APP</b>	<b>Em APP</b>	<b>Total (ha)</b>	
Agricultura/Pecuária	335,81	7,29	343,11	24,80
Área Alagada/Veredas/Brejos	0,00	26,32	26,32	1,30



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Floresta/Mata/Vegetação 1ª	128,00	4,85	132,83	9,60
Cerrado Sentido Estrito	884,58	6,38	889,95	64,30
Total (ha)	1.348,39	44,84	1.392,21	100

Face ao exposto neste Parecer, uma vez sanadas as pendências informadas à VALEC pelo Ofício nº 010037/2013/DILIC-Ibama, de 26/07/2013, esta equipe entende pela possibilidade de Retificação da Licença de Instalação nº 750/2010, de modo a contemplar os Lotes 6F e 7F.

Considerando que as condicionantes específicas já foram objeto de análise quando da primeira retificação da LI, julgamos ser plausível apenas incorporar as recomendações específicas acima, referentes aos Lotes 6F e 7F.

Brasília, 09 de agosto de 2013

**Fabio Tiellet da Silva**  
Analista Ambiental da COTRA

**Flavio Luiz de Souza Silveira**  
Analista Ambiental do NLA/TO

**Flavio Tulio de Matos Cerqueira Gomes**  
Analista Ambiental do NLA/MG

**Laura Maria Silva Magalhães**  
Analista Ambiental da COTRA

**Sinval Ledur Kist**  
Analista Ambiental da COTRA

**Victor Castro Fernandes de Sousa**  
Analista Ambiental da COTRA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte

Is.:	2660
Proc.:	
Rubr.:	

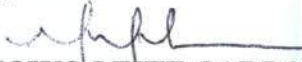
DESPACHO 018708/2013 COTRA/IBAMA

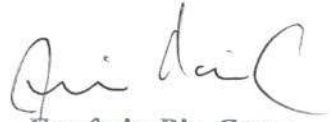
Brasilia, 09 de agosto de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Licença de Instalação nº 750/2010 e Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010 - retificação**

1. Estando de acordo com os termos do Parecer Técnico nº 005959/2013 - COTRA, de 09 de agosto de 2013, encaminho a retificação da Licença de Instalação nº 750/2010 e da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010, a serem emitidas em favor da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, lotes 1 a 7.

  
**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA

À DILIC  
De acordo  
Att.   
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes, 09  
Mineração e Obras Cíveis 08  
CGTMO/DILIC/IBAMA 2013

À PRESI  
De Acordo.

  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

09/08/13



**EM BRANCO**



Fis.: 2661  
Proc.:  
Rubr.:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 489/2010  
(RETIFICAÇÃO)**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Retificar a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**Empresa:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**Cadastro Técnico Federal:** 758680

**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – 1º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11

**CEP:** 70.040-000 **Cidade:** Brasília **UF:** DF

**TELEFONE:** (061) 7004-0000 **FAX:** (61) 315-8374

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa às atividades de supressão de vegetação necessárias à execução das obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334). Esta licença refere-se ao trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA, excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.

As áreas a serem suprimidas, localizam-se entre os municípios de Bom Jesus da Lapa/BA a Ilhéus/BA, totalizando as áreas apresentadas na Condição Específica 2.1 desta Autorização.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma. Esta Autorização está vinculada à Licença de Instalação nº 750/2010.

A validade desta Autorização é de 5 (cinco) anos, e está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas nos respectivos prazos estabelecidos, contados a partir da data de recebimento da ASV.

BRASÍLIA-DF, 12 AGO 2013

30/11/2010

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**  
Em, 13 / 8 / 2013  
Ass.:

Joaquim Maia Neto



## CONDICIONANTES DA RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 489/2010

### 1. Condições gerais

1.1 O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde e,
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3 Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal – DOF junto ao órgão ambiental responsável.

1.4 A VALEC é a única responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.

1.6 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para eliminação de restos de vegetação.

1.7 Não será permitido o abate de animais.

1.8 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização Especial, bem como dos registros no IBAMA das eventuais moto-serras utilizadas na supressão da vegetação. O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários.

1.9 Não é permitido o depósito do material oriundo da supressão em aterros e em mananciais hídricos, bem como o uso de herbicidas (produtos químicos, seus derivados e afins).

### 2. Condições Específicas

2.1 Proceder à supressão da vegetação estritamente nas áreas descritas no quadro abaixo, totalizando 7.980,96 hectares sendo 1.292,20 em APP, de acordo com o declarado pela VALEC :

Lote 4A				
Tipologia Ocupacional	Área (ha)			%
	Fora APP	Em APP	Total (ha)	
Agricultura/Pecuária	509,0	190,1	699,1	57,3
Área Alagada	0,0	0,2	0,2	0,0
Áreas Urbanas	2,0	0,3	2,3	0,2
Brejo	0,0	2,7	2,7	0,2
Rios e Lagos	10,9	0,0	10,9	0,9
Vegetação Secundária	392,5	112,5	505,0	41,4
Total (ha)	914,4	305,8	1220,0	
Lote 4B				
Agricultura/Pecuária	1085,97	371,17	1457,14	96,5
Caatinga arbórea/Arbustiva	6,31	9,31	15,62	1,03
Caatinga parque	29,42	7,89	37,31	2,47
Áreas alagadas	0,0	0,04	0,04	0,003
Brejo	0,0	0,05	0,05	0,003
Total (ha)	1121,704	388,45	1510,15	100,0



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº489/2010

Fls.: 2662  
 Proc.:  
 Rubr.:  
 Data:

Lote 3A				
Agricultura/Pecuária	1005,19	268,78	1273,98	97,05
Caatinga arbórea/arbustiva	17,21	4,41	21,63	1,65
Floresta estacional/caatinga	14,87	2,04	16,91	1,29
Brejo	0,0	0,16	0,16	0,01
Total (ha)	1037,28	275,40	1312,67	100,0
Lote 3B				
Agricultura/Pecuária	752,75	175,99	928,78	73,20
Caatinga arbórea/arbustiva	246,81	3,28	250,09	19,70
Florestas/Matas/Vegetação 1ª	66,48	23,74	90,22	7,10
Total	1066,04	203,01	1269,09	100,0
Lote 2A				
Agricultura/Pecuária	565,35	47,06	622,29	48,73
Caatinga/Parque	154,34	15,22	150,35	11,77
Floresta/Mata/Vegetação 1ª	28,96	6,42	36,39	2,80
Vegetação Secundária	44,62	5,74	450,36	35,20
Cerrado Sentido Estrito	17,19	0,26	17,45	1,36
Total	1.210,46	74,70	1.276,84	100
Lote 2B				
Agricultura/Pecuária	335,81	7,29	343,11	24,80
Área Alagada/Veredas/Brejos	0,00	26,32	26,32	1,30
Floresta/Mata/Vegetação 1ª	128,00	4,85	132,83	9,60
Cerrado Sentido Estrito	884,58	6,38	889,95	64,30
Total	1.348,39	44,84	1.392,21	100
<b>TOTAL (ha)</b>	<b>6.698,27</b>	<b>1.292,20</b>	<b>7.980,96</b>	<b>100,0</b>

- 2.2 Comunicar ao IBAMA-Sede o início da atividade com pelo menos 7 dias de antecedência.
- 2.3 Não estão autorizadas atividades de supressão ou quaisquer obras ou intervenções entre os km 956+000 e o 966+500 (pranchas 1001 a 1007 do projeto apresentado), no entorno do reservatório de Ceraima, até que sejam apresentados os projetos técnicos das soluções de engenharia pretendidas (tais como as genericamente apresentadas, caixas de contenção, proteção de taludes, contra-trilhos e detectores de descarrilamento), bem como da descrição executiva das medidas operacionais a serem implementadas.
- 2.4 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão de todos os lotes, apresentando relatório final em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma, incluindo relatório fotográfico e descritivo, com a quantificação do material lenhoso gerado e discriminação da destinação dada ao mesmo detalhando-se os receptores deste material e suas respectivas quantificações.
- 2.5 Apresentar em 60 (sessenta) dias, projeto de plantio compensatório às intervenções em APP, de acordo com a Resolução CONAMA 369/06, com, no mínimo, 1.292,20 hectares, indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas, utilizando espécies nativas identificadas anteriormente à supressão da vegetação.
- 2.6 Apresentar em 60 (sessenta) dias, projeto de plantio compensatório às intervenções em vegetação em estágio médio e avançado de regeneração natural de Mata Atlântica, de acordo com a Lei 11.428/06, com, no mínimo, 505,0 hectares, indicando local de plantio, cronograma de implantação e demais recomendações técnicas, utilizando espécies nativas identificadas anteriormente à supressão da vegetação.

2



## CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº489/2010

- 2.7 Deverá ser realizado o transplante dos indivíduos protegidos para local próximo ao original, de preferência em fragmentos florestais. Caso não seja possível, deverá ser apresentado, em 60 (sessenta) dias, proposta de projeto de reposição florestal, de caráter compensatório pela supressão destes indivíduos protegidos por lei. Deverá ser entregue ao IBAMA, mapa contendo a localidade e coordenadas e registro fotográfico dos locais onde serão realizados os transplantes ou o plantio das mudas e o monitoramento por, no mínimo, 3 anos.
- 2.8 No que se refere às espécies citadas na condicionante específica 2.7, as que não forem passíveis de transplante deverão ser objeto de censo a ser realizado antes do início das atividades de supressão de vegetação, em cada trecho.
- 2.9 Executar o Programa de Resgate de Germoplasma antes do início das atividades de desmatamento em cada trecho, incluindo a coleta e transplante de epífitas.
- 2.10 Executar o Programa de Supressão de Vegetação concomitante aos trabalhos de desmatamento.
- 2.11 Apresentar em 60 (sessenta) dias, a identificação dos gêneros *Plinia* sp., e *Almeidea* sp. Caso seja verificada a presença delas na lista de espécies ameaçadas, estas deverão ser consideradas no projeto de plantio compensatório.
- 2.12 Apresentar em 30 dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório mostrando como e onde foi feito o trabalho (incluindo apresentação de plantas topográficas georreferenciadas). A partir deste relatório, a VALEC deverá entregar semestralmente durante 3 anos relatório de monitoramento dos plantios efetuados assegurando o sucesso dos mesmos.

3.



**Data:** Mon, 12 Aug 2013 14:43:58 -0300 [14:43:58 BRT]



**De:** DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>


**Para:** joaquim.neto@valec.gov.br

**Cc:** filipe.castro@valec.gov.br

**Assunto:** Envio de fax cobrança - DILIC/IBAMA

Fis.:	2663
Proc.:	
Rubr.:	

**Parte(s):**  2 ASV-N°489-2010 (Retificação) VALEC.pdf [application/pdf] 696 KB  
 3 LI-N°750-2010 (Renovação) VALEC.pdf [application/pdf] 719 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,66 KB

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobranças e respectivas GRU's referentes às emissões da ASV n°. 489/2010 - Retificação e LI n°. 750/2010 - Retificação, relativa a Ferrovia Oeste Leste (EF-334), ambas emitidas em favor da VALEC.

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópias dos mesmos a esta DILIC, as licenças já ficam à disposição da empresa para retirada.

Atenciosamente,

Juliana G. da Silva  
Secretária  
DILIC/IBAMA  
(61) 3316-1282

---

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

---



**EM BRANCO**

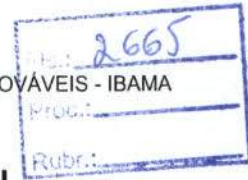






**EM BRANCO**





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021198121</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/08/2013</b>	Vencimento <b>09/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>1.613,63</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>1.613,63</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para a emissão da ASV nº489/2010 (Retificação), para a VALEC-engenharia, construções e Ferrovias.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21198.121218 7 58160000161363

Autenticação mecânica

**0001| 00199.58412 00000.000000 21198.121218 7 58160000161363**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>09/09/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>09/08/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021198121</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>1.613,63</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>1.613,63</b>

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

Sacado  
 Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87  
 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar  
 BRASILIA - DF  
 CEP: 70040-908

Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO









Fls.: 2666  
 Proc.:  
 Rubr.:



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021198125</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/08/2013</b>	Vencimento <b>09/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>8.121,50</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>8.121,50</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão da ASV nº489/2010 (Retificação), para a VALEC-engenharia, construções e Ferrovias.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21198.125219 9 58160000812150

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 21198.125219 9 58160000812150</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>09/09/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>09/08/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021198125</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>8.121,50</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>8.121,50</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



GUIA DE RESOLVIMENTO DE URGÊNCIA - GRU

**EM BRANCO**





Fls.: 2667  
Proc.:  
Rubric:

12/08/13 18:30

USUARIO : LUCIANO

DATA EMISSAO : 12Ago13

TIPO : 1 - PAGAMENTO

NUMERO : 2013GR800802

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075

GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: AGO13 VENCIMENTO: 12Ago13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003594 PROCESSO : 51402053203201331

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 1.613,63

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 1.613,63

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021198121

CODIGO DE BARRAS : 89660000016 1 13630001010 7 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC 6035/13 - PAGAMENTO DA GRU REFERENTE A ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PAR

EMISSÃO DE ASV NÚMERO 489/2010 (RETIFICAÇÃO), PARA A VALEC, RECEITA: 5027-0-

LANCADO POR : 07868583703 - LUCIANO UG : 275075 12Ago2013 18:28

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

JKAN  
12 AGO 2013  
FAGO

EM BRANCO

PROS 084 5 1



USUARIO : LUCIANO

PAGINA : 01 / 01

NUMERO : 2013GR800802

Fis.: 2668  
Proc.:  
Rubr.:

DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUcoes E FERROVI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.	DESP.	VINC	VALOR
P 2009NE001157	98	0300000000	4	415		1.613,63

TOTAL ..... 1.613,63

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

URAI  
12 AGO 2013  
PAGO


Page 1  
15 000 000



SIAFI2013-DOCUMENTO-CONSULTA-CONGRU (CONSULTA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO  
12/08/13 18:31 USUARIO : LUCIANO  
DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2013GR800804  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIARIAS  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211  
CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: AGO13 VENCIMENTO: 12Ago13  
DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003595 PROCESSO : 51402053203201331  
RECURSO : 3

Fis.: 2669  
Proc.:  
Rubr.:

(=) VALOR DOCUMENTO : 8.121,50  
(-) DESCONTO/ABATIMENTO:  
(-) OUTRAS DEDUÇÕES :  
(+) MORA/MULTA :  
(+) JUROS/ENCARGOS :  
(+) OUTROS ACRESCIMOS :  
(=) VALOR TOTAL : 8.121,50

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021198125

CODIGO DE BARRAS : 89610000081 0 21500001010 2 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC 6035/13 - PAGAMENTO DA GRU REFERENTE A EMISSÃO DE ASV NÚMERO 489/2010 (RETIFICAÇÃO), PARA A VALEC, RECEITA: 5035-0-958410, AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE LANCADO POR : 07868583703 - LUCIANO UG : 275075 12Ago2013 18:29  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

VALEC  
TESOURARIA  
12 AGO 2013  
PAGO

**EM BRANCO**

VALLE  
AIRAFIUC  
P. S. 1000 2013  
PAG. 0



Fis.: 2670
Proc:
Subr:

DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.	DESP.	VINC	VALOR
P 2009NE001157	98	0300000000	4	415		8.121,50

TOTAL ..... 8.121,50

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO

BRANCO  
15.000.000  
BRANCO





2671
Proc.:
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 750/2010  
(RETIFICAÇÃO)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; RESOLVE:

Retificar a presente Licença de Instalação à:

**Empresa:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**Cadastro Técnico Federal:** 758680

**Endereço:** SAN, Qd. 03, Lote A – 1º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes Sala P11

**CEP:** 70.040-000 **Cidade:** Brasília **UF:** DF

**TELEFONE:** (061) 7004-0000 **FAX:** (61) 315-8374

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02001.002052/2008-00

Relativa às obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334). Esta licença refere-se ao trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus/BA.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 05 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminada no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo que, embora não transcritos, são parte integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF 12 AGO 2013

**Data de assinatura:**  
30/11/2010

**Volney Zanardi Junior**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**

Em, 13 / 8 / 2013

Ass.:

Joaquim Maia Neto



## CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 750/2010

### 1 – Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/1986 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;

1.2. Qualquer alteração do Projeto de Engenharia deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.3. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

1.4. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA;

1.5. O empreendedor deverá portar, junto ao local de implantação do empreendimento, cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental – PBA e do Projeto de Engenharia aprovados pelo IBAMA;

1.6. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

### 2 – Condições Específicas:

2.1. Comunicar ao IBAMA/SEDE e à Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, imediatamente, o início e o final das obras.

2.2. Não estão autorizadas quaisquer obras ou intervenções entre os km 956+000 e o 966+500 (pranchas 1001 a 1007 do projeto apresentado), no entorno do reservatório de Ceraima, até que sejam apresentados os projetos técnicos das soluções de engenharia pretendidas (tais como as genericamente apresentadas, caixas de contenção, proteção de taludes, contra-trilhos e detectores de descarrilamento), bem como da descrição executiva das medidas operacionais a serem implementadas.

2.3. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento, para o valor de referência do empreendimento, fica fixado em 0,5%.

2.4. As obras nos Lotes 5A, 5F, 6F e 7F só poderão iniciar após a comprovação da contratação de equipes responsáveis pela Supervisão Ambiental das Obras e execução do Plano Básico Ambiental – PBA. Junto a tal comprovação deverão ser enviadas as seguintes informações e documentações da totalidade da equipe técnica que executará os Programas Ambientais: nome; formação; função na equipe/programa; Cadastro Técnico Federal (CTF – atualizado e sem pendências); número de registro no Conselho de Classe; e cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs. No caso de pesquisadores cujas profissões não possuam Conselho de Classe, deverá ser apresentada “Declaração de Participação e Responsabilidade”.

2.5. Em relação ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, deverão ser apresentadas, previamente ao início das intervenções, o cronograma de periodicidade/frequência do monitoramento das emissões atmosféricas.

2.6. Instalar Passagens de Fauna nas seguintes Localidades:

- Lotes 5A e 5F - Km 827+740; Km 836+020; Km 862+500; Km 965+600; Km 943+660; Km 854+370; e Km 871+660;

- Lote 6F - Segmento entre o Km 792+200 e o 787+500; Segmento entre o Km 773+100 e o 779+000; Segmento entre o Km 763+500 e o 752+400; Segmento entre o Km 750+000 e o 736+800; Segmento entre o Km 706+600 e o 705+800; e Segmento entre o Km 671+000 e o 669+700;

- Lote 7F - Segmento entre o Km 644+200 e o 634+000; Segmento entre o Km 629+900 e o 626+400; Segmento entre o Km 625+000 e o 622+700; Segmento entre o Km 621+000 e o



597+100; Segmento entre o Km 580+500 e o 569+500; Segmento entre o Km 562+900 e o 560+200; Segmento entre o Km 555+400 e o 553+500-A; Segmento entre o Km 518+100 e o 507+125.

Destaca-se que novos dispositivos podem ser recomendados, caso as características do ambiente indiquem tal necessidade.

**2.7.** Caso seja encontrada alguma cavidade natural num raio de 250 metros da ADA do empreendimento, deverá tal fato ser comunicado ao IBAMA, com paralisação imediata das obras no local, ao tempo que deverão ser realizados estudos espeleológicos, de acordo com o Decreto nº 6640/2008 e a IN nº 02/09 do MMA.

**2.8.** No âmbito do Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, apresentar, no prazo de até 180 dias, projeto detalhado das estruturas que serão construídas, bem como das demais medidas mitigadoras a serem executadas, nos pontos em que a ferrovia se aproxima de aglomerados urbanos.

**2.9.** As áreas de apoio e demais intervenções não previstas em projeto, localizadas fora da faixa de domínio (canteiros de obra, intervenções em estradas vicinais, jazidas e áreas de deposição de material excedente – ADMEs) devem ser objeto de licenciamento ambiental específico junto aos órgãos estaduais ou municipais de meio ambiente, com encaminhamento de cópia das licenças expedidas ao IBAMA.

**2.10.** Fica expressamente proibida a instalação de área de deposição de material excedente- ADME em Áreas de Preservação Permanente, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis, assim como fragmentos florestais relevantes.

**2.11.** Apresentar, em até 120 (cento e vinte) dias, o Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas em caráter executivo e com o respectivo cronograma de ações.

**2.12.** Adotar procedimentos construtivos especiais para evitar formação de processos erosivos, bem como, carreamento de sedimentos e assoreamento dos rios, especialmente em regiões alagadiças e na travessia dos rios.

**2.13.** Nos Lotes 6F e 7F, deverá ser realizada a identificação, demarcação e o isolamento das dolinas localizadas na faixa de domínio, adotando medidas específicas - como a execução de barreiras físicas e bacias de acumulação de água - de modo a evitar a chegada de sedimentos e a ocorrência de processos erosivos.

**2.14.** O empreendedor deve reapresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) da retificação desta Licença, a versão final dos programas espeleológicos, incluindo, necessariamente, as observações e recomendações constantes do Parecer Técnico nº 615/2013/NLA/IBAMA-TO (em especial as Recomendações nº 4.2, 4.5 e 5.4), bem como as discussões e esclarecimentos ocorridos na reunião de 04/06/13, entre IBAMA e VALEC.

**2.15.** No âmbito do Programa Compensatório para o Patrimônio Espeleológico, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a VALEC deve definir a forma de efetivação da unidade de proteção espeleológica, se unidade de conservação de proteção integral ou reserva particular do patrimônio natural. Caso seja feita a opção de criação de unidade de conservação, a VALEC deve encaminhar a manifestação da instituição responsável pela gestão da área, concordando com o procedimento e assumindo as responsabilidades inerentes à proteção das cavidades.

**2.16.** A implantação da unidade de proteção espeleológica deverá estar concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da retificação desta Licença.

**2.17.** Implementar e executar, em conformidade com as considerações constantes nos Pareceres 574/2013 (COTRA/DILIC), 25/2013 (NLA/TO), 4118/2013 (COTRA/DILIC), 615/2013 (NLA/TO), 5398/2013 (COTRA/DILIC) e 5959/2013 (COTRA/DILIC), o Plano Básico Ambiental - PBA revisado e aprovado pelo IBAMA, contendo os seguintes programas ambientais, os quais deverão ter a sua execução comprovada por meio do envio de relatórios semestrais:

- Programa de Controle Ambiental de Obras
- Programa de Recuperação dos Passivos Ambientais
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações Ambientais



- **Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água**
- **Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas**
- **Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas**
- **Subprograma de Controle e Monitoramento de Resíduos e Efluentes**
- **Programa de Proteção da Flora**
- **Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas**
- **Subprograma de Plantios Paisagísticos**
- **Subprograma de Prevenção Contra Queimadas**
- **Programa de Proteção da Fauna**
- **Subprograma de Salvamento da Fauna**
- **Subprograma de Passagem de Fauna**
- **Subprograma de Monitoramento de Fauna**
- **Programa de Educação Ambiental**
- **Programa de Comunicação Social**
- **Programa de Treinamento, Segurança e Saúde da Mão de Obra**
- **Programa de Desapropriação e Indenização**
- **Programa de Melhoria dos Acessos e Travessias Urbanas**
- **Programas para o Patrimônio Espeleológico**





**Data:** Mon, 12 Aug 2013 14:43:58 -0300 [14:43:58 BRT]



**De:** DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>


**Para:** joaquim.neto@valec.gov.br

**Cc:** filipe.castro@valec.gov.br

**Assunto:** Envio de fax cobrança - DILIC/IBAMA

Fis: 2673
Proc: _____
Subr: _____

**Parte(s):**  2 ASV-N°489-2010 (Retificação) VALEC.pdf [application/pdf] 696 KB  
 3 LI-N°750-2010 (Renovação) VALEC.pdf [application/pdf] 719 KB

 1 sem nome [text/plain] 0,66 KB

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobranças e respectivas GRU's referentes às emissões da ASV n°. 489/2010 - Retificação e LI n°. 750/2010 - Retificação, relativa a Ferrovia Oeste Leste (EF-334), ambas emitidas em favor da VALEC.

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópias dos mesmos a esta DILIC, as licenças já ficam à disposição da empresa para retirada.

Atenciosamente,

Juliana G. da Silva  
Secretária  
DILIC/IBAMA  
(61) 3316-1282

---

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

---

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0546 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 2674  
Proc.:  
Rubr.:

Processo:  
02001.002052/2008-00

Empreendimento  
Implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lotes 1F, 2F 3F, 4F, 5A, 5F, 6F e 7F.

Destinatário: Valec , Engenharia, Construções e Ferrovias S. A CNPJ: 42.150.6641/0001-87

Nº de Fax: (61) 2029-6404 Data: 06/08/13 - 12.08.13

Nº de páginas incluindo esta: 03

### MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lotes 1F, 2F 3F, 4F, 5A, 5F, 6F e 7F, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à emissão da Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	2.535,70	+	50.713,98	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	6
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	88
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	2.535,70
<b>Valor da Análise</b>	<b>53.249,68</b>
<b>Valor da Licença de Instalação</b>	<b>44.800,00</b>
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)</b>	<b>98.049,68</b>

Técnico Responsável:  
Laura Maria Silva Magalhães

*Laura Maria Silva Magalhães*  
Análise Ambiental - Bióloga  
Carimbo e Assinatura  
MMA - 1.513.276  
IBAMA

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação, para a liberação da LI.

Atenciosamente,

*Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo*  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021198098</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/08/2013</b>	Vencimento <b>09/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>53.249,68</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>	(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>53.249,68</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para a emissão de Licença de Instalação nº750/2010 (Retificação) para a Valec -Engenharia, Construções e Ferrovias.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21198.098218 8 58160005324968

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 21198.098218 8 58160005324968</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>09/09/2013</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>09/08/2013</b>	Nosso Número <b>0000000021198098</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>53.249,68</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>
					(-) Outras deduções <b>*****</b>
					(+) Mora / Multa / Correção <b>*****</b>
					(+) Outros Acréscimos <b>*****</b>
					(=) Valor cobrado <b>53.249,68</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

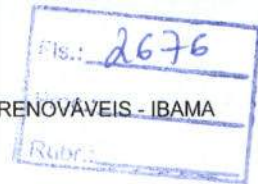
Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO









**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>09/08/2013</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>0000000021198106</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>09/08/2013</b>	Vencimento <b>09/09/2013</b>
(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87 Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar BRASILIA - DF CEP: 70040-908			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Instalação nº750/2010 (Retificação) para a Valec -Engenharia, Construções e Ferrovias.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21198.106219 1 58160004480000

Autenticação mecânica

-----

						<b>[001] 00199.58412 00000.000000 21198.106219 1 58160004480000</b>					
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>09/09/2013</b>					
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>						Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>					
Data do documento <b>09/08/2013</b>		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento <b>09/08/2013</b>		Nosso Número <b>0000000021198106</b>	
Nº da conta / Respons.		Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade		Valor		(=) Valor do documento <b>44.800,00</b>			
Instruções						(-) Desconto / Abatimento *****					
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.						(-) Outras deduções *****					
Não conceder desconto neste documento.						(+) Mora / Multa / Correção *****					
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.						(+) Outros Acréscimos *****					
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						(=) Valor cobrado <b>44.800,00</b>					
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>											
Sacado											
Nome: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87											
Endereço: EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BL F 19º Andar											
BRASILIA - DF											
CEP: 70040-908											
Sacado / Avalista				Código de baixa							

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

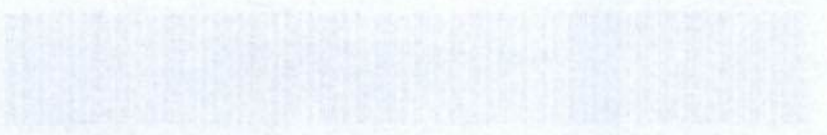


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO - CRU

NUMERO DE IDENTIFICACAO	TIPO DE CONTRIBUICAO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO

**EM BRANCO**

NUMERO DE IDENTIFICACAO	TIPO DE CONTRIBUICAO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO





12/08/13 18:31

USUARIO : LUCIANO

Fls.: 2677  
Proc.:  
Rubr.:

DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2013GR800805

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: AGO13 VENCIMENTO: 12Ago13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003597 PROCESSO : 51402053203201395

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 44.800,00

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 44.800,00

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021198106

CODIGO DE BARRAS : 89650000448 7 00000001010 8 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC 6034/13- PAGAMENTO DA GRU REFERENTE A EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO NÚMERO 750/2010 (RETIFICAÇÃO), PARA A VALEC, RECEITA: 5025-0-958410, EMISSÃO DE L

LANCADO POR : 07868583703 - LUCIANO UG : 275075 12Ago2013 18:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

VALEC  
TREASURARIA  
12 AGO 2013  
PAGO

EM BRANCO

EM BRANCO  
15.08.2013



Fig.: 2578  
Proc.:  
Rubr.:

USUARIO : LUCIANO  
PAGINA : 01 / 01  
NUMERO : 2013GR800805

DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.	DESP.	VINC	VALOR
P 2009NE001157	98	0300000000	4	415		44.800,00

TOTAL ..... 44.800,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

VALE  
TESOURARIA  
12 AGO 2013  
PAGO

EM BRANCO

VALF  
TEC. DURABILIA  
15.000.5013  
FAGG



12/08/13 18:31

USUARIO : LUCIANO

2679  
Proc.:  
Rubr.:

DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO NUMERO : 2013GR800803

UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI

UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/

RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

CODIGO RECOLHIMENTO : 70053 - 3 COMPETENCIA: AGO13 VENCIMENTO: 12Ago13

DOC. ORIGEM: 275075 / 27211 / 2013NP003596 PROCESSO : 51402053203201395

RECURSO : 3

(=) VALOR DOCUMENTO : 53.249,68

(-) DESCONTO/ABATIMENTO:

(-) OUTRAS DEDUCOES :

(+) MORA/MULTA :

(+) JUROS/ENCARGOS :

(+) OUTROS ACRESCIMOS :

(=) VALOR TOTAL : 53.249,68

NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA : 00000000000021198098

CODIGO DE BARRAS : 89640000532 9 49680001010 0 95523127005 4 30364440000 2

OBSERVACAO

DLC 6034/13- PAGAMENTO DA GRU REFERENTE A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA EMISSÃO D

E LICENÇA DE INSTALAÇÃO NÚMERO 750/2010 (RETIFICAÇÃO), PARA A VALEC, RECEITA:

LANCADO POR : 07868583703 - LUCIANO UG : 275075 12Ago2013 18:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF2=DADOS ORC/FIN PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

VALEC  
TESOURARIA  
12 AGO 2013  
PAGO

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.: 2680
Proc.:
Subr.:

DATA EMISSAO : 12Ago13 TIPO : 1 - PAGAMENTO  
UG/GESTAO EMITENTE : 275075 / 27211 - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 193034 / 19211 - IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/  
RECOLHEDOR : 275075 GESTAO : 27211

NUMERO EMPENHO	SUBIT	FONTE REC.	GRP.	DESP.	VINC	VALOR
P 2009NE001157	98	0300000000	4	415		53.249,68

TOTAL ..... 53.249,68

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO

RECEBIMOS  
DE  
R\$ 1.000,00  
PAGO



Nº	2681
Data	20/08/13
Rubr.	

OFÍCIO Nº 1501 /2013/SUAMB

Brasília, 19 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador-Geral da Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília-DF

**Assunto: Anuência para execução de acessos alagados temporários no Lote 02 - FIOL**


Senhor Coordenador,

1. Solicito anuência desse Instituto para a execução de acessos alagados temporários para as OAEs nº 15, 16 e 18.
2. Seguem em anexo os seguintes documentos:
  - a) Justificativa da construtora – Carta FIOL nº 249/2013.
  - b) Metodologia construtiva.
  - c) Projetos dos acessos alagados temporários para as OAEs nº 15, 16 e 18 – Lote 02 - FIOL.
  - d) Imagem satélite com a localização das pontes.
  - e) Ficha de Análise de Solução elaborada e aprovada pela Superintendência de Projetos – SUPRO.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

AO ANACISTA VICTOR,  
2/ANALISE,  
Em 26.8.2013

  
Victor Anacista  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Carta FIOI nº 249/2013

Jequié, 18 de julho de 2013.

À

**VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Residência Lote 2**

Att.: **Dr. Mário Sérgio Guanaes Neiva**  
Residente FIOI

CC: **Flavio José Linhares**  
Coordenador de Projetos – CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

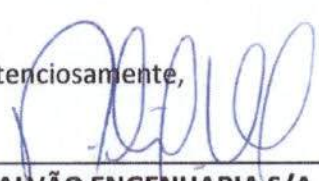
Ref.: **FIOI – Ferrovia de Integração Oeste Leste – Lote 2**  
**Contrato nº 054/10**

Assunto: **Projetos para Execução de Acessos Alagados Temporários – OAE's nº 15, 16 e 18.**

Prezado Senhor,

1. A GALVÃO ENGENHARIA S/A, responsável pela execução do LOTE 02F, vem por meio da presente, em referência ao contrato em epígrafe, apresentar o material referente à execução de acessos temporários sobre áreas alagadas para execução das OAE's nº 15, 16 e 18.
2. Considerando a má qualidade de navegação verificada *in loco* em decorrência do baixo nível d'água na localidade de implantação das OAE's supracitadas, por se tratar de um "braço" da represa, bem como das diversas interferências ou obstáculos da mesma forma observados, faz-se necessária a adoção de nova metodologia construtiva, objetivando garantir a segurança dos operários e mitigar os riscos da operação de veículos e equipamentos pesados necessários à execução dos serviços.
3. Nesse sentido, a GALVÃO ENGENHARIA S/A solicita vossa análise quanto ao teor dos documentos ora encaminhados e posterior encaminhamento para aprovação do IBAMA.

Atenciosamente,

  
**GALVÃO ENGENHARIA S/A**  
**Luis Renato Osorio Campêlo**  
Gerente de Contrato

Recebido em 18/07/2013

  
VALEC - Engª Const. e Ferrovias S/A  
Mário Sérgio Guanaes Neiva  
Engenheiro Fiscal - Lote 02

**EM BRANCO**



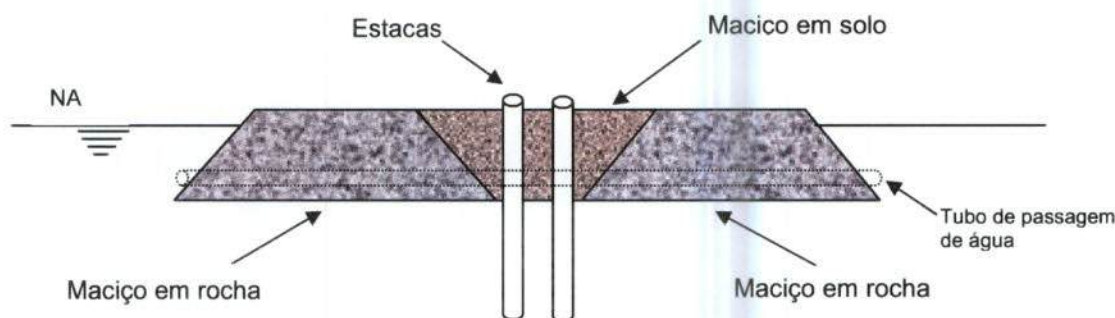
## EXECUÇÃO DE ACESSO TEMPORÁRIO

### 1. Objetivo:

Consiste o objeto da presente a execução de acesso temporário no “braço” da represa da Barragem de Pedras para apoio e travessia de máquinas e equipamentos para a viabilização da construção das Pontes integrantes do projeto da Ferrovia da Integração Oeste Leste – Fiol

### 2. Metodologia Construtiva:

Os serviços serão executados com o emprego de material de terceira categoria lançado no leito do “braço” da represa partindo da margem para o centro e formando dois maciços paralelos compostos de rocha. A faixa central será completada com o mesmo material em rocha formando um único maciço, sendo que na região onde serão executadas as estacas da fundação deverá ser lançado um material de primeira categoria confinado entre os dois maciços, a fim de possibilitar a cravação das estacas, conforme figura abaixo.



O material será proveniente das escavações dentro da faixa de domínio, e deverá ser aplicado mediante o emprego de equipamentos apropriados como: escavadeira hidráulica, trator de esteira, caminhões basculantes, etc.

Objetivando garantir o princípio dos vasos comunicantes entre os dois lados do maciço, deverão ser implantados tubos metálicos com diâmetro de 1,40 m,

**EM BRANCO**



conforme demonstrado em projeto, assegurando assim a livre passagem da água.

Após a conclusão das Pontes o material será removido até uma cota aproximadamente 0,50 m acima do fundo da represa a fim de evitar qualquer contato com o leito natural da mesma. Para esse trabalho será utilizado Escavadeiras Hidráulicas que iniciarão a retirada do material do meio para as margens do "braço" da represa e carregado em caminhões basculantes para transporte e espalhamento em área devidamente apropriada.

### **3. Justificativa do Método Construtivo:**

A metodologia construtiva usualmente utilizada na execução de pontes para transpor rios, lagos e correlatos, consiste na utilização de balsas e flutuantes para suportar os equipamentos de cravação de estacas, guindastes e máquinas pesadas para aplicação de forma, armação e concreto. Esse processo construtivo é normalmente utilizado quando as obras são em situações onde existe boa navegabilidade para balsas, barcos e flutuantes, sem interferências ou obstáculos e dentro das condições adequadas de segurança do trabalho.

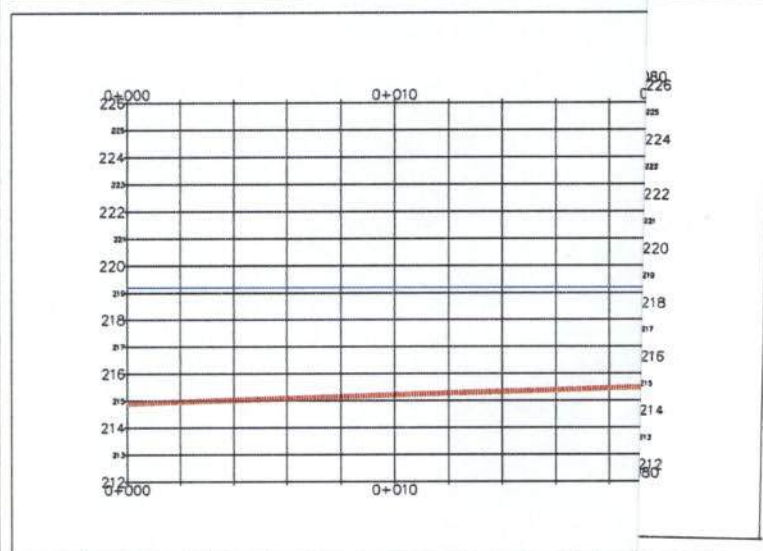
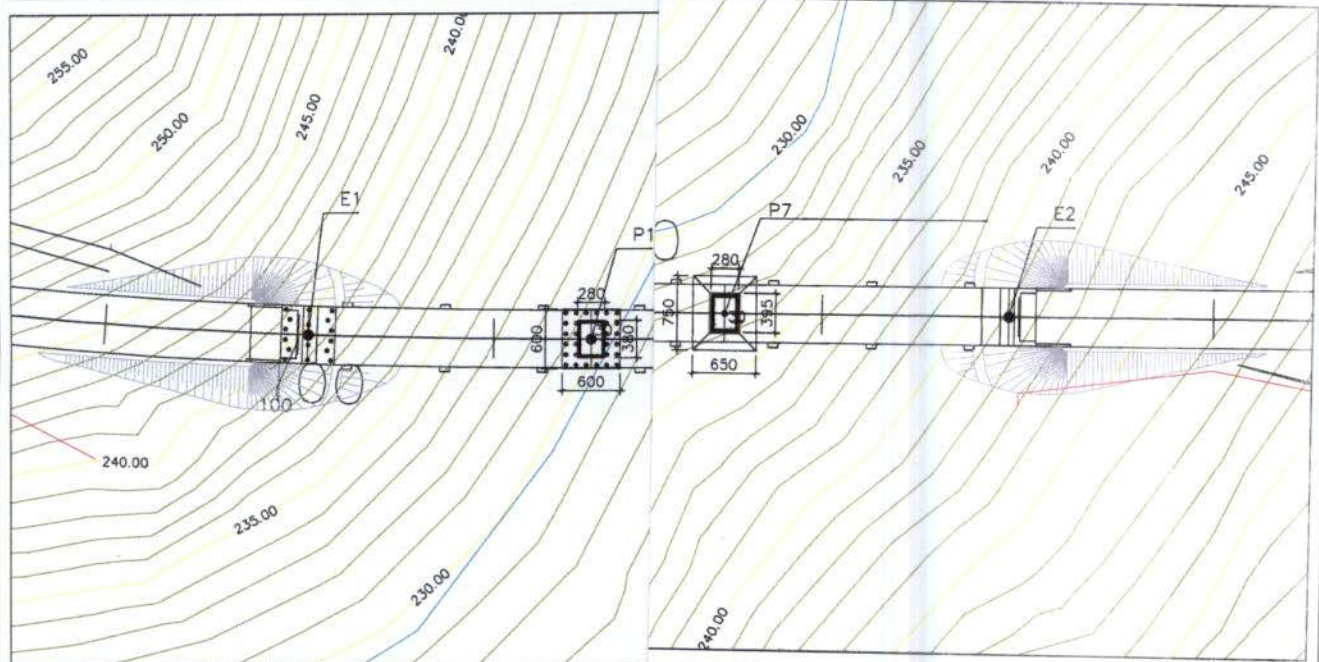
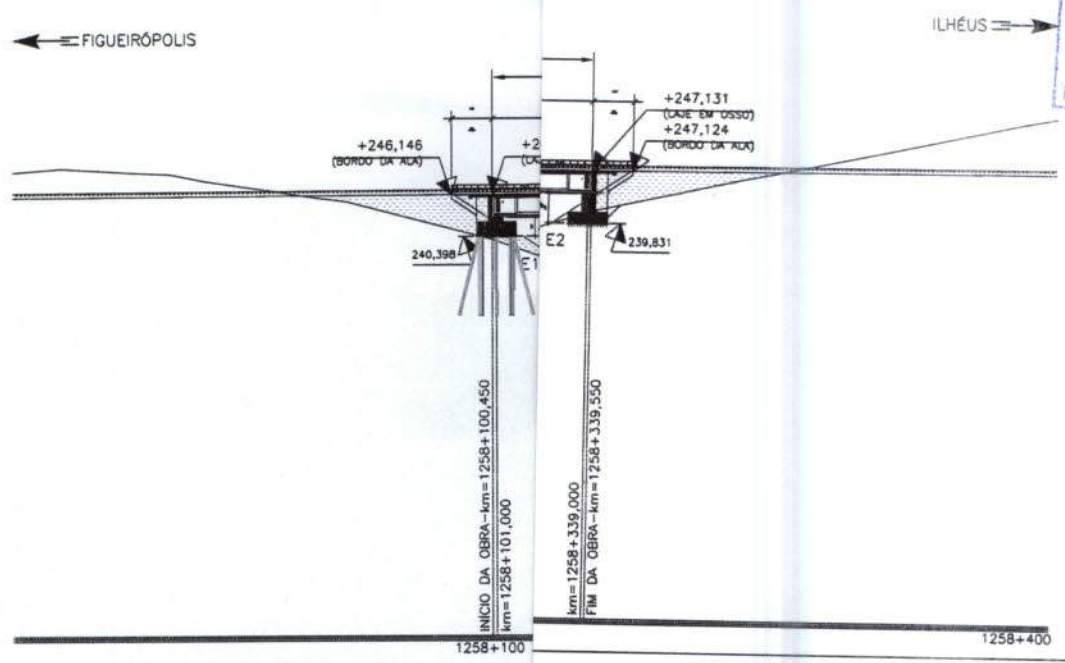
Ocorre que na situação em questão, por se tratar de um "braço" da represa, o nível d'água verificado in loco é baixo deixando a vista galhos de árvore com necessidade de equipes de mergulho para corte, pontos com bancos de areia, pouca profundidade para navegação pesada, entre outras situações adversas, ocasionando grandes riscos na operação e comprometendo a segurança dos operários.

Em função do exposto acima, faz-se necessária a adoção de nova metodologia construtiva visando garantir a segurança dos operários, eliminar os riscos de tombamento e/ou queda de máquinas pesadas, guindastes, equipamentos e materiais dentro da represa, bem como otimizar o prazo de execução da obra.

**EM BRANCO**



Fis.: 2685  
 Proc.: 258/08  
 Rubr.: 8



**DADOS E QUANTIDADES:**

- COTA DE ALTEZA 2,070
- COTA DE FUND. = 214,26 03 2013 - 010,17
- COTA FUND. DO BARRIL (E-DO 204,00)
- LARGURA DO BARRIL = 3,00 M
- LARGURA DO BARRIL MÁXIMO = 3,80 M
- LARGURA DO ALARQUE = 1,50
- CARGA DE TRAFEGO = 130
- COMPRIMENTO DE 4 BARRIS = 20,00 M
- COMPRIMENTO DE 2 BARRIS = 20,00 M
- COTA ALT. D. BARRIL MÁXIMO = 217,00
- VOLUME DE ALARQUE = 10,50 M<sup>3</sup>

EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE  
 TRECHO : FIOLOTE 02 - FIGUEIRÓPOLIS (TO) a ILHÉUS (BA)  
 SUBTRECHO : TANHAÇU - RIO CONTAS - ILHÉUS  
 Segmento Rio Jacaré (Km 1253.260) - Rio Preguiça (1371.137)

10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 PASSAGEM MOLHADO - PONTE 15  
 OAE-P15-005-02 (Passagem Molhado).dwg

ESCALA :  
 SEM ESCALA

EM BRANCO





**EM BRANCO**

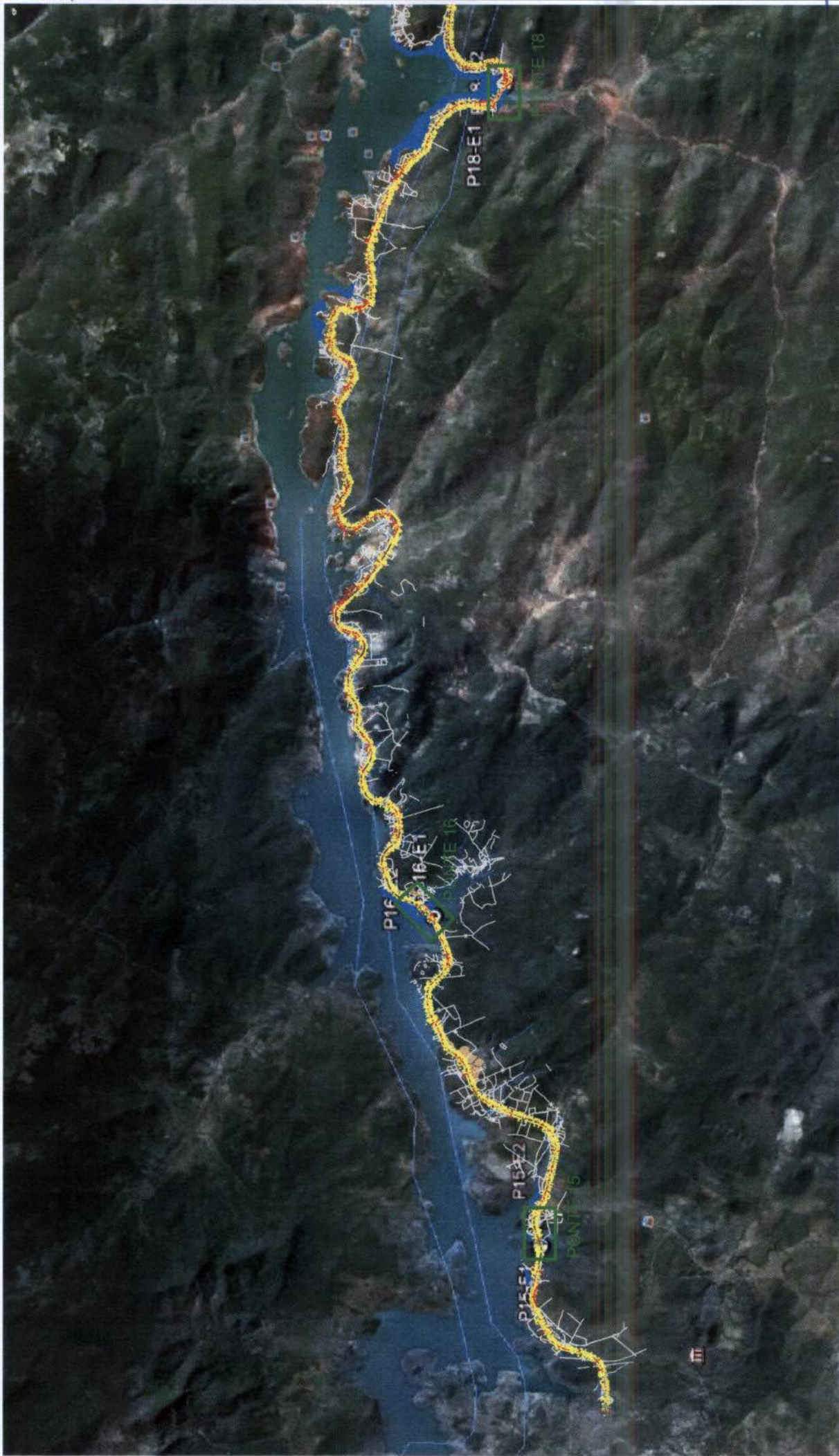




EM BRANCO



Ns.: 2689  
 PROC.: 205/108  
 Rubr.: SEN ESCOLA



TÍTULO: 10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 PROJETO: CROQUI - LOCAÇÃO PONTES 15-16-18  
 DATA: 15/08/2018  
 AUTORIA: SATELITAL-PONTES.dwg

BLOCO: \_\_\_\_\_  
 FOLHA: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 PROJETO: \_\_\_\_\_  
 AUTORIA: \_\_\_\_\_




VALEC  
 CONCREMAT  
 GALVÃO ENGENHARIA

EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE  
 TRECHO : FOL LOTE 02 - FIGUEIROPOLIS (TO) a ILHEUS (BA)  
 SUBTRECHO : TANHAÇU - RIO CONTAS - ILHEUS  
 Segmento Rio Jacaré (Km.1253,260) - Rio Pregulça (1371,137)




**EM BRANCO**



<b>VALEC</b>	"VALEC: Desenvolvimento Sustentável para o Brasil"	 <b>Qualidade Total</b>
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS - BSB</b>	
		Fl:
		Ver:
		Data: 14-08-2013

Projeto:	<b>FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - FIOI</b>		
Trecho:	Figueirópolis (TO) – Ilhéus (BA)		
Segmento:	Tanhaçu – Rio de Contas ( km 1137+885 a Km 1496,124)		
Consultora:	CONCREMAT		
Contrato:		Processo:	

2679  
2052/08  
Rubr.: 

Serviço / Documento:	Resposta ao MEMORANDO N°307/2013 - SUAMB
----------------------	--

Parecer Técnico:	Assunto: Projeto para Execução de Acessos Alagados Temporários – OAE's 15 (Km 1258+220), 16 (Km 1267+928) e 18 (1294+054)
------------------	---

O Projeto para execução de Acessos Alagados Temporários desenvolvido pela empresa GALVÃO ENGENHARIA S/A responsável pela execução da obra do lote 2 F foi analisado pela equipe de drenagem da SUPRO/VALEC-BSB.

Foi detectado na análise do Projeto em questão que o barramento projetado pela empresa executora não vai afetar o fluxo da água nas OAE's 16 (Km 1267+928) e 18 (1294+054), pois há a montante uma área grande de acumulação, que vai aliviar a pressão sobre o aterro projetado. Quanto a OAE 15, por ter área de bacia muito grande (867,35 Km<sup>2</sup> com a Q=1778,35m<sup>3</sup>), com pouca área de acumulação a montante do barramento os quatros tubos de D=1,40 m, irão permitir que a água escoe e suporte a pressão do acúmulo nesse ponto da obra em ambos lados, caso ocorra chuvas nos períodos de outubro a abril (período de chuva da região).

Após a execução da obra, a empresa responsável deverá retirar todo material depositado. Para a melhor visualização para a retirada do material, será necessária antes da execução a cotação topográfica no leito do lago. Na retirada do material irá utilizar a cota do fundo do lago medido anteriormente, para não ocasionar mais ou menos retirada de material, evitando problemas ambientais.

Analista	Gerente	Superintendente
 <b>Mario Mitsuo Sasaki</b> CREA 87747/D Data 14-08-2013	 <b>Marcos Aires A. Santos</b> Gerente de Apoio Técnico - SUPRO VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.	 <b>Ligena Cristina M. B. Duarte</b> Superintendente de Projetos CREA nº 19907/D-DF



**EM BRANCO**

Handwritten signature and text at the bottom left, including the name "Marcos Aires A. Santos".

Marcos Aires A. Santos  
Gerente de Apoio Técnico - SUPRO  
VLEC - Eng. Civil - Fone: 84





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Nº:	2690
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

OF 02001.011216/2013-49 COTRA/IBAMA

Brasília, 30 de agosto de 2013.

Ao Senhor  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/Sul Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1501/2013/SUAMB/VALEC. Requerimento de anuência para instalação de acessos alagados temporários.**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 1501/2013/SUAMB/VALEC, no qual requer a VALEC anuência do Ibama para a instalação de acessos alagados temporários, esclareço que, seguindo o quanto já informado à VALEC pelo Ofício nº 3685/2013/COTRA/Ibama (enviado em 07 de março deste ano), áreas de apoio que não estejam situadas na faixa de domínio do empreendimento deverão ser licenciadas junto ao ente local, ou, na ausência deste, junto ao órgão estadual de meio ambiente, seguindo os critérios da Lei Complementar nº 140/2011. Caso esses acessos alagados estejam localizados dentro da faixa de domínio, tal fato deverá ser comprovado nos documentos anexos que fundamentam o pedido de anuência, podendo-se então ser realizadas as intervenções solicitadas, observando-se as determinações constantes da Licença de Instalação nº 750/2010 e da Autorização de Supressão de Vegetação nº 489/2010, e as recomendações constantes dos respectivos pareceres que as fundamentam (Processo Administrativo nº 02001.002052/2008-00-Ibama).

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA


**EM BRANCO**

111



02001.016101/2013-41  
29/08/2013

Fis.:	2691
Proc.:	2052/08
Rubr.:	19

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1647 /2013/SUAMB

Brasília, 28 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador-Geral da Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília-DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL – Licença de Instalação nº 750/2010 -  
Retificação.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento à condicionante 1.1 da LI nº 750/2010 – Retificação, para os lotes 1F ao 7F da FIOL, encaminho em anexo cópia das duas publicações do aviso de obtenção da referida licença: uma no Diário Oficial da União (dia 14 de agosto, Seção 3, página 177) e outra no Jornal Correio de Salvador (dia 20 de agosto, página 20).

Atenciosamente,



**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

Jo ANAÍSTA VICTOR,  
?/ciência.  
Em 4.9.2013  
Mph



**EM BRANCO**



*[Faint, illegible handwritten text]*



Fig.: 2692  
Proc.: 2052/08  
Rubr.:



**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 026/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a empresa GALVÃO ENGENHARIA S.A.. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para implantação de Túnel de 780 metros de extensão (entre os km 1315+860 e km 1316+640), no município de Jequié/BA, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL. Valor: R\$ 49.902.361,85 (quarenta e nove milhões, novecentos e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Prazo do Contrato: 13 (treze) meses. Nota de Empenho: 2013NE01667. Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/08/13. Processo nº 51402.035270/2013-72.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A informa que foram interpostos recursos ao Resultado de Habilitação pelos Consórcios: ATP/ASTEP, CONGRESOLO/ICOPLAN, CONESTOGA ROVERS/GEOSONDA/PLANAL/AMBIENTE BRASIL, GERIBELLO/TRAIL/ECR, PSP - PRODEC/SIS/CON/PACS. Integra dos recursos está disponível no site [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br). Fica aberto o prazo para impugnações aos recursos, conforme o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 13 de agosto de 2013  
CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS.

**AVISO DE LICENÇA**

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 750/2010 (Retificação) com validade até 30 de novembro de 2015, para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF-334) no estado da Bahia, no trecho entre o final da 1ª Ponte sobre o Rio das Fêmeas (km 507+125) e a APP da primeira travessia com o Rio Almada (km 1521+690), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em Ilhéus.

Brasília, 13 de Agosto de 2013  
JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR  
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013. Processo: 50840.0000177/2013. Contratante: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL. CNPJ: 15.763.423/0001-30. Contratada: H Print Reprografia e Automação de Escritório LTDA. CNPJ: 00.831.964/0001-81. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto suprimir 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento) no valor original do Contrato nº 10/2013, que corresponde a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 1º. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 06/08/2013.

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012**

Processo: 0.00.002.001029/2013-11. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Contratada: FILDES COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.509.498/0001-00. Objeto: Promover o prazo de vigência do Contrato original por 04 (quatro) meses, para o período compreendido entre 09/08/2013 a 09/12/2013. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 034/2012. Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil). Vigência: 09/08/2013 a 09/12/2013. Signatário da Contratante: SÔNIA MÂRCIA FERNANDES AMARAL. Signatário da Contratada: SIDNEY CAMPOS SILVA. Data de Assinatura: 06/08/2013. Programa/Atividade: 03.0131.2100.2549.0001. Categoria Econômica: 33.90.39 Nota de Empenho: 2013NE000138.

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.0001243/2012-15 RECLAMANTE: YURI GIBBON FERNANDES RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Auxiliar da Corregedoria Nacional, Drª. Marilda Helena dos Santos, no uso da competência delegada pela Portaria CNMP-CN Nº 088, de 6 de setembro de 2011, considerando que a interessada encontra-se em local incerto e não sabido, para efeito do artigo 41, § 1º, I, e § 5º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, INTIMA o reclamante, Sr. Yuri Gibbon Fernandes, da decisão de arquivamento proferida nos autos do processo em epígrafe, para, querendo, interpor Recurso Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 154, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a contar da data da publicação deste edital.

Brasília, 7 de agosto de 2013  
MARILDA HELENA DOS SANTOS

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000935/2012-38 RECLAMANTE: FRANCISCO ALEXANDRE HERCULES RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO CEARÁ

A Auxiliar da Corregedoria Nacional, Drª. Joseana França Pinto, no uso da atribuição delegada pela Portaria CNMP-CN Nº 087, de 02 de setembro de 2011, considerando que a interessada encontra-se em local incerto e não sabido, para efeito do artigo 41, § 1º, I, e § 5º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, INTIMA o reclamante, Sr. Francisco Alexandre Hercules, da decisão de arquivamento proferida nos autos do processo em epígrafe, para, querendo, interpor Recurso Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 154, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a contar da data da publicação deste edital.

Brasília, 7 de agosto de 2013  
JOSEANA FRANÇA PINTO

**Ministério Público da União**

**ESCOLA SUPERIOR DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: União, por meio da Escola Superior do MPU. CONTRATADO: QUESTÃO ESSENCIAL - CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-ME. OBJETO: Realização de 2 (dois) cursos e sessões de coaching para participantes do Programa de Desenvolvimento Gerencial de Procuradores-Chefes do MPF e MPT. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Nota de Empenho: 2013NE000215 de 9/8/13. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor: R\$ 113.788,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/93. Processo: 0.01.000.000803/2013-50. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR: NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO - Diretor-Geral da ESPMU.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013 - UASG 200100**

Nº Processo: 4143/2012-87 - Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de equipamentos para climatização do Edifício anexo I da PGR, conforme em anexo. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/08/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" e "b" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/08/2013 às 13h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA  
Pregoeiro

(SIDEI - 13/08/2013) 200100-00001-2013NE000007

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2013**

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República, torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supra referenciado foi adjudicado à empresa BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP pelo critério de menor preço.

FRANCISCO DAS C. ALBUQUERQUE CUNHA

(SIDEI - 13/08/2013) 200100-00001-2013NE000007

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República na Bahia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de Homologação do Sr. Secretário Estadual PR/BA, e tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico - SRP 12/2013 (Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para reposição do Almoxarifado), torna público o aviso de Registro de Preços, com vigência de 13/07/2013 a 12/07/2014, conforme Atas de Registros de Preços nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/2013, fornecedores e preços registrados, anexo ao Processo N.º 1.14.000.000806/2013-80 e disponibilizado na página [www.prba.mpf.gov.br](http://www.prba.mpf.gov.br). Empresa/Ata/Grupo ou Item/Valor Registrado: OSMAF ALIMENTOS LTDA. - EPP (CNPJ 13.139.311/0001-88) / 04-2013 / I / VALOR GRUPO: R\$ 6.721,60; ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 33.514.001/0001-03) / 05-2013 / II / VALOR GRUPO: R\$ 33.832,60; ALEA COMERCIAL LTDA. - EPP (CNPJ 12.011.917/0001-70) / 06-2013 / III / VALOR GRUPO: R\$ 130.195,20; PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. - ME (CNPJ 02.176.635/0001-70) / 07-2013 / IV / VALOR GRUPO: R\$ 23.639,00; STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP (CNPJ 00.455.659/0001-32) / 08-2013 / V / VALOR GRUPO: R\$ 15.980,00; EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. - ME (CNPJ 07.571.925/0001-31) / 09-2013 / VII / VALOR GRUPO: R\$ 247.752,00; ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ 15.158.575/0001-04) / 10-2013 / VIII / VALOR GRUPO: R\$ 2.241,24; ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA. - ME (CNPJ 66.280.256/0001-08) / 11-2013 / ITEM 207 / VALOR DO ITEM: R\$ 1,08; COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS REIS LTDA. - EPP (CNPJ 13.812.746/0001-41) / 12-2013 / ITEM 209 / VALOR DO ITEM: R\$ 3,64.

Salvador, 13 de agosto de 2013.  
CLAÚDIA NERY SANTIAGO SILVA  
Gerente

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2013**

Processo: 1.15.000.001996/2013-15. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará - CNPJ 26.989.715/0011-84 e NORMATEL - MB Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ 05.353.545/0008-71. Objeto: fornecimento de insumos (materiais e equipamentos) para manutenção predial da PR/CE, remanescentes dos Pregões PR/CE nº 05 e 09/2013 (repetição PE 05/2013), conforme especificações da proposta. Valor Total: R\$ 2.199,60. Fundamento Legal: inciso V, artigo 24, da Lei 8.666/93. Data de Ratificação: 12/08/2013. Ratifica a dispensa de licitação em epígrafe nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Autoridade: Alexandre Meireles Marques, Procurador-Chefe Substituto da PR/CE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2013**

Processo: 1.15.000.001997/2013-60. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará - CNPJ 26.989.715/0011-84 e AGLOBAL - Comércio e Distribuidora Ltda, CNPJ 10.267.148/0001-40. Objeto: fornecimento de lixeiras, para instrumentalização dos serviços administrativos da PR/CE, remanescentes dos Pregões PR/CE nº 05 e 09/2013 (repetição PE 05/2013), conforme especificações da proposta. Valor Total: R\$ 1.807,72. Fundamento Legal: inciso V, artigo 24, da Lei 8.666/93. Data de Ratificação: 12/08/2013. Ratifica a dispensa de licitação em epígrafe nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Autoridade: Alexandre Meireles Marques, Procurador-Chefe Substituto da PR/CE.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2013-PR/PA; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, para utilização na Procuradoria da República no Estado do Pará e nas unidades ministeriais nos municípios de Altamira, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí. Beneficiária: R. C. V. R. DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 15.300.567/0001-50. Preço global registrado: para o Lote 1: R\$ 70.000,00; Assinatura: 13/08/2013. Vigência da Ata: 13/08/2013 a 13/08/2014. Processo: 1.23.000.001858/2012-83. Base Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Dec. nº 5.540/05 e nº 7.982/13. Assinada por DÉBORA SILVA DA COSTA, Gerente de Registro de Preços, pela unidade gestora e RENEY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, pela signatária.



EM BRANCO



Fis.: 2693  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 0

SALVADOR ORDENAMENTO

# Boemia com limite

## Prefeitura começa a tirar cadeiras e mesas que tomam lugar de pedestre

Thais Borges  
thais.mascarenhas@redabahia.com.br

A partir de agora, a boemia tem que ter ordem. Isso porque, desde a semana passada, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) tem feito fiscalizações para verificar irregularidades nos bares e restaurantes de Salvador, principalmente com relação a mesas e cadeiras colocadas em áreas públicas, como ruas e calçadas.

Segundo a secretária responsável pela pasta, Rosemma Maluf, muitos colocam mais do que o autorizado em decreto municipal. "Estamos revisando o uso do espaço", disse, referindo-se a um decreto publicado originalmente em 1999. Um dos principais problemas apontados por ela é a perda do espaço do pedestre.

"O espaço público é do pedestre". Segundo Rosemma, cada estabelecimento tem um limite de mesas e cadeiras, que leva em conta a área disponível. No entanto, ninguém tem autorização para ocupar as calçadas. "Não pode colocar nada no passeio. É preciso respeitar um espaço de 1,5 metro para os pedestres".

Os bairros da Barra e do Rio Vermelho foram os primeiros a passar pela inspeção, que aconteceu nas últimas quarta e quinta-feiras. Na ocasião, foram apreendidos 71 itens, incluindo mercadorias de ambulantes, mesas e cadeiras colocadas na rua.

Na Barra, os estabelecimentos com irregularidades foram os bares Oásis do Porto e Ha-beas Copos, a lanchonete Bom Sabor e o restaurante Macau Chinês. Já no Rio Vermelho foi apontado o bar e restaurante Santa Maria Pita e Nina, além do Acarajé da Regina.

Assim, quem foi curtir a noite por lá no fim de semana já sentiu a mudança. Clientes usaram o Facebook para criti-

car as medidas no Largo de Santana, o popular Largo da Dinha. Até a noite de ontem, 537 pessoas haviam compartilhado a postagem de um usuário, que afirma que, no sábado, os bares do local não puderam colocar mais do que dez mesas no espaço público.

No entanto, de acordo com a secretária Rosemma Maluf, es-

se limite não foi imposto aos estabelecimentos. "Houve uma ação de apreensão de mesas e cadeiras, mas essa é uma ação rotineira. Essas medidas têm caráter disciplinador". Ter mercadorias, cadeiras ou mesas apreendidas deve ser o último recurso, segundo Rosemma. "A punição é apenas quando já acabou todo tipo de diálogo".

Para a secretária, críticas já eram esperadas. "Alguns comerciantes ocupavam o espaço público como queriam, sem qualquer tipo de disciplina".

Apesar das ações, a secretária garante que está disposta a dialogar com os comerciantes. Além disso, Rosemma diz que, nos finais de semana, quando o movimento em bares e restaurantes é maior, é possível haver uma flexibilização. Ainda assim, ela reforça que o tipo de tolerância deve ser estudado em conjunto com os proprietários.

**COMERCIANTE** Para os comerciantes do Largo de Santana, no Rio Vermelho, é necessário fazer um redimensionamento do espaço.

Operação na semana passada apreendeu 71 itens, entre mesas e cadeiras de bares e restaurantes no Rio Vermelho e Barra

Para os comerciantes do Largo de Santana, no Rio Vermelho, é necessário fazer um redimensionamento do espaço

seqüência, também deve ser revisto o número de mesas e cadeiras que cada estabelecimento tem direito.

"Nós temos 15 mesas na praça, enquanto outros bares podem ter 50. Respeitamos o limite, mas não é suficiente para o número de clientes", diz uma das proprietárias do Boteco Meia8, Lúcia Santana.

É preciso respeitar um espaço de 1,5 metro para os pedestres

Rosemma Maluf, titular da Semop

## Se Ligue! Shows

20% de desconto

Apresente seu Cartão Clube Correio e adquira ingressos com 20% de desconto\* na bilheteria da Ticketmix do Shopping Iguatemi e Bilhete de Ingressos do Shopping Iguatemi. O desconto é válido sobre o valor da mesa-entrada.

  
PERICLES

  
THIAGUINHO

  
HARMONIA

  
ASA

  
**Samba do Reino**

  
PSIRICO

  
JORJÃO MAROTO

DIA 20 DE OUTUBRO | 14h

DESDE 2012

PARQUE DE EXPOSIÇÕES

VENHAS

Ticketmix

BRICM

Tel. 3245.9166

Reino

www.sambadoreino.com.br

**SAMBA DO REINO**

O Parque de Exposições mais uma vez será palco para um grande encontro do Samba do Reino! A segunda edição da festa acontece no dia 20 de outubro, sob o comando das bandas Psirico, Harmônia do Samba, Asa de Águia, Sorriso Maroto e dos cantores Pericles e Thiaguinho. O evento terá início às 14 horas, com classificação etária de 16 anos.

\*É obrigatória a apresentação do cartão Clube Correio e documento de identidade no acesso ao evento. Benefício pessoal e intransferível.

**Maiores Informações**  
Disque Clube Correio: 3533-3030

ClubeCorreio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 052/13TP**

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 06/09/2013 às 09:00h, em sua sede para: "Contratação de Empresa com Material a Mão de Obra, destinado à Recuperação dos Barragem de Acumulação de água de Beira Rio, Quixaba e Associação de Morrinhos na Zona Rural, no Município de Guanambi-BA". Edital na sede, Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br  
Edineia de Araújo Pereira Nunes-19/08/2013- Presidente da CPL.

**EDITAL DO LOTEAMENTO VILLA PARK**  
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE AMARGOSA-BA**

CONSELHO SANTANA SANTOS PEREIRA, Sub Oficial designado do Cartório de Imóveis, Comarca de Amargosa-BA, na forma do art. 1º do Decreto nº 10.122/1979, que pelo Sr. WALTER ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 284.723.117-01, executor, maior, casado, residente em Amargosa, no endereço este cartório e memorial, peticionou e anexou documentos relativos ao imóvel urbano, situado na Rua Aristides Alves de Jesus, Barra Santa Rita, C. 050 de Amargosa, confrontando com Cartório de São Carlos, Loteamento Parque Verde e José Pereira, medindo área de 6.000,00m² para o loteamento Villa Park, sendo 1.071,97m² área de arrematamento, composta de 1 rua, denominada de Vava Barbosa, 1.480,00m² composta de áreas públicas, 2.000,00m² de área vendável e 1.448,03m² de área vendável, de acordo com o plano 1 e área vendável 2, composta de 2 quadras designadas de 1 com 10 lotes e 2 com 8 lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do dito imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de quinze dias a contar da data de publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste cartório, durante as horas regulamentares. Amargosa, 12 de Agosto de 2013. Ex. Conselheiro Santana Santos Pereira, Sub Oficial designado e signat.

**Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013**

PROCESSO Nº 09.53.13.0156-35 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras, longarinas e poltronas para equipar diversas unidades deste Regional. LOCAL: Ambiente eletrônico no site da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), provido pelo SERPRO. ABERTURA: Dia 02 de setembro de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico Salvador, 19 de agosto de 2013. VICTOR E. F. SOARES - Pregoeiro.

**VALEC** Ministério dos Transportes

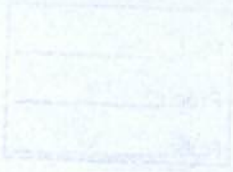
**BRASIL** PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**AVISO DE LICENÇA**

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 7502910 (Reedição) com validade até 30 de novembro de 2015, para as obras de infraestrutura e de superestrutura ferroviárias para implantação dos Lotes 1F a 7F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (IF-334) no estado da Bahia, no trecho entre o final do 1º Ponte sobre o Rio das Fêmeas (Km 507+125) e o APP da primeira travessia com o Rio Aimada (km 152+080), excluído o Pátio Terminal Ferroviário em linhas.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR  
Diretor-Presidente





**EM BRANCO**





27/08/2013

Fls.:	2694
Proc.:	2052/08
Rubr.:	1

OFÍCIO Nº 1634 /2013/SUAMB

Brasília, 26 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador-Geral da Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília-DF

Assunto: **Anuência para ajuste de traçado da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – Lote 2.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Solicitamos, por meio deste, anuência do IBAMA para proceder à adequação de traçado no Lote 02F, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Para isso, encaminhamos proposta de adequação de traçado (anexa). A alteração inicia-se no Km 1310+882,701 e finaliza-se no Km 1317+797,301, ponto em que faz igualdade com o Km 1319+573,174 do projeto básico. A adequação contempla a construção de um túnel no município de Jequié (BA).
2. Ressaltamos que a proposta de adequação de traçado é acompanhada das respectivas plantas e projetos executivos e do Diagrama de Bruckner.

Atenciosamente,



**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

Jo ANAUSTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.  
em 4.9.2013

MARCELO VINÍCIUS L. C. de MELO  
Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes  
70.390-135 Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



Fis.: 2695  
Proc.: 2052/08  
Rubr.: 

# FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE - LESTE (FIOL)



VARIANTE DO TÚNEL DE JEQUIÉ

Agosto de 2013

## VARIANTE DO TÚNEL DE JEQUIÉ

Documento referente  
ao ajuste de traçado entre os  
km 1310+882 e 1317+797  
(Variante do Túnel de Jequié)  
da Ferrovia de Integração  
Oeste-Leste (FIOL).

**Agosto de 2013**



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b> .....	4
<b>2. APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>3. OBJETIVO</b> .....	5
<b>4. JUSTIFICATIVA</b> .....	5
<b>5. CARACTERIZAÇÃO</b> .....	7
5.1 Aspectos Geológicos e Geomorfológicos .....	7
5.2 Solo .....	8
5.3 Ajuste do traçado .....	9
5.4 Alargamentos da faixa de domínio .....	9
5.5 Aspectos bióticos .....	9
5.5.1 Flora .....	9
5.5.2 Fauna.....	13
5.6 Recursos hídricos .....	15
5.7 Áreas de preservação permanente .....	17
5.8 Áreas sensíveis no entorno .....	17
5.9 Terraplanagem .....	17
5.10 Obras de arte .....	17
5.11 Meio Social .....	21
<b>5 CONTROLE AMBIENTAL</b> .....	24
<b>6 LICENÇAS E OUTORGAS</b> .....	25
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	26
<b>8 REFERÊNCIAS</b> .....	26
<b>ANEXOS</b> .....	28
<b>ANEXOS 1A e 1B</b>	
<b>ANEXO 2</b>	
<b>ANEXO 3</b>	
<b>ANEXO 4</b>	
<b>ANEXO 5</b>	

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### Lote 02 da FIOL

<b>VALEC</b>	
Engenheiro Fiscal	Engenheiro Mário Sérgio Bonaes Neiva
Coordenador Ambiental Lote 02F	Engenheiro Agrônomo Áian Valverde Batista
<b>CONTRATADAS</b>	
Construtora	<b>GALVÃO</b> Eng. <sup>a</sup> Laudicéa Brígida Dutra Bráz
Supervisão de Obras	<b>CONCREMAT</b> Eng. <sup>a</sup> Ambiental Luciana Pivello Biólogo Marcelo Belisário
Gerenciamento Ambiental	<b>OIKOS Pesquisa Aplicada</b> Eng. <sup>o</sup> Florestal Eduardo Rocha
Apoiadora	Contécnica / Jequié - Bahia



Fis.:	2697
Proc.:	2052/03
Rubr.:	

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se à caracterização da variante do Túnel de Jequié, uma proposta de alteração de traçado em relação ao Projeto Básico da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). A variante inicia-se no km 1310+882,701 e finaliza-se no km 1317+797,301, ponto em que faz igualdade com o km 1319+573, 174 do projeto básico.

A execução das obras nos Lotes 1F a 7F da FIOL é autorizada pela Licença de Instalação N° 750/2010 (Retificação), expedida pelo IBAMA, que compreende o trecho entre a 1ª Ponte do Rio das Fêmeas (km 507+125) à APP da primeira travessia do Rio Almada (km 1521+690).

O novo traçado está inserido na área caracterizada no EIA/RIMA do empreendimento, havendo, inclusive, menção dessa alternativa de traçado naquele documento.

A Figura 1 apresenta o traçado inicial da Ferrovia (Projeto Básico) e o traçado proposto (variante).

## 3. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo solicitar anuência ao IBAMA para a alteração de projeto que cria a variante do Túnel de Jequié conforme condição geral 1.2 da Licença de Instalação nº 750/2010.

## 4. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado justifica-se pelas vantagens socioambientais que serão proporcionadas pela variante do Túnel de Jequié. O novo traçado afastará a FIOL do perímetro urbano jequieense, minimizando o número de famílias desapropriadas em função da ferrovia. Além disso, uma vez afastado da zona urbana, o empreendimento causará eventuais impactos a menor quantidade de pessoas, tanto durante as obras quanto na fase de operação. Consequência disso será o menor impacto social causado pela ferrovia. Cabe ressaltar que os demais aspectos ambientais, adiante





Figura 01. Traçado inicial da Ferrovia e traçado proposto.





descritos, não sofrerão maior interferência pela variante do que sofreriam se fosse implantado o traçado original.

## 5. CARACTERIZAÇÃO

O local objeto dessa caracterização ambiental está situado no município de Jequié, mesorregião do Centro-Sul do Estado da Bahia. Sua localização com base no projeto básico é o trecho compreendido entre o Km 1310+882 e o Km 1319+573, sendo que na proposta dessa Variante é o trecho compreendido entre o Km 1310+882 e o Km 1317+797.

A temperatura média da região varia entre 23 e 25° C e a pluviosidade anual, de 800 mm a 1100 mm, com período chuvoso de novembro a abril e período seco de maio a outubro.

### 5.1 Aspectos Geológicos e Geomorfológicos

A área está inserida no Complexo Jequié - BA, que segundo Sabaté *et al.* (1990), representa o bloco crustal oriental do Cráton do São Francisco.

O Complexo é constituído por duas unidades arqueanas, equilibradas na fácies granulito, denominadas de charnockitos granulíticos e enderbitos granulíticos (Barbosa, 2008). Ocorrem ainda corpos máficos a ultramáficos, na forma de diques, estreitos e alongados, com direção NE-SW.

A estrutural é marcada pelas famílias de fraturas sub-horizontais, e subverticais (Figuras 02 e 03), concordante com o padrão cisalhante que modela toda a região. Localmente é possível observar falhas com componente sinistral (Santiago, 2010).





Figura 02 e 03 – Afloramento do tipo lajedo de rochas do Complexo Jequié. Fraturas subverticais e sub-horizontais. (Coord.: E=382157, N=8464627).

O Município de Jequié está inserido no contexto geomorfológico dos planaltos soerguidos e dissecados, vales encaixados, atestando o alto controle estrutural, com orientação preferencial NE-SW e NW-SE. São observados ainda morros residuais, ou inselbergs, que apresentam alinhamento preferencial de N120.

A área urbana está instalada em amplo vale, caracterizado como uma depressão em anfiteatro entre morros de topos abaulados. Existem unidades serranas e pediplanares, passando por maciços a planaltos (Sabaté, 1996).

A área está inserida na bacia hidrográfica do Rio de Contas. O Bloco Jequié, como também é conhecido o Complexo, apresenta alta densidade de drenagens, com padrão paralelo a dendrítico e orientações preferenciais em NE-SW e NW-SE, compatível como padrão estrutural regional.

## 5.2 Solo

Como resultado da evolução dos processos intempéricos e pedogenéticos atuantes sobre o substrato tem-se ocorrência predominante de solo do tipo planossolo (VALEC- OIKOS, 2009). Na região dos emboques do túnel, o capeamento chega a 6 metros.

As sondagens mostraram que o solo apresenta característica silto-arenosa com presença de cascalhos, característico de material coluvionar. O horizonte inferior foi descrito como material muito alterado com baixa coesão,



homogêneo, com estruturas da rocha ainda preservadas, característico de nível saprolítico. Não há descrição de nível d'água nos perfis de solo.

### **5.3 Ajuste do traçado**

Em todo o ajuste do traçado ocorreram afastamentos variados entre os eixos, com relação ao traçado proposto e o traçado do projeto básico, chegando com maior extensão de aproximadamente 1.242 metros, sentido crescente ao eixo da ferrovia destinando-se a Ilhéus-BA lado direito, com extensão total da adequação de 6.914,591 metros.

Esta nova adequação é contemplada com a inclusão do túnel na região denominada de Mandacaru, com estaqueamento do Emboque Oeste Km 1315+860 e Emboque Leste 1316+640, totalizando 780 metros de comprimento.

As plantas do projeto básico e da variante do túnel do trecho a ser ajustado encontram-se nos anexos de 01 à 03:

- anexo 01A : refere-se aos eixos e as faixas de domínio sobre imagem de satélite;
- anexo 01B: contém os eixos sobre as curvas de nível;
- anexo 02: contém seis pranchas do projeto executivo;
- anexo 03: contém seis pranchas do projeto executivo sobre imagem de satélite.

### **5.4 Alargamentos da faixa de domínio**

No traçado proposto descrito para a implantação do túnel estabelecido com a variante entre os Km 1310 + 882 ao Km 1317 + 797 não haverá alargamento de faixa de domínio.

### **5.5 Aspectos bióticos**

#### **5.5.1 Flora**

A variante, por se afastar menos de 1,5 km do traçado antigo, se mantém no mesmo contexto macroecológico. O trecho situa-se na transição entre os biomas Caatinga e Mata Atlântica. A maior parte da cobertura vegetal da área sofreu ação antrópica, tanto por fatores inerentes às atividades rurais quanto devido à proximidade do núcleo urbano de Jequié.

Dessa forma, percebe-se uma matriz fortemente influenciada pelas pastagens, extrativismo de recursos florestais, lavouras e ocupação do solo por conjuntos habitacionais, com pequena área de vegetação secundária. A variante proposta reduz a área a ser ocupada pela faixa de domínio da ferrovia em 29,12% (20,38 ha), conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 – Dados quantitativos das áreas de interferência do segmento da variante do Túnel de Jequié.

<b>Lote 02 – Projeto Básico</b>				
<b>Tipologia Ocupacional</b>	<b>Área (ha)</b>			
	<b>Fora APP</b>	<b>Em APP</b>	<b>Total (ha)</b>	<b>%</b>
Agricultura/Pecuária	39,58	0	39,58	56,55%
Área Urbanas	21,21	0	21,21	30,30%
Caatinga aberta	9,2	0	9,2	13,15%
<b>Total (ha)</b>			<b>69,99</b>	<b>100,00%</b>
<b>Lote 02 – Projeto Executivo</b>				
<b>Tipologia Ocupacional</b>	<b>Área (ha)</b>			
	<b>Fora APP</b>	<b>Em APP</b>	<b>Total (ha)</b>	<b>%</b>
Agricultura/Pecuária	33,05	0	33,05	66,63%
Área Urbanas	7,35	0	7,35	14,82%
Caatinga aberta	9,2	0	9,2	18,55%
<b>Total (ha)</b>			<b>49,60</b>	<b>100,00%</b>

A área é composta principalmente por pastagens degradadas, com muitos indivíduos de Algaroba (*Prosopis juliflora*) e Leucena (*Leucaena leucocephala*) (Figura 04), espécies que se tornam invasoras em áreas mal manejadas. Tais espécies são observadas na região de maneira pontual e esparsas, em locais caracterizados pelo alto nível de perturbação ecológica, e com vasta ocorrência em áreas de pastagens abandonadas ou em início de regeneração.



Apesar do alto nível de interferência antrópica na área em questão, foi observado no trecho compreendido entre os Kms 1311+300 e 1312+500 presença levemente adensada de vegetação nativa de Caatinga (Tabela 2, Figuras 05 a 10) e arbustivas exóticas, indicando início de regeneração espontânea da área. Não foram observadas, no perímetro, espécies clímax ou reconhecidamente de ambientes de elevado nível de conservação, evidenciando-se a forte pressão antrópica exercida.

Tabela 2. Principais espécies nativas ocorrentes na área de acordo com levantamento florístico.

Espécie	Família
<i>Thyrsodium spruceanum</i>	Anacardiaceae
<i>Syagrus coronata</i>	Arecaceae
<i>Syagrus vagans</i>	Arecaceae
<i>Tabebuia spongiosa</i>	Bignoniaceae
<i>Bromelia laciniosa</i>	Bromeliaceae
<i>Melocactus zehntneri</i>	Cactaceae
<i>Cereus jamacaru</i>	Cactaceae
<i>Pereskia grandiflora</i>	Cactaceae
<i>Argythamnia desertorum</i>	Euphorbiaceae
<i>Croton campestri</i>	Euphorbiaceae
<i>Jatropha ribifolia</i>	Euphorbiaceae
<i>Amburana cearensis</i>	Fabaceae-Faboideae
<i>Poecilanthe ulei</i>	Fabaceae-Faboideae
<i>Mimosa arenosa</i>	Fabaceae-Mimosoideae
<i>Pseudobombax simplicifolium</i>	Malvaceae
<i>Lippia microphylla</i>	Verbenaceae





Figura 04. *Leucaena leucocephala* (Lam) (Coord.: E= 381485, N= 8465427)



Figuras 05 e 06. *Cereus jamacaru* (D.C) (Coord.: E= 381546, N= 846587).  
*Bromelia laciniosa* (Mart) (Coord.: E= 381558, N= 8465381).



Figuras 07 e 08. *Aechmea* sp. (Coord.: E= 381533, N= 8465397). *Melocactus zehntneri* (Britton & Rose) (Coord.: E= 381572, N= 8465370).





Figuras 09 e 10. *Syagrus coronata* (Mart). (Coord.: E= 381449, N= 8465448).  
*Syagrus vagans* (Bard) (Coord.: E= 381500, N= 8465418).

### 5.5.2 Fauna

Foi realizado levantamento de informações quanto à fauna silvestre existente na região próxima à área afetada pela alteração de traçado referente ao Túnel de Jequié. Os dados são provenientes do EIA, do Programa de Proteção da Fauna, de entrevistas complementares com os moradores locais e de visitas de campo para fins de registro visual de ocorrência.

No EIA e no Subprograma de Monitoramento de Fauna (duas campanhas realizadas), os dados de ocorrência referem-se a fragmento significativamente mais preservado que o trecho da alteração de traçado, a cerca de 13 km de distância (a sudeste) da variante do túnel. Nesse fragmento, foram registradas 25 espécies de morcego, 19 de mamíferos terrestres, cerca de 225 de aves, 13 de lagartos, 8 de serpentes e cerca de 30 de anfíbios. Para a região da variante, o número esperado de espécies presentes é muito menor, devido ser uma área consideravelmente mais antropizada, além da constante pressão de caça gerada pela proximidade com as fazendas e com o núcleo urbano de Jequié.

As entrevistas registraram baixo número de espécies silvestres, sendo as espécies mais citadas *Lycalopex* sp. (raposinha), *Tolypeutes* sp. (tatu) e *Didelphis* sp. (gambá), espécies observadas pelos moradores principalmente pelo potencial cinegético. Outro grupo recorrente nas entrevistas foi a ordem



Scorpiones, principalmente a espécie *Tityus stigmurus* (escorpião-amarelo) (Figuras de 11 a 14).

O Subprograma de Salvamento de Fauna resgatou, em áreas próximas ao trecho da variante, indivíduos das espécies apresentadas na tabela 03.

Tabela 03 – Indivíduos resgatados próximo ao trecho da variante.

Nome Popular	Nome Científico	Coord.	
		X	Y
Escorpião	<i>Tityus stigmurus</i>	377412	8465371
Gambá	<i>Didelphis</i> sp.	372065	8464426
Cobra verde	<i>Thamnodynastes</i> sp.	377412	8465371
Caranguejeira	<i>Lasiadora parahybana</i>	371860	8464427
Calango	<i>Tropidurus</i> sp.	381468	8468520



Figuras 11 e 12. Resgates realizados próximo a área do posicionamento do túnel. Cobra verde *Thamnodynastes* sp. (Coord.: E= 377412, N= 8465371). Escorpião *Tityus stigmurus* (Thorell.). (Coord.: E= 376459, N= 8465835).





Figuras 13 e 14. Indivíduo resgatado próximo a região ao posicionamento do túnel. Espécie com ampla ocorrência em ambientes alterados *Didelphis sp.* (Coord.: E= 372065, N= 8464426). Entrevistas com moradores locais (Coord.: E= 382131, N=8464669).

Pelas informações de ocorrência de espécies e pelo grau de antropização da área, infere-se que os impactos sobre a fauna não sofrerão alteração significativa, mesmo com a redução da área total desmatada.

### 5.6 Recursos hídricos

Ao longo de toda a variante foram identificados doze cursos hídricos e próximo ao local onde será escavado o túnel, mais dois, sendo no total de quatorze cursos hídricos efêmeros, com diferentes dimensões, nos quais o escoamento superficial ocorre apenas durante ou imediatamente após períodos de precipitação (Figuras 15 a 18).





Figuras 15 e 16. Cursos d'água efêmeros localizados na proximidade do túnel (Coord.: E=382284, N=8164494).



Figuras 17 e 18. Cursos d'água efêmeros localizados na proximidade do túnel (Coord.: E=382302, N=8464477).

No Município ocorrem dois domínios hidrogeológicos: aquífero cenozóico e aquífero cristalino. O aquífero cenozóico apresenta padrão granular, com porosidade primária e elevada permeabilidade nas fácies mais arenosas; e aquífero cristalino, ocupando 90% do território municipal, apresenta padrão fissural, onde a percolação de água se dá por meio de fendas e fraturas do corpo rochoso, constituindo assim reservatórios descontínuos.

Os poços na região são, em sua maioria, localizados em aquífero do tipo cristalino e apresentam vazões baixas e no geral, as águas extraídas são salinizadas. Essa salinização pode ser explicada por fatores como o clima, falta de circulação e tipo de rocha (Maia et al ,2009).



### 5.7 Áreas de preservação permanente

No traçado da variante do Túnel, não foram identificadas Áreas de Preservação Permanente (APP), uma vez que os cursos hídricos observados enquadram-se na categoria de corpos hídricos efêmeros, cuja definição, segundo resolução CNRH 141 de 10 de julho de 2012, está disposta a seguir:

*“Art. 2º Para efeito desta Resolução considera-se:*

*II - rios efêmeros: corpos de água lóticos que possuem escoamento superficial apenas durante ou imediatamente após períodos de precipitação;”*

Dessa forma, a inexistência de APP pode ser explicada pela Lei 12.727 de 17 de outubro de 2012 em seu artigo 4º:

*“Art. 4o Considera-se área de preservação permanente em zonas rurais ou urbanas para os efeitos desta lei:*

*I- as faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros (...).”*

### 5.8 Áreas sensíveis no entorno

As áreas sensíveis observadas na região limitam-se aos cursos hídricos citados anteriormente, presentes ao longo da variante.

Observa-se também ao longo do traçado da variante e em todo o seu entorno, áreas pontuais onde pode-se considerar um processo inicial de regeneração, mesmo que incipiente, estas áreas são de difícil quantificação, uma vez que se encontram em um mosaico fitovegetacional esparso e sofrendo constante pressão antrópica.

### 5.9 Terraplanagem

Os cálculos de movimentação de massa foram feitos e apontados no projeto executivo referente ao respectivo Lote 02F, juntamente com demonstração do diagrama de Bruckner (Anexos 04 e 05).

### 5.10 Obras de arte

Seguem tabelas com os quantitativos das obras de arte corrente referente à variante em estudo:



Tabela 04. Dados quantitativos de obras de arte corrente – Projeto Executivo.

Nº	BACIA BÁSICO Km / Est	BACIA EXECUTIVO Km / Est	A (Km²)	L (Km)	H (m)	i (%)	CN ou C	tc (h)	D (h)	I (mm/h)			P (mm)			Pe (mm)			Qp (m³/s)			Obras Projetadas	OBS
										Tr25	Tr50	Tr100	Tr25	Tr50	Tr100	Tr25	Tr50	Tr100	Tr25	Tr50	Tr100		
425	1303	575	1303 + 569	0,33	34,00	0,10	0,45	0,10	0,10	170	186	204	-	-	-	-	-	-	1,70	1,86	2,04	BSTC Ø1,20	
426			1304 + 550	1,41	27,00	0,02	0,45	0,40	0,40	100	110	121	-	-	-	-	-	-	20,30	22,28	24,44	BSCC 2,50x3,00	
427	1305	298	1305 + 301	2,03	40,00	0,02	0,45	0,52	0,52	87	96	105	-	-	-	-	-	-	20,10	22,05	24,20	BSCC 3,00x2,50	
428	1305	883	1305 + 833	0,27	9,00	0,02	0,45	0,13	0,13	158	173	190	-	-	-	-	-	-	5,32	5,84	6,41	BSCC 2,00x1,50	
429	1306	730	1306 + 744	14,62	228,00	0,03	73	1,42	2,39	35	39	42	84,04	92,22	101,20	26,75	32,22	38,51	39,73	47,86	57,20	BSCC 2,50x3,00	
430			1307 + 440	0,25	32,00	0,08	0,4	0,10	0,10	170	186	204	-	-	-	-	-	-	4,72	5,18	5,68	BSCC 1,50x1,50	
431	1308	104	1308 + 105	0,14	56,00	0,12	0,37	0,10	0,10	170	186	204	-	-	-	-	-	-	2,49	2,73	2,99	BSTC Ø1,20	
432	1308	459	1308 + 459	0,07	20,00	0,06	0,4	0,10	0,10	170	186	204	-	-	-	-	-	-	1,25	1,38	1,51	BSTC Ø1,00	
433	1308	872	1308 + 872	0,52	100,00	0,10	0,35	0,16	0,16	148	162	178	-	-	-	-	-	-	7,47	8,20	9,00	BSCC 1,50x2,00	
434	1309	154	1309 + 154	0,15	76,00	0,15	0,35	0,10	0,10	170	186	204	-	-	-	-	-	-	2,52	2,76	3,03	BSTC Ø1,20	
435			1309 + 565	0,40	18,00	0,03	0,3	0,17	0,17	139	150	161	-	-	-	-	-	-	4,63	4,99	5,38	BSCC 1,50x1,50	
436	1310	471	1310 + 453	38,49	140,00	0,01	72	1,36	0,49	88	95	102	43,28	46,68	50,34	4,52	5,77	7,23	100,91	116,60	134,06	BTC 3,50x3,50	Rio Sem Denominação
436a			1310 + 728	0,25	340,00	0,32	0,3	0,11	0,11	161	174	187	-	-	-	-	-	-	3,36	3,62	3,91	BSCC 1,50x1,50	
437	1310	726	1310 + 878	0,39	319,00	0,25	0,3	0,14	0,14	150	162	175	-	-	-	-	-	-	4,88	5,27	5,68	BSCC 1,50x2,00	
438	1311	478	1311 + 337	0,15	254,00	0,07	0,3	0,49	0,49	88	95	102	-	-	-	-	-	-	1,10	1,19	1,28	BSTC Ø1,20	



Tabela 05. Dados quantitativos de obras de arte corrente – Projeto Executivo.

N°	BACIA BÁSICO Km / Est	BACIA EXECUTIVO Km / Est	A (Km²)	L (Km)	H (m)	i (%)	CN ou C	tc (h)	D (h)	I ( mm/h )			P(mm)			Pe(mm)			Qp (m3/s)			Obras Projetadas	OBS
										Tr25	Tr50	Tr100	Tr25	Tr50	Tr100	Tr25	Tr50	Tr100	Tr25	Tr50	Tr100		
439	1311 + 641	1311 + 660	0,12	0,78	289,00	0,37	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	1,97	2,12	2,29	BDCap 1,00x1,00	
440	1311 + 779	1311 + 722	0,64	1,70	383,00	0,23	0,36	0,18	0,18	138	148	160	-	-	-	-	-	-	8,80	9,49	10,24	BSCC2,00x2,00	
441		1312 + 015	0,21	0,79	165,00	0,21	0,3	0,10	0,10	163	176	190	-	-	-	-	-	-	2,86	3,08	3,32	CANAL	
442		1312 + 144	0,49	1,24	276,00	0,22	0,3	0,14	0,14	149	161	173	-	-	-	-	-	-	6,08	6,56	7,07	BSCC2,00x1,50	soma bacias 441+442+443
443	1312 + 373	1312 + 420	0,01	0,10	11,00	0,11	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,16	0,18	0,19	DESCIDA	
444	1312 517	1312 + 532	0,08	0,32	48,00	0,15	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	1,31	1,41	1,52	BSTC Ø1,20	soma bacias 444+445
445	1313 + 768	1312 + 740	0,03	0,20	33,00	0,17	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,49	0,53	0,57	DESCIDA	
446	1313 208	1313 + 170	0,21	0,68	133,00	0,20	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	3,44	3,71	4,00	CANAL	
447		1313 + 236	0,88	1,83	428,00	0,23	0,36	0,19	0,19	135	146	158	-	-	-	-	-	-	11,92	12,86	13,87	BSCC2,50x2,00	soma bacias 446+447+448
448		1313 + 420	0,05	0,20	21,00	0,11	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,82	0,88	0,95	VALETA	
449		1313 + 905	0,93	1,86	374,00	0,20	0,34	0,20	0,20	132	142	154	-	-	-	-	-	-	11,59	12,50	13,49	BDCC2,50x2,50	
450	1314 + 083	1314 + 151	0,32	0,52	161,00	0,31	0,34	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	4,95	5,34	5,76	BSCC1,50x2,00	soma bacias 450+451+452+453
451		1314 + 470	0,15	0,32	94,00	0,29	0,34	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	2,32	2,50	2,70	VALETA	soma bacias 451+452+453
452		1314 + 640	0,02	0,22	64,00	0,29	0,34	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,31	0,33	0,36	DESCIDA	
453		1314 + 980	0,09	0,42	97,00	0,23	0,34	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	1,39	1,50	1,62	DESCIDA	

Fis.: 2704  
Proc.: 2052/09  
Rubr.:



Tabela 06. Dados quantitativos de obras de arte corrente – Projeto Executivo.

N°	BACIA BASICO Km / Est	BACIA EXECUTIVO Km / Est	A (Km²)	L (Km)	H (m)	i (%)	CN ou C	tc (h)	D (h)	I (mm/h)			P (mm)			Pe (mm)			Qp (m³/s)			Obras Projetadas	OBS
										Tf25	Tf50	Tf100	Tf25	Tf50	Tf100	Tf25	Tf50	Tf100	Tf25	Tf50	Tf100		
464	1314 473	1315 + 418	7,41	4,47	338,00	0,08	0,34	0,57	0,57	82	89	95	-	-	-	-	-	-	46,73	50,40	54,35	BDCC 3,50x3,50	
455		1315 + 608	0,16	0,49	177,00	0,36	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	2,62	2,83	3,05	BSCC 1,50x1,50	
456		1316 + 800	0,27	0,56	80,00	0,14	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	4,42	4,77	5,15	DESCIDA	
457	+	1317 + 003	0,33	0,64	211,00	0,33	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	5,41	5,83	6,29	BSCC 2,00x2,00	soma bacias 456-457
458		1317 + 120	0,02	0,10	17,00	0,17	0,36	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,33	0,35	0,38	BSTC Ø1,00	
459		1317 + 335	0,46	0,96	176,00	0,18	0,36	0,12	0,12	155	167	180	-	-	-	-	-	-	7,11	7,67	8,27	CANAL	
460	1319 + 124	1317 + 379	18,16	6,44	399,00	0,06	69	0,81	1,80	41	45	48	74,66	80,51	86,33	16,19	19,37	23,00	53,91	66,63	66,63	BDCC 3,50x3,50	soma bacias 459+460
461	+	1317 + 720	0,01	0,11	15,00	0,13	0,35	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,17	0,19	0,20	BSCap 1,00x1,00	
462	1319 651	1319 + 635	0,04	0,20	72,00	0,35	0,35	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	0,68	0,62	0,67	VALETA	
463	1320 + 045	1320 + 033	0,38	0,94	184,00	0,20	0,35	0,12	0,12	157	169	182	-	-	-	-	-	-	5,79	6,24	6,73	BSCC 2,00x1,50	soma bacias 462+463
464		1320 + 283	0,13	0,32	57,00	0,18	0,35	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	2,06	2,22	2,40	BSTC Ø1,20	
465	1320 + 906	1320 + 930	0,21	0,59	111,00	0,19	0,35	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	3,39	3,65	3,94	BDTC Ø1,20	
466	1321 325	1321 + 323	0,29	0,59	56,00	0,10	0,3	0,11	0,11	160	173	186	-	-	-	-	-	-	3,92	4,23	4,56	BDTC Ø1,20	
467	1321 995	1321 + 994	0,22	0,82	182,00	0,22	0,32	0,10	0,10	163	176	190	-	-	-	-	-	-	3,26	3,52	3,79	BDTC Ø1,20	
468	1322 + 527	1322 + 527	0,25	0,47	74,00	0,16	0,3	0,10	0,10	164	177	191	-	-	-	-	-	-	3,46	3,74	4,03	BDTC Ø1,20	



### 5.11 Meio Social

Jequié tem aproximadamente 151 mil habitantes. Desse total, cerca de 140 mil estão na zona urbana, segundo o censo de 2010 realizado pelo IBGE. A área que será interceptada pelo novo traçado da FIOI foi historicamente utilizada para atividades extrativistas, como a exploração de madeira e a caça predatória, o que resultou em uma região com baixa biodiversidade. Atualmente apresenta predomínio de cobertura vegetal antropizada, devido à existência de lavouras, pastagens para a pecuária extensiva, vias de acessos locais, bem como algumas moradias irregulares, resultantes do processo desordenado de crescimento urbano jequieense (Figuras 19 a 26). A mudança de traçado, ora proposta, beneficiará a população do município antes, durante e após as obras da ferrovia.



Figuras 19 e 20. Cobertura vegetal observada ao longo da variante do túnel (Coord.: E=382144, N=8464660).



Figuras 21 e 22. Vias de acesso próximo ao posicionamento do túnel. Ao fundo conjunto habitacional denominado Mandacaru Jequié - BA. (Coord.: E=382206, N=8464548).



Figuras 23 e 24. Vegetação antropizada e vias de acessos localizados na área de influencia indireta da variante do túnel de Jequié. (Coord.: E=382183, N=8464553).





Figuras 25 e 26. Região periférica do município de Jequié – BA (Coord.: E=382166, N=8464606).

Os processos de desapropriação, na fase de pré-instalação, foram considerados pelo novo traçado. A mudança do projeto reduzirá o número de famílias que precisarão ser desapropriadas em função das obras. Isso porque o traçado original interceptaria trecho do perímetro urbano de Jequié, onde a ocupação é mais densa se comparada a da área do novo traçado.

A implantação do trecho do projeto original demandaria 925 processos de desapropriação, incluindo 435 casas da zona urbana de Jequié. Já a variante interceptará apenas 206 imóveis, abrangendo 72 casas. Portanto, a opção pelo novo traçado significa uma redução de 77,73% da quantidade de desapropriações no trecho em questão.

Na fase de instalação, o distanciamento do empreendimento em relação ao perímetro urbano, como sugere a variante, evitará que impactos decorrentes das obras atinjam boa parte da população. A poeira levantada pela atividade de veículos e máquinas e o ruído gerado por tais equipamentos, embora controlados, poderiam eventualmente provocar maiores danos à comunidade limdeira, caso não fosse adotado o novo traçado. Além disso, o risco de um membro da comunidade se envolver em acidentes com máquinas e veículos a serviço das obras seria maior com a adoção do traçado original, vizinho ao perímetro urbano.

Durante a fase de operação, a variante também proporcionará menor impacto. Com a ferrovia afastada da cidade, o ruído causado pelos trens será



percebido por menor quantidade de pessoas e um eventual acidente ferroviário terá menor probabilidade de envolver a comunidade lindeira.

Dessa forma, a opção pelo novo traçado diminuirá o impacto social causado pela FIOL. Como demonstrado, a proposta da variante reduzirá o número de famílias desapropriadas e eventuais interferências do empreendimento no cotidiano dos moradores de Jequié.

## **6. CONTROLE AMBIENTAL**

Os procedimentos de controle ambiental no decorrer da implantação das obras da FIOL nesta área de ajuste de traçado consistirão em assegurar o atendimento às normas ambientais da VALEC (NAVA's), PBA (Plano Básico Ambiental) e Especificações Técnicas da VALEC.

O controle ambiental será concentrado nas seguintes medidas:

- Delimitar fisicamente as áreas de utilização com estacas ou outras estruturas bem visíveis;
- Proceder à supressão vegetal do terreno ao estritamente necessário à execução das obras respeitando a largura correta;
- Treinamentos e orientação aos trabalhadores envolvidos;
- Serão observadas as normas de segurança do trabalho, incluindo o uso de Equipamento de Proteção Individual necessários;
- Serão apresentadas outorgas ou dispensa para o direito de uso dos recursos hídricos junto aos órgãos ambientais competentes;
- As obras só iniciarão nos locais onde o processo de desapropriação e/ou qualquer outro tipo de negociação estiverem concluídos;
- Execução do Projeto de Levantamento, Prospecção, Salvamento e Monitoramento Arqueológico;
- Os materiais de insumos (areia, brita, dentre outros) serão adquiridos de empresas devidamente licenciadas e com registro no Cadastro técnico Federal do IBAMA;



- As atividades de afugentamento, monitoramento e resgate de fauna serão realizadas antes, durante e depois das atividades de supressão vegetal e da realização da obra.

O Plano Básico Ambiental, aprovado para a obra, lista diversos programas e subprogramas que estão sendo executados durante a fase de instalação do empreendimento. Dentre esses programas há o Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água (PMQA), o Subprograma de Monitoramento da Fauna, o Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações e o Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas, sendo aprovados para tais subprogramas, pontos de controle e monitoramento em toda a extensão da FIOL.

A área proposta no projeto básico, que outrora foi aprovada pelo IBAMA para execução das obras, não possui pontos de monitoramento da qualidade da água ou da fauna regional, pois o local é ocupado por áreas de pastagens ou monoculturas, não havendo fragmentos florestais significativos.

Quanto ao Subprograma de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, estava previsto apenas um ponto de monitoramento e controle para a área do traçado proposta inicialmente, estando situado entre os estaqueamentos Km 1319 até Km 1307. Dessa maneira, o novo ponto de controle proposto situa-se na Área de Influência Direta do novo trecho (Km 1310+882 a Km 1317+797), sendo uma área estritamente residencial.

Da mesma forma, para o Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas estava previsto apenas um ponto de monitoramento e controle para a referida área do traçado proposta inicialmente, estando situado entre os estaqueamentos Km 1319 até Km 1307. O novo ponto de controle proposto situa-se na Área de Influência Direta do novo trecho (km 1310+882 a km 1317+797), sendo uma área estritamente residencial.

## **7. LICENÇAS E OUTORGAS**

A execução das obras da FIOL possui a licença de instalação IBAMA Nº 750/2010, sendo seu novo traçado inserido na área de influência direta do Projeto Básico de Engenharia e, portanto, caracterizada no EIA/RIMA do empreendimento.



Caso seja necessário licenças para as áreas paralelas à faixa de domínio visando a modificação ou abertura de acessos serão obtidas junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente ou ao Órgão Municipal de Meio Ambiente do município de Jequié – BA.

Quanto às outorgas de captação de água para uso na obra, assim que o segmento em questão for liberado, será analisada a necessidade de exploração de águas e, caso seja necessário, novos processos de licenciamento serão providenciados junto ao órgão ambiental estadual da Bahia, o INEMA.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**


A proposta de alteração do traçado, para a construção do túnel em Jequié, minimiza o impacto social decorrente da implantação e operação da FIOL no referido município. Da mesma forma, não implica em incremento da interferência ambiental gerada pelo empreendimento, se considerarmos o impacto já previsto para o traçado original. No perímetro do projeto executivo proposto não há a ocorrência de APPs ou de fragmentos florestais em elevado nível de conservação e/ou recuperação, devido ao alto grau de antropização e degradação da região, conforme demonstrado anteriormente. Salienta-se ainda que o comprimento total do traçado proposto é inferior ao previsto no projeto básico, com redução da área potencial de supressão vegetal, conforme apresentado na tabela 01. Frente ao exposto, é possível atestar as vantagens socioambientais advindas da alteração de traçado da FIOL, com a implantação da variante do Túnel de Jequié.

## **9. REFERÊNCIAS**

Barbosa, J.S.F. (coord.) 2008. Nota explicativa da Folha Ipiaú (SD.24-Y-B-II) 1:100.000. Brasília, CPRM Serviço Geológico do Brasil.84p.

Maia, P.H.P.; Cruz, M.J.M.; Sampaio, M.C. 2009. Zoneamento dos Aquíferos do Estado Da Bahia. Braz. J. Aquat. Sci. Technol., vol. 13 (1).



Fis.:	2708
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

Novo Código Florestal, comentários à lei 12.651, de 25 de maio de 2012, à Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012 e ao Decreto 7.830, de 17 de outubro de 2012, conforme o capítulo II das áreas de preservação permanente, seção I.

OIKOS, Pesquisa Aplicada LTDA. 2009. Estudo de impacto ambiental (EIA) das obras de Implantação da Ferrovia Oeste Leste (EF 334), entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA). Brasília. V2. 203p.

Sabaté P. 1996. Estrutura e tectônica do embasamento arqueano e proterozóico inferior do estado da Bahia. In: J.S.F.Barbosa & J.M.L Dominguez. (eds.), Mapa Geológico do estado da Bahia. Texto Explicativo, pp. 199-226. 1996.

Sabaté, P.; Cuney, M., Vidal, P. 1990. Expressão estrutural e plutônica de uma colisão Transamazônica no Cráton do São Francisco (Bahia-Brasil). In: Congr. Bras. de Geol., 36, Natal, 1990. Boletim de Resumos. Natal, SBG, p. 323.

Santiago, J. S. 2010. Estruturas e Tectônica da Zona de Transição entre os Blocos Jequié e Itabuna– Salvador – Curaçá, Região de Itatim, Bahia, Brasil. Trabalho de Graduação, UFPA.

VALEC (OIKOS). 2010. Normas ambientais da VALEC (NAVAs). Rio de Janeiro (4º revisão, 2010).

VALEC – Engenharia e Construções e Ferrovias S.A. 2013. PBA Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – Abril de 2013.



## Anexos



02001.016567/2013-96

04.09.2013

2709  
2052/08  
88

**VALEC** Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1676/2013 - SUAMB

Brasília, 04 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador da COTRA/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovias de Integração Oeste Leste - anuência à instalação de acessos alagados temporários.

Referência: OF 02001.011216/2013-49 COTRA/IBAMA, de 30 de agosto de 2013.

Senhor Coordenador,

Reportando-me ao expediente em referência, registro a V.Sa. que as intervenções previstas serão processadas rigorosamente dentro da faixa de domínio, com estrita observância aos condicionantes constantes da LI nº 750/2010, bem como da ASV nº 489/2010.

Outrossim, envio os croquis referentes às obras de artes especiais a serem construídas, de modo a melhor esclarecer o local das atividades previstas.

Atenciosamente,

  
**Joaquim Maia Neto**  
Superintendente de Meio Ambiente

Jo ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.

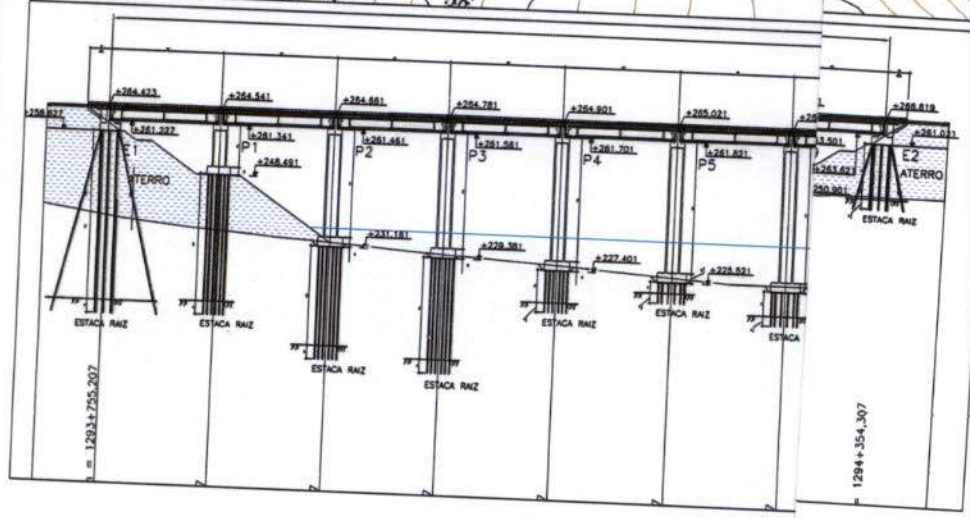
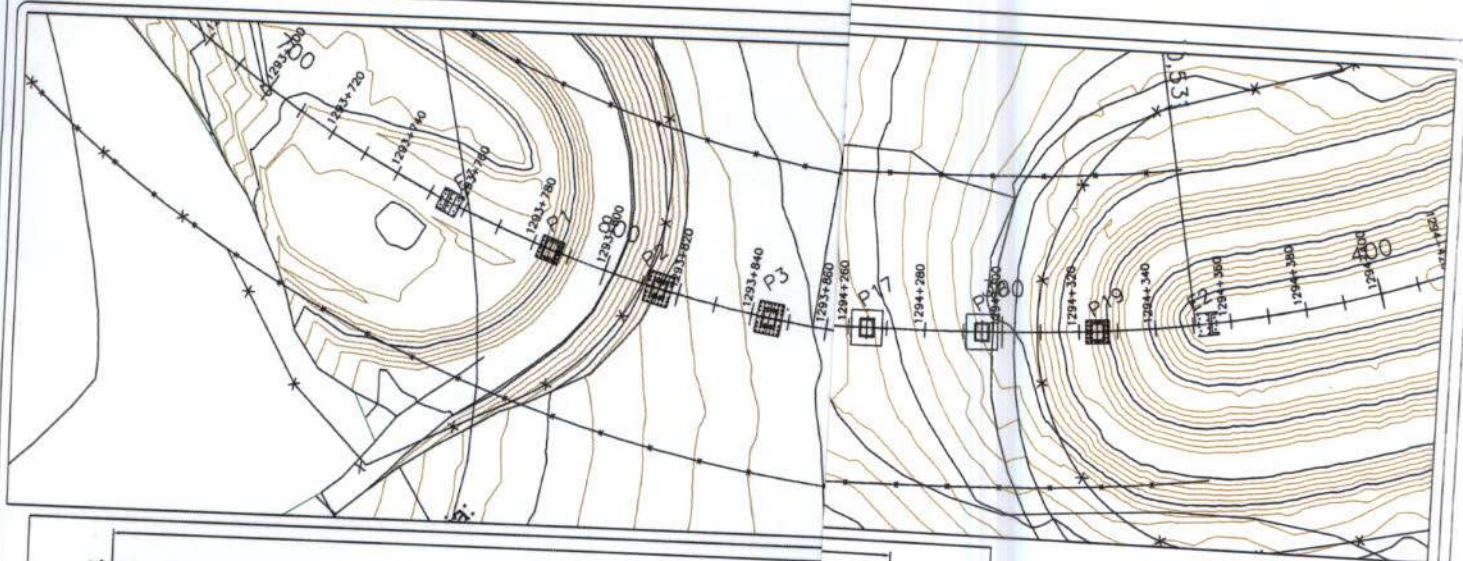
Em 9.9.2013



Marcus Vinícius L. G. de Melo  
Coordenador do Licenciamento de Transporte  
Ferrovias e Ferrovias  
COTRA/IBAMA

EM BRANCO

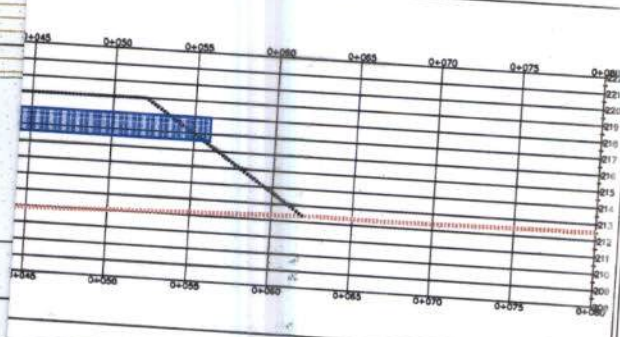
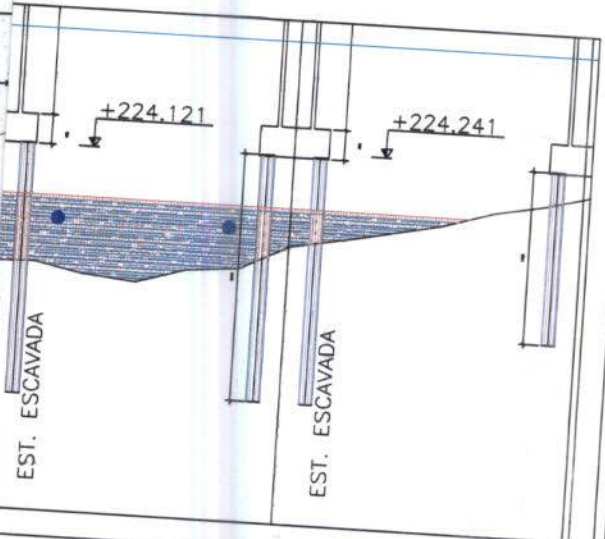
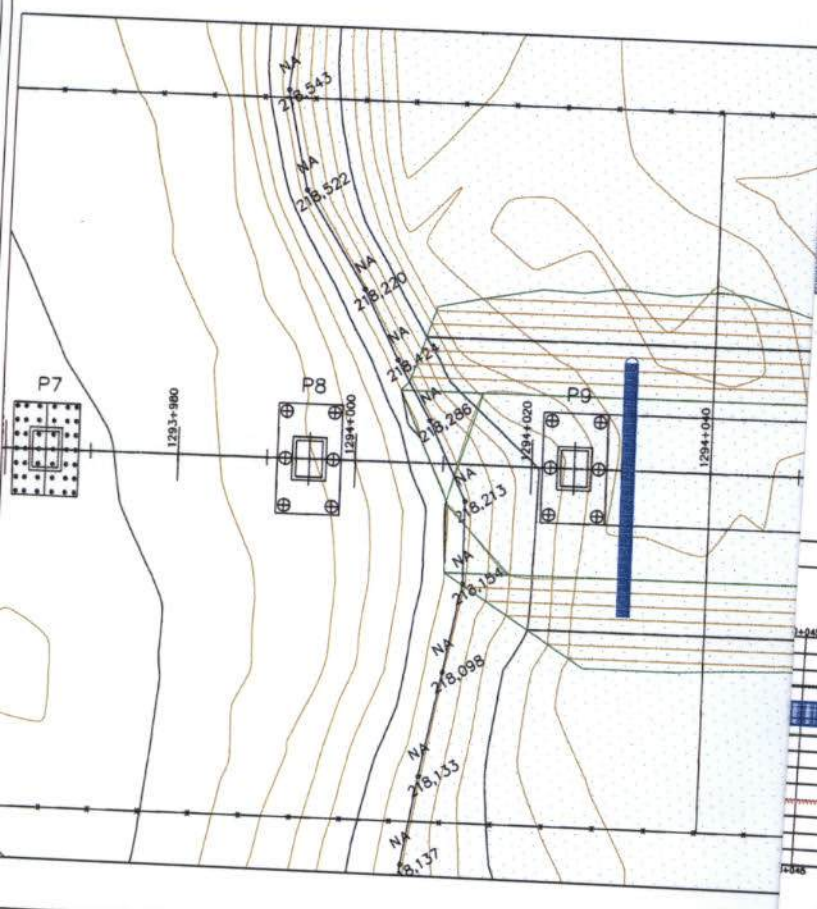




Fls.: 2710  
 Proc.: 2012/03  
 Rubr.:

**DADOS E QUANTIDADES:**

- COTA DE ATERRO 219,00
- COTA DA ALA 26/03/2013 = 219,00
- COTA FUNDO DO BLOCO MAIS BAIXO 224,121
- LARGURA DO ATERRO = 20,0 M
- LARGURA DO BLOCO MÁXIMO 12,00 M
- LARGURA DO ATERRO = 20,0 M
- CIRCULO DE 5 TORÇOS DE 20,00m
- COMPRIMENTO DE CADA TORÇO 28,00m
- COTA DE TORÇOS DE 21,00m + 219,00
- VOLUME DE FERRO B.141,48 M<sup>3</sup>



**EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE**  
 TRECHO : FIOLETE 02 - FIGUEROPOLIS (TO) a ILHÉUS (BA)  
 SUBTRECHO : TANHAÇU - RIO CONTAS - ILHÉUS  
 Segmento Rio Jacaré (Km 1253.260) - Rio Preguiça (1371.137)

CLIENTE: 10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 FISCALIZAÇÃO: PASSAGEM MOLHADO PONTE 18  
 CONSTRUTORA: MOB-OAE-P18-005-03.dwg

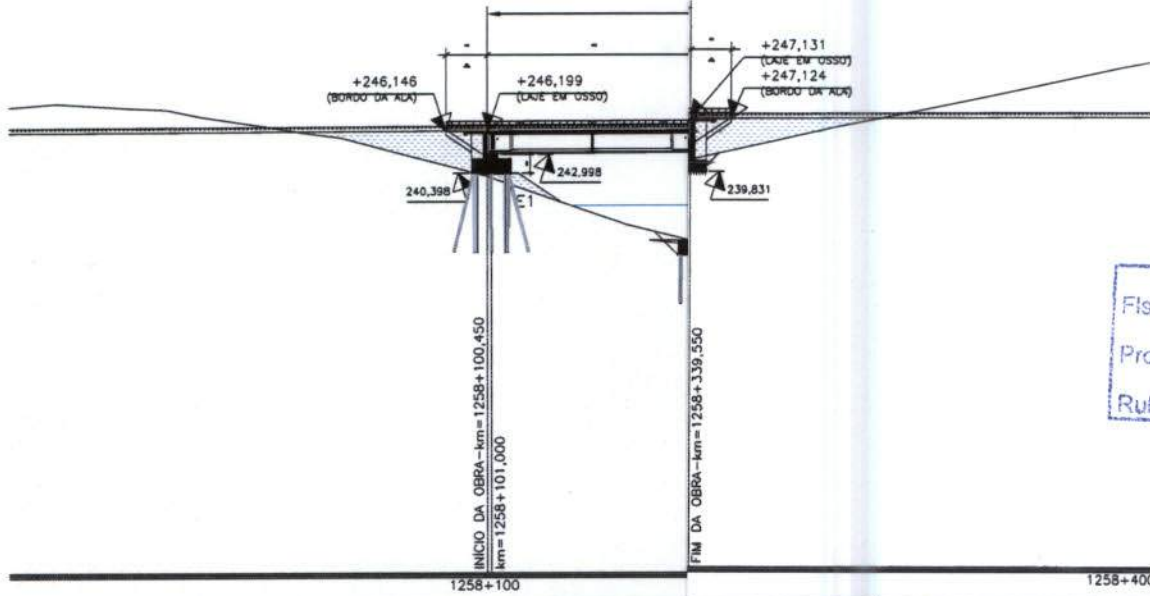
ESCALA:  
**SEM ESCALA**

**EM BRANCO**

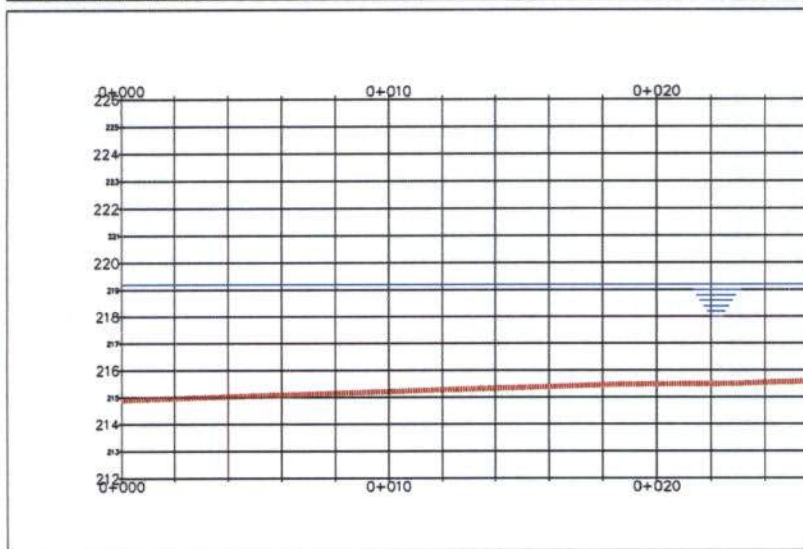
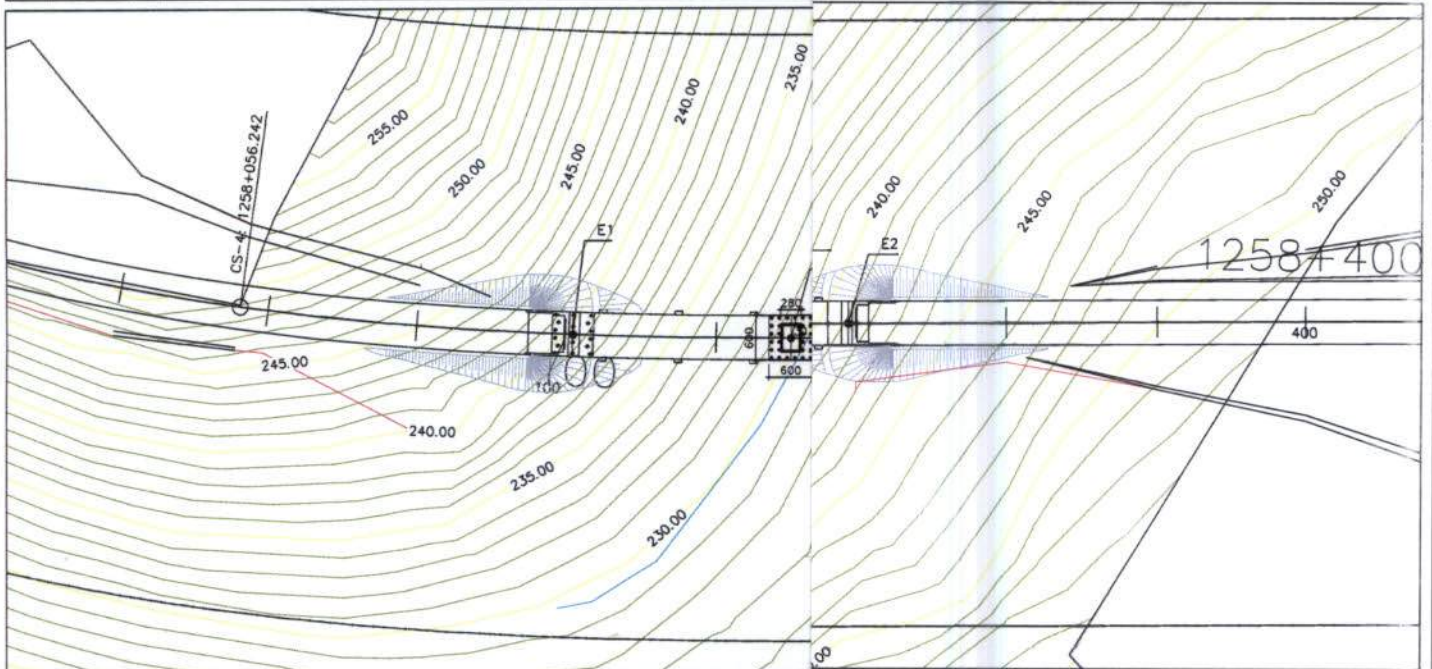


← FIGUEIRÓPOLIS

ILHÉUS →



Fis.: 2711  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.:



**DADOS E QUANTIDADES :**

- COTA DE ATERRIO 270,00
- COTA DA ALA (L) 26,03 2015 1 210,17
- COTA FUND. DO BLOCO MAIS BAIXO 204,80
- LARGURA DO ATERRIO 15,0 M
- LARGURA DO BLOCO MÁXIMO 6,00 M
- COTA DE COTA ATERRIO 1,50
- QUANTIDADE DE 4 TUBOS DE Ø1400
- COMPRIMENTO DE CADA TUBO 250 M
- COTA DE FUND. DE Ø1400 217,00
- LARG. MÉD. DO ATERRIO 530+50 M

EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE  
 TRECHO : FIOLOTE 02 - FIGUEIRÓPOLIS (TO) a ILHÉUS (BA)  
 SUBTRECHO : TANHAÇU - RIO CONTAS - ILHÉUS  
 Segmento Rio Jacaré (Km 1253.260) - Rio Preguiça (1371.137)

ORIENTE  
 EXECUÇÃO  
 CONSTRUTORA

10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 PASSAGEM MOLHADO - PONTE 15  
 OAE-P15-005-02 (Passagem Molhada).dwg

ESCALA :  
 SEM ESCALA

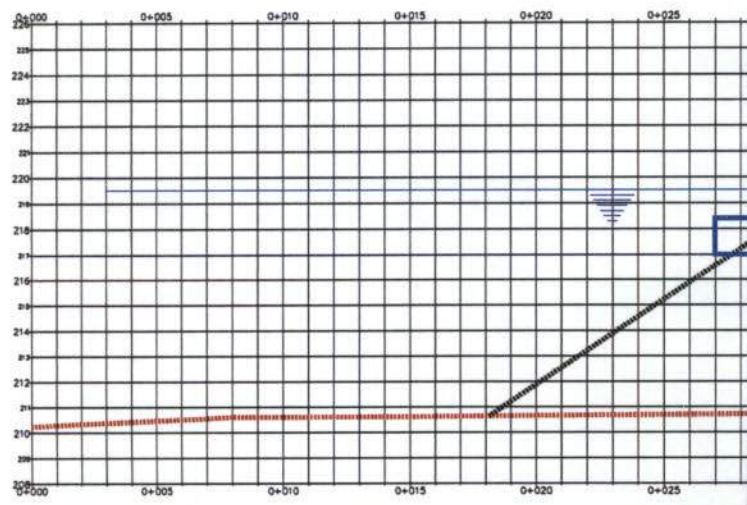
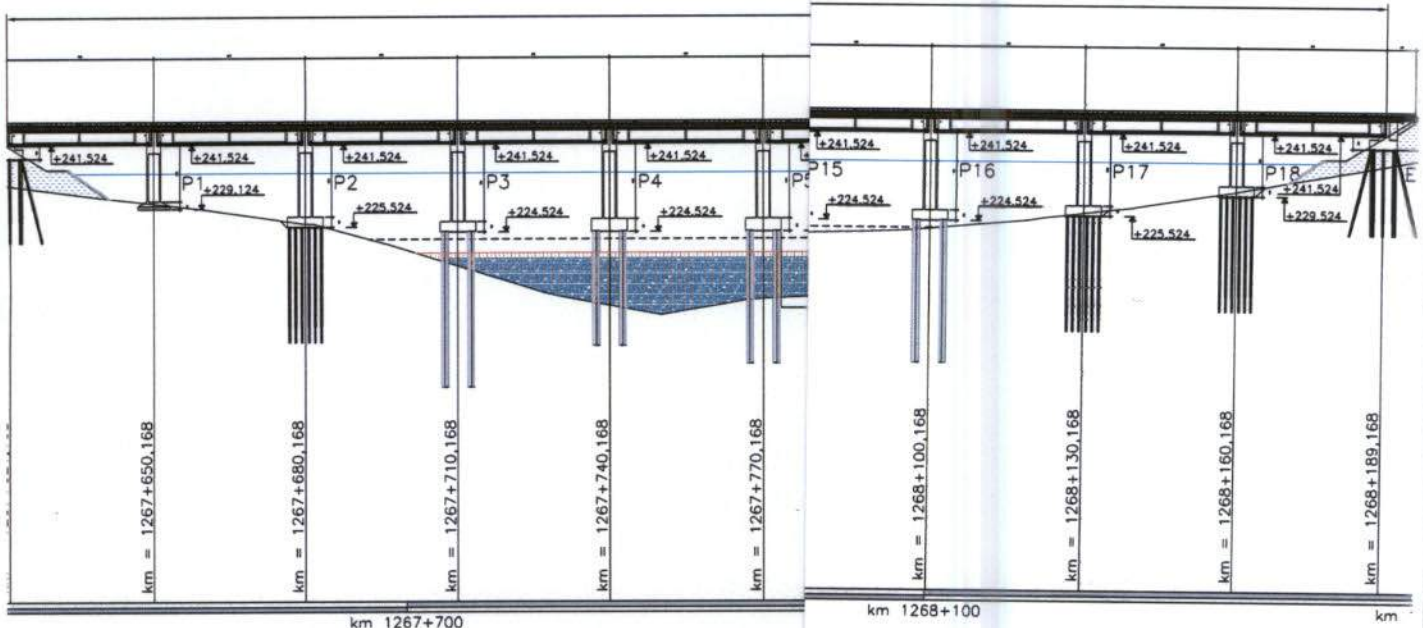
**EM BRANCO**



Fis.: 2712  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.:

← FIGUEIRÓPOLIS

ILHÉUS →



**DOS E QUANTIDADES :**

QUANTIDADE DE FERRO 220,00  
 QUANTIDADE DE AÇO 28/34/27/15/ 219,00  
 QUANTIDADE DE BLOCO MAIS BAIXO 224,00  
 LARGURA DO AFERRO 192 M  
 LARGURA DO BLOCO MÁXIMO 10,20 M  
 PROFUNDIDADE DO AFERRO 11,10 M  
 QUANTIDADE DE BARRAS DE AÇO 21,00  
 COMPRIMENTO DE CADA BARRA 912 M  
 QUANTIDADE DE BARRAS DE AÇO 21,00  
 VOLUME DE AFERRO 25,45 M<sup>3</sup>

EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE  
 TRECHO : FIOLOTE 02 - FIGUEIRÓPOLIS (TO) a ILHÉUS (BA)  
 SUBTRECHO : TANHAÇU - RIO CONTAS - ILHÉUS  
 Segmento Rio Jacaré (Km 1253.260) - Rio Preguilça (1371.137)

CLIENTE  
 FINANCIADOR  
 CONSTRUTORA

**10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**  
**PASSAGEM MOLHADO PONTE 16**  
 OAE-P16-005-01(PASSAGEM MOLHADO).dwg

ESCALA  
**SEM ESCALA**

**EM BRANCO**



02001.016566/2013-00  
04.09.2013

Fis.:	2713
Proc.:	2052/08
Rubr.:	18

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1696 /2013 - SUAMB

Brasília, 04 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador da COTRA/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, 1º Andar  
70.800-900 – Brasília - DF

Assunto:, Ferrovia de Integração Oeste Leste - anuência à instalação de acessos alagados temporários.

Referência: OF 02001.011216/2013-49 COTRA/IBAMA, de 30 de agosto de 2013.

Senhor Coordenador,


Reportando-me ao expediente em referência, registro a V.Sa. que as intervenções previstas serão processadas rigorosamente dentro da faixa de domínio, com estrita observância aos condicionantes constantes da LI nº 750/2010, bem como da ASV nº 489/2010.

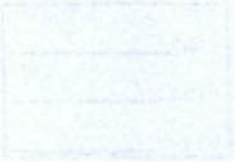
Outrossim, envio os croquis referentes às obras de artes especiais a serem construídas, de modo a melhor esclarecer o local das atividades previstas.

Atenciosamente,

  
**Joaquim Maia Neto**  
Superintendente de Meio Ambiente

do ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.  
em 9.9.2013

  
Marcos Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador do Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/IBAMA

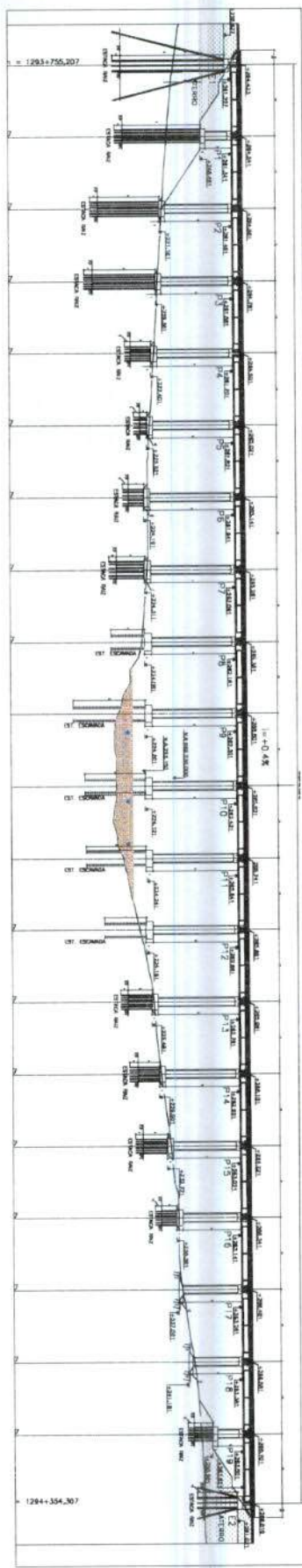
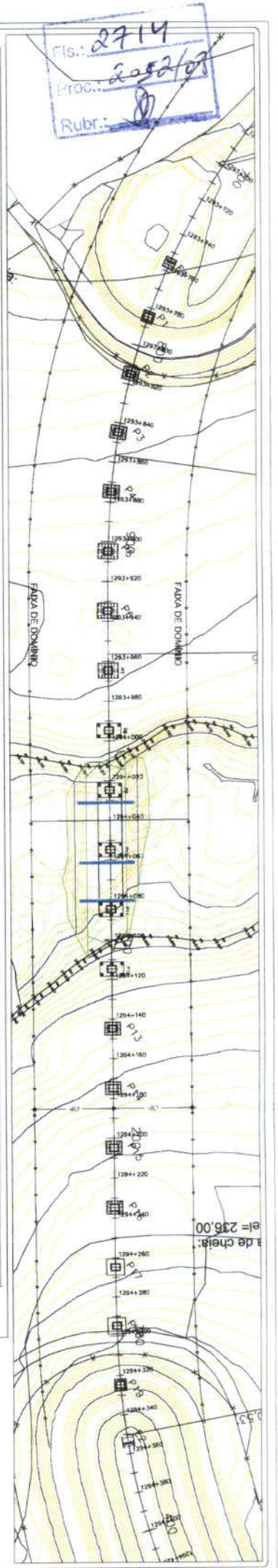


**EM BRANCO**



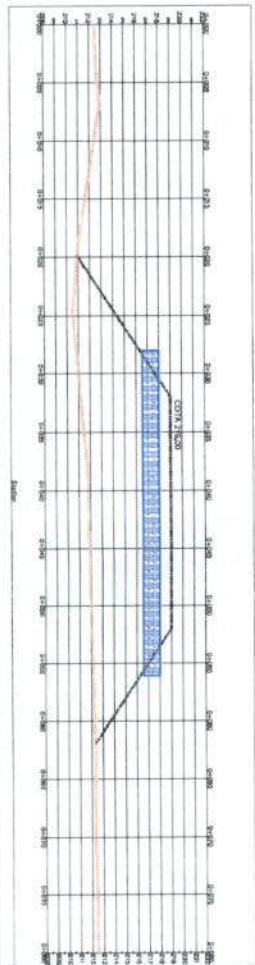
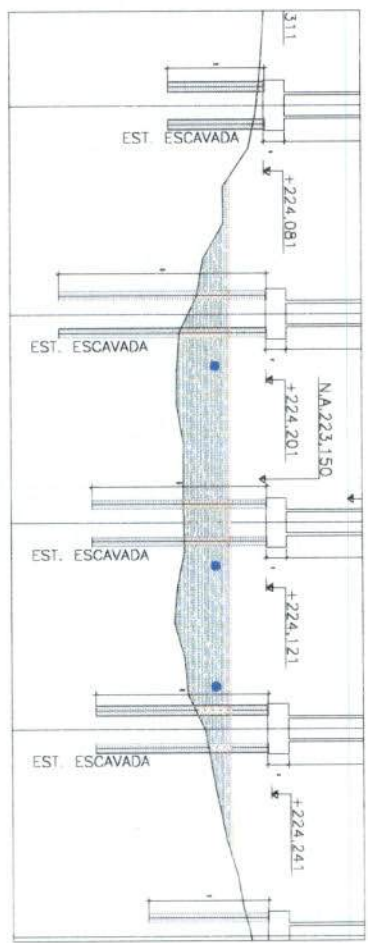
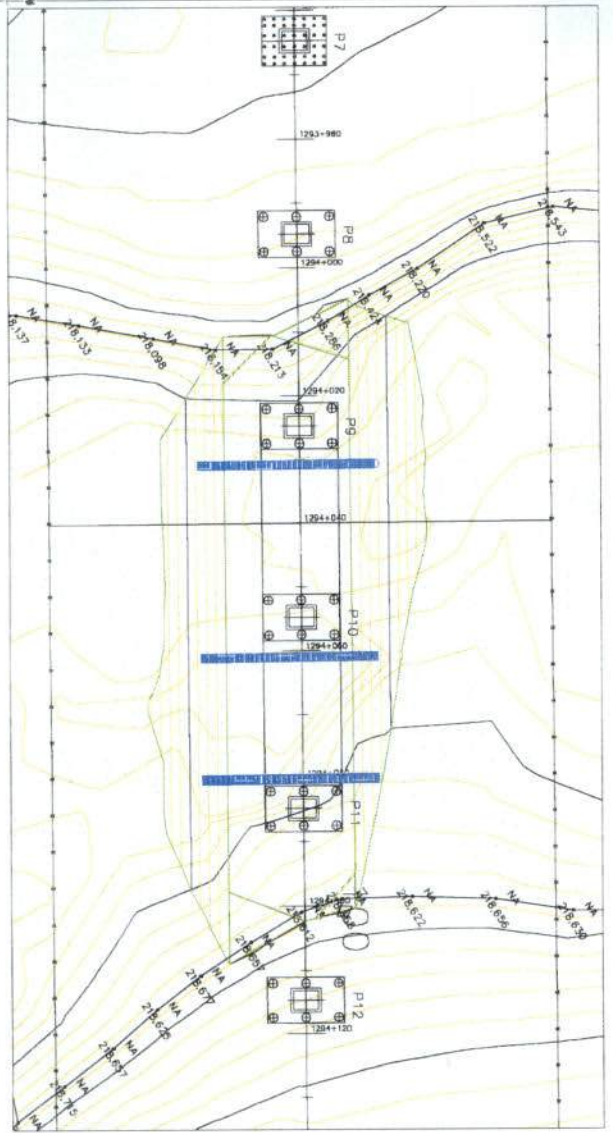


Fis.: 2714  
 Proc.: 2052/07  
 Rubr.: 8



**DADOS E QUANTIDADES:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE  
 TRECHO: ROL LOTE 02 - FIGUEIROPOLIS (TO) a ILHEUS (BA)  
 SUBTRECHO: TAMBAU - RIO CONTAS - ILHEUS  
 Segmento Rio Jacaré (km 1293,250) - Rio Pirajuba (1371,137)

VALEC  
 CONCREMAT  
 GALVAO ENGENHARIA

Calvão

10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 PASSAGEM MOLHADO PONTE 18  
 MOB-0AEP18-005-03.dwg

SEM ESCALA

**EM BRANCO**





EM BRANCO



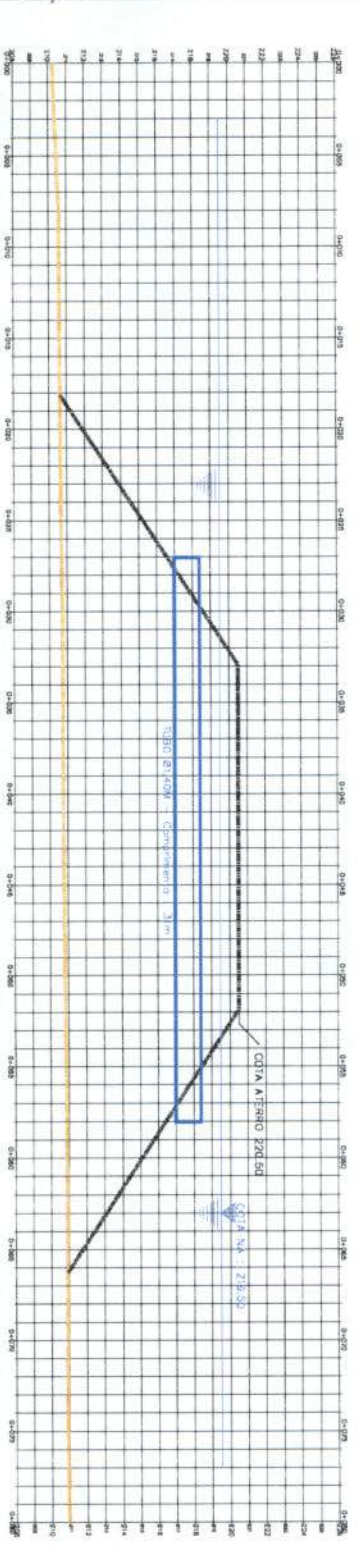
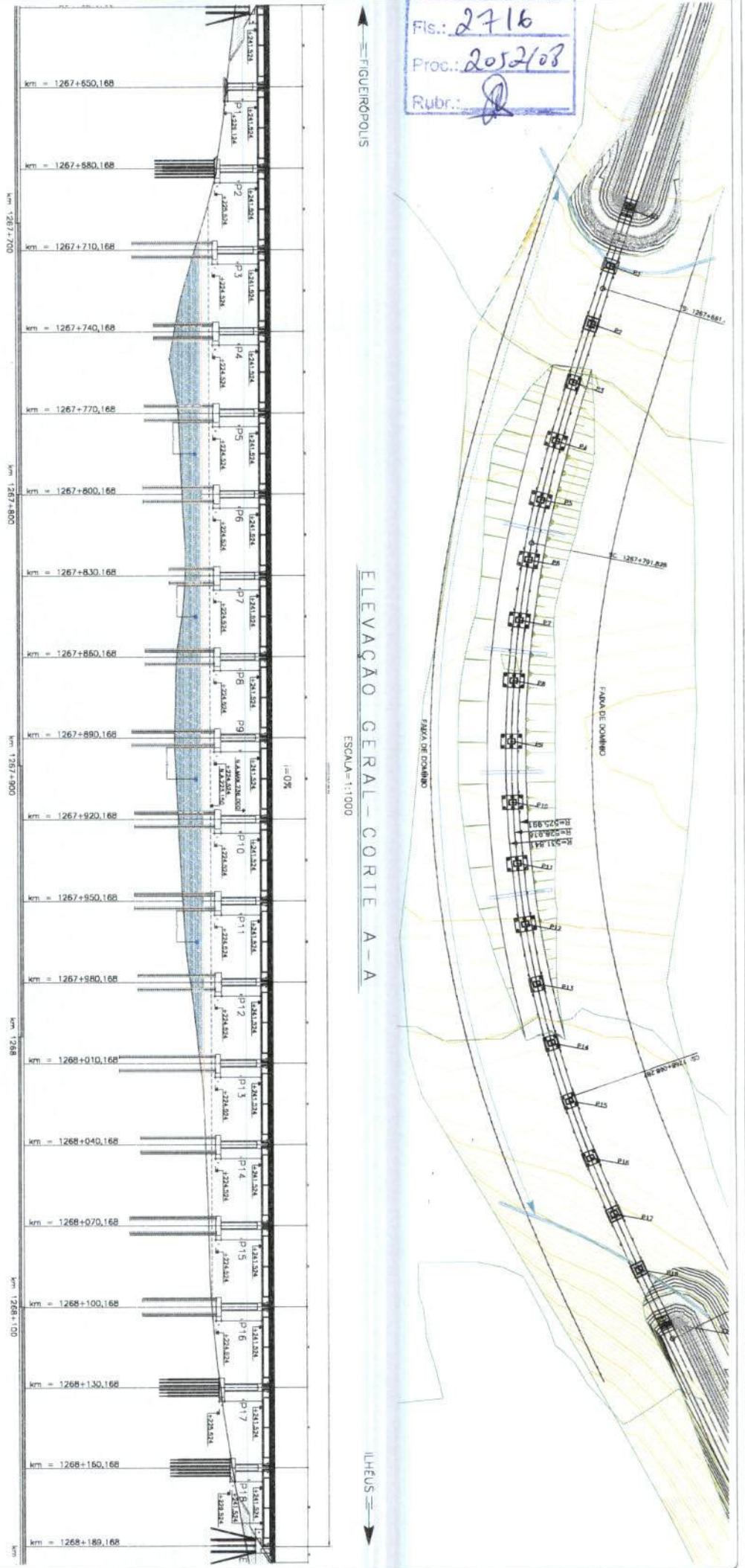
Fis.: 2716  
 Proc.: 2052/08  
 Rubr.:

FIGUEIROPOLIS

ELEVACÃO GERAL - CORTE A-A

ESCALA=1:1000

ILHEUS



DADOS E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

EF 334 - FERROVIA DE INTERGRAÇÃO OESTE - LESTE  
 TRECHO: PLO LOTE 02 - FIGUEIROPOLIS (TO) a ILHEUS (BA)  
 SUBTRECHO: TAMBU - RIO CONTAS - ILHEUS  
 Segmento Rio Jacaré (Km 1263,200) - Rio Pinguicó (1371,137)

VALEC  
 CONCREMAT  
 GALVÃO ENGENHARIA

Galvão

PROJETO DE ARQUITETURA

10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
 PASSAGEM MOLHADO PONTE 16  
 OAE-P16-005-01 (PASSAGEM MOLHADO).DWG

SEM ESCALA

EM BRANCO



02001.01623 4/2013-17  
DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 30/08/2013  
Às 15:14 horas  
Rayane  
Assinatura

OFÍCIO 1653/2013 – VALEC/SUAMB

Brasília, 29 de Agosto de 2013.

A Sua Senhoria

**SR. MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, trecho 2- Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900- Brasília/DF

Fis.:	2717
Proc.:	2012/08
Rubr.:	

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 FIOLE – Solicita ampliação de equipe técnica constante na autorização de captura, coleta e transporte de material biológico no. 055/2012, referente ao Processo IBAMA nº. 02001.002052/2008-00, de 8 de março de 2012.

Senhor Coordenador,

De modo a viabilizar os trabalhos de monitoramento de fauna na área de influência da Ferrovia Oeste Leste, nos quatro lotes da Ferrovia implicados na Licença de Instalação No. 750/2010, solicitamos vosso préstimo no sentido de ampliar a equipe técnica constante da autorização supramencionada.

A autorização elencou apenas os nomes dos coordenadores - virtuais responsáveis de cada especialidade e cujas ARTs foram emitidas - e condicionou textualmente que "a coleta, soltura, coleta e/ou transporte só poderá ser realizada pela equipe técnica designada".

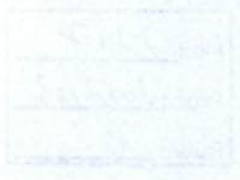
Como o monitoramento da fauna é sabidamente executado em seis diferentes áreas de amostragem e, em parte, com trabalho realizado em simultaneidade, implicando em diferentes trajetos por diferentes equipes, é esperado que outros técnicos da mesma especialidade faunística necessitam estar amparados pela autorização.

Nesse sentido, pleiteamos, a partir da tabela em anexo, que a equipe técnica seja ampliada e, portanto, alterada, conforme possibilidade emanada na letra "a)" da condicionante específica 2.2 da supramencionada autorização.

Atenciosamente,

  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente de Meio Ambiente

Do ANALISTA Victor,  
P/ANÁLISE.  
Em 09.09.2013



**EM BRANCO**

CLASSIFICAÇÃO



ANEXO  
FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE  
MONITORAMENTO DA FAUNA – EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO / FUNÇÃO	CPF	CTF	ART	Nº DO REGISTRO CC
José Fernando Pacheco	Biólogo / Coordenador Geral	671.584.807-63	222829	5-11097/12	12947-02
Marina Janzantti Lapenta	Bióloga / Coordenadora Mastofauna	200.503.358-95	492647	5-11102/12	51623/01-D
Débora dos Santos Mota	Biólogo / Mastofauna	364.013.598-97	2812219		86673/01-P
Anderson Durão Viana	Biólogo / Mastofauna	095.105.957-21	2261879		71592/02
Beatris Felipe Rosa	Bióloga / Mastofauna	351.693.288-00	5019004		82937/01
Cynthia Aguirre Brasileiro	Bióloga / Coordenadora Herpetofauna	673.230.526-53	473628	5-11098/12	18789/01-D
Sergio Serrano Filho	Bióloga / Herpetofauna	331587148-50	2836398		064656/01-D
Thiago Alves Lopes de Oliveira	Biólogo / Herpetofauna	225.240.478-73	2268069		094276/01 D
Alberto Luciano Carmassi	Biólogo / Coordenador Ictiofauna	294.790.858-95	1829652	5-11100/12	65475/01-D
Gladstone Ignácio de Almeida	Biólogo / Ictiofauna	798.168.197-91	1003175		29.174/02-D
Ana Emília Siegloch	Bióloga / Coordenadora Invertebrados Aquáticos	992.134.780-20	2620791	5-11103/12	75463/03-D
Marco Antonio Monteiro Granzinolli	Biólogo / Coordenador Avifauna	030.459.316-85	324629	5-11099/12	39191/01-D



**EM BRANCO**



OFÍCIO 1715 /2013 – VALEC/SUAMB

02001.016716/2013-77  
05/09/2013

Fls.:	2719
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

Brasília, 05 de Setembro de 2013.

A Sua Senhoria

**SR. MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, trecho 2- Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900- Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 FIOL – Solicita ampliação de equipe técnica constante na autorização de captura, coleta e transporte de material biológico no. 055/2012, referente ao Processo IBAMA no. 02001.002052/2008-00, de 8 de março de 2012.

Senhor Coordenador

De modo a viabilizar os trabalhos de monitoramento de fauna na área de influência da Ferrovia Oeste Leste, nos quatro lotes da Ferrovia implicados na Licença de Instalação No. 750/2010, solicitamos V. préstimos no sentido de ampliar a equipe técnica constante da autorização supramencionada.


A autorização elencou apenas os nomes dos coordenadores - virtuais responsáveis de cada especialidade e cujas ARTs foram emitidas - e condicionou textualmente que "a coleta, soltura, coleta e/ou transporte só poderá ser realizada pela equipe técnica designada".

Como o monitoramento da fauna é sabidamente executado em seis diferentes áreas de amostragem e, em parte, com trabalho realizado em simultaneidade, implicando em diferentes trajetos por diferentes equipes, é esperado que outros técnicos da mesma especialidade faunística necessitam estar amparados pela autorização.

Solicitamos essa Coordenação desconsiderar o Ofício nº 1653/2013 – VALEC/SUAMB protocolado dia 30/08/2013 na DICAD/COAPS/CGEAD sob o protocolo nº 02001.016234/2013-17, pois quadro em anexo contendo a equipe técnica estava incompleto.


Nesse sentido, pleiteamos, a partir da tabela em anexo, que a equipe técnica seja ampliada e, portanto, alterada, conforme possibilidade emanada na letra a) da condicionante específica 2.2 da supramencionada autorização.

Atenciosamente,

  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente de Meio Ambiente

do ANALISTA VICTOR,  
P/ANÁLISE.

EM 16.9.2013

  
MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO  
Coordenador de Licenciamento de Transportes e  
Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

EM BRANCO





ANEXO

FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE  
MONITORAMENTO DA FAUNA - EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CPF	CTF	ART	Nº DO REGISTRO CC
José Fernando Pacheco	Biólogo / Coordenador Geral	671.584.807-63	222829	5-11097/12	12947-02
Marina Janzanti Lapenta	Coordenadora / Mastofauna	200.503.358-80	492647	5-11102/12	51623/01
Débora dos Santos Mota	Mastofauna- morcegos	364.013.598-97	2812219		86673/01-P
Gerônimo Felipe Pereira Rios	Mastofauna- morcegos	84.219.695-87	1909712		92.407/05-D
Anderson Durão Viana	Mastofauna - terrestres	095.105.957-21	2261879		71592/02
Beatris Felipe Rosa	Mastofauna - terrestres	351.693.288-00	5019004		82937/01
Iris Amati Martins	Mastofauna - terrestres	226.628.318-98	732786		047016/01
Thiago Rogers Aparecido Gonçalves	Mastofauna- morcegos	076.703.776-66	5159866		76937/04
Cinthia A. Brasileiro	Coordenadora / Herpetofauna	673.230.526-53	473628	5-11098/12	18789/01-D
Sergio Serrano Filho	Herpetofauna	331.587.148-50	2836398		064656/01-D
Thiago Alves Lopes de Oliveira	Herpetofauna	225.240.478-73	2268069		094276/01 D
Juliana Zina Pereira Ramos	Herpetofauna	223.388.048-05	1563935		47329/01-D
Leo Ramos Malagoli	Herpetofauna	272.639.308-03	2773641		40167/01-D
Lucas Nicioli Bandeira	Herpetofauna	065.425.516-46	nc		nc
Alberto Luciano Carmassi	Coordenador / ictiofauna	294.790.858-95	1829652	5-11100/12	64575/01-D
Rogério Luiz Teixeira	Ictiofauna	727.095.537-91	16949223		29175/02-D
Gladstone Ignácio de Almeida	Ictiofauna	798.168.197-91	1003175		29.174/02-D
Ana Emilia Sieglloch	Coordenadora / Invertebrados	992.134.780-20	2620791	5-11103/12	75463-03-D
Tiago Roberto Nunes Bertaso	Invertebrados	019.535.180-01	5053580		081481/03-D
Paulo Ricardo Nascimento Viana	Invertebrados	104.285.417-39	5321664		65372/02-D
Marco Antonio Monteiro Granzinolli	Coordenador / Avifauna	030.459.316-85	324629	5-11099/12	39191/01-D

Fls.: 2720  
Proc.: 2052/03  
Rubr.: 8

EM BRANCO



PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CPF	CTF	ART	Nº DO REGISTRO CC
Paulo César Araujo dos Santos Junior	Avifauna	068.193.806-40	322060		79894/01 - D
Vitor Torga Lombardi	Avifauna	072.740.166-10	471781		080191-4D

Fls. 2721  
Proc. 2052/03  
Rubr. 

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
www.ibama.gov.br

Fis.: 2722
Proc.: 2052/08
Rubr.:

OF 02001.012113/2013-04 COTRA/IBAMA

Brasília, 25 de setembro de 2013.

Ao Senhor  
JOAQUIM MAIA NETO  
Superintendente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/Sul Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.390-135

**Assunto: Encaminha ACCT para Resgate e Afugentamento de Fauna da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul e Renovação da ACCT para Monitoramento de Fauna da FIOI**

Senhor Superintendente,

Em resposta aos ofícios nº 1227 e nº 1653/2013 - VALEC/SUAMB, que solicitaram renovação da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico nº 92/2011 para continuidade das atividades de afugentamento de fauna da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul e ao ofício nº 1715/2013 - VALEC/SUAMB, que solicitou a renovação da ACCT para fins de Monitoramento de Fauna da Ferrovia de Integração Oeste Leste, informo que foram emitidas as autorizações requeridas, sob o número 338/2013, para afugentamento de Fauna da Extensão Sul e a Renovação da ACCT Nº 55/2012 para Monitoramento de Fauna da FIOI.

Destaco que não foi possível renovar a autorização de afugentamento de fauna para a Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, uma vez que esta foi emitida por outra Diretoria deste Instituto. Sendo assim, foi necessária a emissão de uma nova ACCT.

Por fim, ressalto a necessidade de adequar as atividades de afugentamento da Extensão Sul aos moldes do PBA revisado para todos os empreendimentos em fase de instalação pela VALEC e aprovado por esta equipe técnica.

Atenciosamente,

*Nota técnica nº 6516/13  
no Vol. seguinte*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis: 2723  
Proc: 2052/12  
Rubr: 8

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 (três) anos a partir da data da  
assinatura.

ATIVIDADE  LEVANTAMENTO  MONITORAMENTO  RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: Ferrovia de Integração Oeste Leste.

EMPREENDEDOR: VALEC Engenharia Construções e Ferrovias

CNPJ: 42.150.664/0001-87

CTF: 758680

ENDEREÇO: SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Ed. Trade Asa Sul CEP: 70.390-135, Brasília/DF

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Oikos Pesquisa Aplicada LTDA.

CNPJ/CPF: 28.232.346/0001-34

CTF: 036/99

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: José Fernando Pacheco

CPF: 67158480763

CTF: 222829

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Monitoramento de avifauna, herpetofauna, mastofauna, ictiofauna e invertebrados aquáticos.

Para a etapa de monitoramento da fauna terrestre, foram selecionadas 13 das 19 áreas amostradas no EIA, conforme Quadro 8.5.1 apresentado no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a este Autorização)

Um transecto de 2Km implantado durante o levantamento para o EIA será utilizado em cada uma das áreas de amostragem definida para o monitoramento. Cinco trilhas perpendiculares de 400m serão implantadas a cada 500m e cada perpendicular será iniciada a uma distância de 5m do transecto de 2Km, a fim de preservar as amostragens da interferência com a movimentação frequente na trilha principal

O monitoramento nos módulos propostos será realizado em duas épocas: uma no período chuvoso e outro no período de estiagem. Cada uma das equipes precisará de 10 dias por campanha para amostragem de cada uma das áreas, sendo 7 dias efetivos de coleta.

Para a **Mastofauna**, os mamíferos não voadores de pequeno porte serão monitorados com o uso de armadilhas tradicionais (Sherman), associadas a sistemas de pitfalls - armadilhas de queda, instaladas nos remanescentes nativos previamente selecionados e amostrados durante o EIA. Para as armadilhas de interceptação e queda, serão utilizados baldes de 60L interligados por cerca guia. Em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão com 08 baldes. As linhas serão instaladas a 500m e 1500m da borda. Os baldes serão mantidos abertos por 07 dias consecutivos, totalizando um esforço de 112 baldes/noite por fragmento, 1456 por campanha e 2912 por ano.

Em relação às armadilhas Sherman, em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão. As linhas serão instaladas a 500 m e 1500 m da borda. Cada uma das localidades receberá 50 armadilhas, que serão dispostas a cada 20 m, evitando-se as bordas. As armadilhas serão colocadas no chão e no sub-bosque alternadamente (para cobrir os diferentes estratos da vegetação) e em trilha paralela e a 10 m do transecto principal. Desta forma, o esforço total será de 350 armadilhas/noite por módulo (7 dias de coleta efetivos), 4550 nas 13 áreas a serem monitoradas e 9100 armadilhas noite por ano.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS

LOCAL E DATA DE EMISSÃO E DATA DE RETIFICAÇÃO:  
Brasília, Expedida em 08/03/2012 e retificada em

25 SET 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental: Página 1/6  
DILIC/IBAMA





## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

Grandes e médios mamíferos: armadilhas-fotográficas serão dispostas nas estações de amostragem. Serão instaladas 3 armadilhas fotográficas em cada um dos pontos, e ficarão expostas por sete noites consecutivas, com esforço total de 21 armadilhas/noite por área. Também serão feitas observações qualitativas complementares.

Censo em transectos de 2Kms também serão utilizados. A velocidade de percurso será em torno de 1,5Km/h. A cada 500m, trilhas perpendiculares ao transecto principal também serão exploradas. Os percursos devem ser realizados 4 vezes por campanha, alternadamente pela manhã e noite, em no mínimo 2 dias não consecutivos. Pretende-se alcançar 16Km percorridos por fragmento.

Os morcegos serão amostrados com redes de neblina (7m X 3m com malha de 35 mm) armadas ao nível do solo, ao longo de sessões noturnas de captura, nas quais serão exploradas possíveis rotas de voo (e.g., trilhas, riachos) e áreas de forrageio e/ou dessedentação. As redes serão abertas antes do por do sol e permanecerão assim por seis horas durante 4 noites. Serão instaladas no interior do fragmento, em trilhas de pelo menos 2m de largura. O número de redes em cada sítio será 8, totalizando esforço de 192 horas-rede por fragmento, 2496 por campanha e 4992 por ano de monitoramento. Como método complementar será empregado 4 horas por ponto amostral de busca ativa por abrigos durante sensos no transecto, metodologia adotada na fase de elaboração do EIA.

Em relação aos mamíferos ameaçados e bioindicadoras foram selecionadas 07 áreas e indicados as seguintes espécies: *Mymecophaga tridactyla* (tamanduá bandeira); *Bradypus torquatus* (preguiça de coleira), *Talypeutes tricinctus* (tatu bola), *Priodontes maximus* (tatu canastra), *Callicebus sp.* (guigó), *Leopardus pardalis* (jaguaritica), *Leopardus tigrinus* (gato do mato), *Puma concolor* (onça parda), *Panthera onca* (onça pintada) e *Chrysocyon brachyurus* (lobo guará). Para este grupo, foi indicada a aplicação das seguintes metodologias Armadilhas fotográficas: serão instaladas 6 armadilhas em cada área de amostragem, distribuídas em sítios diferentes. Três serão instaladas próximas aos transectos de 2Km e as outras deverão ser colocadas em locais propícios à ocorrência das espécies-alvo no mesmo fragmento ou próximo a ele. As câmaras permanecerão ativas por 7 noites. Censo em transectos serão realizados alternadamente pela manhã e noite, até alcançar 12Km percorridos por área. Para amostragem de primatas será utilizada a técnica de playback. As trilhas serão percorridas por duas pessoas no início da manhã e no final da tarde, a uma velocidade de aproximadamente 1,5 km por hora, durante três dias consecutivos, percorrendo todos os fragmentos disponíveis.

Para o monitoramento da Avifauna serão utilizadas as seguintes metodologias: Amostragem qualitativa, por detecção, coleta e registro de informações, que significa detectar/ localizar, visual ou auditivamente, as espécies ocorrentes e, por Identificação específica, que significa identificação das aves no nível de espécie. Para isso, manifestações sonoras das aves serão registradas com gravador. Amostragem quantitativa: em cada uma das áreas de amostragem serão realizadas amostragens por meio de um levantamento quantitativo padronizado nas transecções. O levantamento será realizado nos períodos de maior atividade das aves, ou seja, na madrugada-manhã e no final da tarde. Cada transecto de 2Km será percorrido a uma velocidade constante de 1Km/h. O esforço será de 10 listas por dia, totalizando 70 listas por área, 140 por ano. Técnica do playback será utilizada em algumas situações para atrair espécies mais elusivas, tanto para facilitar a observação como para realizar registro de vocalizações.

Para o monitoramento da Herpetofauna serão utilizados três métodos diretos complementares de amostragem: Procura visual e acústica – em cada sítio de amostragem será utilizado o transecto principal e os transectos secundários, totalizando 4 km, em uma faixa de até 1,0 m de cada lado da transecção. Ao longo da inspeção todos os microambientes (em meio à serrapilheira, sob troncos, sobre a vegetação e rochas) serão vistoriados com atenção. Este método será utilizado tanto para os anfíbios quanto para os répteis. Em cada sítio de amostragem o esforço será de 10 horas/homem, totalizando 130 horas/homem na região por campanha. Armadilhas de interceptação e queda: serão utilizadas e inspecionadas diariamente pela manhã. Os indivíduos capturados serão identificados, fotografados e soltos a pelo menos 10 m das linhas de armadilhas. Indivíduos de espécies de anfíbios com problemas de identificação serão coletados. As espécies arbóricolas, sedentárias ou com pouca mobilidade não serão registradas por este método. Por este motivo, será também realizado levantamento de herpetofauna em sítios de reprodução. O esforço será de 112 armadilhas de queda/noite (7 dias de amostragem X 16 armadilhas), totalizando 1456 armadilhas/noite na região do empreendimento. Monitoramento nos sítios de reprodução: consiste em localizar e percorrer o perímetro ou as margens de corpos d'água (brejos, córregos, lagoas e poças) disponíveis no interior e entorno das áreas florestais da região durante o período crepuscular e noturno.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.



File: 2724  
no. 2052/08  
Rubr.: [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da assinatura.

Para o monitoramento da fauna aquática foram selecionados 71 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 85 para a ictiofauna, conforme Quadro 8.5.2 e 8.5.3 apresentados no PBA e na Nota Técnica 032/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a este Autorização).

Para a **Ictiofauna** as amostragens padronizadas em corpos de águas principais e maiores tributários serão realizadas com auxílio de barco de alumínio e motor de popa. A amostragem padronizada para esses corpos de água será realizada através da metodologia de redes de espera (25 m de comprimento, 2,5 m de altura e malha de 30, 50 e 100 mm entre nós opostos).

Amostragem complementar, não padronizada, para fins de inventário, será realizada através do uso de peneiras (diâmetro de 800 mm e malha de 1 mm e outras menores), e tarrafas (3 m de diâmetro e malha de 40 mm entre nós opostos). Além disso, a rede de arrasto (tipo picaré, com 6 m de comprimento e 2,6 m de altura) será utilizada nas margens em locais com vegetação marginal abundante e/ou praias.

A amostragem padronizada realizada em riachos tentará seguir o protocolo padrão do PELD, contendo redes de cerco fechando um trecho de 50 metros do leito, buscando obter diversos habitats presentes do riacho de pequeno porte. Nesse trecho serão realizadas coletas com puçás para amostrar as margens e o leito do riacho, sendo realizadas duas passagens com dois coletores.

Amostragens não padronizadas em riachos de pequeno porte incluem: a) redes de emalhar, que serão dispostas ao longo das margens dos riachos que apresentavam volume de água ou profundidade nas quais as outras artes de pesca não podem ser utilizadas. A rede de arrasto (tipo picaré, com 3 m de comprimento e 1,5 m de altura) será utilizada nas margens dos riachos e córregos, e em locais com vegetação marginal abundante, local tipicamente utilizado por peixes em busca de abrigo. Se possível, amostragens serão realizadas através da pesca elétrica com gerador de corrente elétrica alternada (1000 w, 220 v).

Os peixes coletados serão devidamente acondicionados em sacos plásticos e etiquetados, anestesiados com cloridrato de benzocaína, fixados em formalina 10% durante 48 horas e posteriormente transferidos para álcool 70%. Os exemplares com mais de 15 cm de comprimento serão injetados com formol dentro da cavidade abdominal e na musculatura, com o auxílio de uma seringa. Cada indivíduo será identificado, medido o comprimento total (mm) e pesado (g).

Para os **Invertebrados Aquáticos** amostragem será realizada com um amostrador tipo Surber de área reduzida (área de 0,0225 m<sup>2</sup>, malha 500 µm), que evita a coleta desnecessária e o descarte de material biológico, sem perdas na capacidade de amostragem de espécies raras, tão pouco influenciando a riqueza e abundância de espécies coletadas. Em cada ponto de amostragem serão tomadas três réplicas em habitat de corredeiras/corredores e três em remansos a montante da intersecção e a mesma metodologia repetida em um trecho à jusante da provável intersecção do curso d'água pela ferrovia, totalizando 12 réplicas de habitat em cada ponto de amostragem.

#### DESTINAÇÃO DO MATERIAL:

A Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC foi selecionada para receber o material proveniente do monitoramento de Mastofauna; o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista (UNESP) receberão o material proveniente do Monitoramento de herpetofauna; a Universidade Federal do Pampa, Campus São Gabriel será responsável pelo material biológico de Invertebrados Aquáticos e o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão se responsabilizou por receber o material Biológico de Ictiofauna.

**PETRECHOS:** armadilhas de contenção viva (do tipo "Sherman" e "Tomahawk"); armadilhas de interceptação e queda ("Pitfalls"); redes de neblina; armadilhas fotográficas; armadilhas de pegadas; Metodologia para a captura quantitativa de Ictiofauna: redes de emalhar, tarrafas e peneira.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.

[assinatura]





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA Nº</b> 02001.002052/2008 - 00	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012</b> <b>(RETIFICAÇÃO)</b>	<b>VALIDADE</b> 03 anos a partir da data da assinatura.
--	--	--

**CONDICIONANTES**

**1 Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
  - d) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
  - e) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
  - f) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
  - g) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
  - h) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio da Nota Técnica nº 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;



2725  
2052/08  
Rubricado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA Nº</b> 02001.002052/2008 - 00	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012</b> (RETIFICAÇÃO)	<b>VALIDADE</b> 03 anos a partir da data da assinatura.
--	---	--

- 2.4 Deverão ser enviados juntamente com o Relatório Semestral as seguintes informações:
- a) Caracterização dos pontos de monitoramento de fauna, além de discutir os possíveis efeitos das alterações provocadas pelo empreendimento nos resultados das amostragens;
  - b) Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo possível a utilização de outras listas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
  - d) No anexo, tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;
  - e) No anexo, tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para o Museu: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;
  - f) No anexo, carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
  - g) No anexo, tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
  - h) No anexo, declaração dos coordenadores responsáveis por cada grupo faunístico se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.

2.5 As atividades de monitoramento de fauna, incluindo espécies bioindicadoras e ameaçadas deverão ser realizadas em todas as áreas de amostragem indicadas e com os respectivos esforços amostrais aprovados pela Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA, cuja cópia deve estar sempre acompanhada desta Autorização.

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008) E NAS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
03 anos a partir da data da  
assinatura.

**EQUIPE TÉCNICA:**

Profissional	Formação/Função	CPF	CTF	ART	CRBio
José Fernando Pacheco	Biólogo/Coordenador Geral	67158480763	222829	5-11097/12	12947-02
Marina Janzaritti Lapenta	Bióloga/Mastofauna	200503358-95	492647	5-11102/12	51623/01-D
Débora dos Santos Mota	Mastofauna - morcegos	364.013.598-97	2812219		86673/01-P
Gerônimo Felipe Pereira Rios	Mastofauna - morcegos	84.219.695-87	1909712		92.407/05-D
Anderson Durão Viana	Mastofauna - terrestres	095.105.957-21	2261879		71592/02
Beatris Felipe Pereira Rios	Mastofauna - terrestres	351.396.288-00	5019004		82937/01
Iris Amati Martins	Mastofauna - terrestres	226.628.318-98	732786		047016/01
Thiago Rogers A. Gonçalves	Mastofauna - morcegos	076.703.776-66	5159866		76937/04
Cynthia Brasileiro Aguirre	Bióloga/Herpetofauna	67323052653	473628	5-11098/12	18789/01-D
Sérgio Serrano Filho	Herpetofauna	331.587.148-50	2836398		064656/01-D
Thiago Alves L. De Oliveira	Herpetofauna	225.240.478-05	2268069		094276/01-D
Juliana Zina Pereira Ramos	Herpetofauna	223.388.048-05	1563935		47329/01-D
Leo Ramos Malagoli	Herpetofauna	272.639.308-03	2773641		40167/01-D
Alberto Luciano Carmassi	Biólogo/Ictiofauna	294790858-95	1829652	5-11100/12	65475/01-D
Rogério Luiz Teixeira	Ictiofauna	727.095.537-91	16949223		29175/02-D
Gladstone Ignácio de Almenida	Ictiofauna	798.168.197-91	1003175		29.174/02-D
Ana Emilia Siegloch	Bióloga/Invertebrados Aquáticos	992134780-20	2620791	5-11103/12	75463/03-D
Tiago Roberto Nunes Bertaso	Invertebrados Aquáticos	019.535.180	5053580		081481/03-D
Paulo Ricardo N. Viana	Invertebrados Aquáticos	104.285.417-39	5321664		65372/02-D
Marco Antonio Monteiro Granzinolli	Biólogo/Avifauna	030459316-85	324629	5-11099/12	39191/01-D
Paulo César A. Dos Santos Junior	Avifauna	068.193.806-40	322060		79894/01-D
Vitor Torga Lombardi	Avifauna	072.740.166-10	471781		080191/04-D


AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Expedida em 08/03/2012 e retificada em



02001. 017577/2013-07  
18/09/2013

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

Fis.:	2726
Proc.:	252/08
Rubr.:	

OFÍCIO Nº 1850 /2013/SUAMB

Brasília, 18 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Coordenador-Geral da Coordenação de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília-DF

Assunto: **Anuência para ajuste de traçado da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) – Lote 2.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Para prosseguimento da análise quanto à adequação de traçado no Lote 02F, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), no trecho compreendido entre o Km 1310+882,701 e o Km 1317+797,301, contemplando a construção de um túnel no município de Jequié (BA), encaminhamos o Projeto Básico, contendo 25 pranchas anexas.
2. O presente documento complementa o Ofício 1634/2013/SUAMB de 27 de agosto de 2013.

Atenciosamente,



**JOAQUIM MAIA NETO**  
Superintendente de Meio Ambiente

*AO ANALISTA VIGOR,  
P/ANÁLISE,  
EM 25.9.2013*  


EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESP. ENC. VOL. 000911/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 14 de outubro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.002052/2008-00,  
Após encerramento tramite o Coordenação de Transporte.

Atenciosamente,

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Coordenador da COTRA/IBAMA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de outubro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº XIV do processo de nº 02001.002052/2008-00, contendo 178 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XV. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.